

Aprovada com 34 votos a favor, sendo  
23 PSD; 7 PS; 3 CgV; 1 BE

**ATA 4/2016**

--- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quarta sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis, no edifício-sede do Alcaíça Atlético Clube, na Rua da Junta de Freguesia, São Miguel de Alcaíça, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Designação de Cidadão Eleitor na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra; **3)** Revisão do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra; **4)** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município a 30 de junho de 2016; **5)** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica das empresas locais (Matadouro e Giatul); **6)** Aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, após período de discussão pública; **7)** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – E.R. 247, Km 51.100 ao Km 52.170 – Ericeira; **8)** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; **9)** Compromissos Plurianuais; **10)** 4.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016; **11)** Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2017; **12)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017; **13)** Taxa de Derrama lançada para cobrança em 2017; **14)** Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de 2017. -----

--- Passavam quinze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor Américo José de Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Américo José de Oliveira Peralta; Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Baltazar Rolo Luís, em substituição de José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcaíça); Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos Duarte (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Rajani Oliveira Dias, em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; José António Petulante Parente (Segundo Secretário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Miguel Fernandes Tomás e, por último, Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues. -----

--- Verificou-se a ausência do seguinte membro: José Manuel Portela Tomás, cuja falta a mesa deliberou injustificar. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores Cesaltina Porfírio Pereira de Oliveira, em substituição de Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu as boas-vindas e deu início ao período de "antes da ordem do dia", destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

--- **ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSEIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número três de dois mil e dezasseis, da sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

--- Procedeu-se à votação da ata número três de dois mil e dezasseis, da sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezasseis, a qual foi aprovada por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (vinte e três do PPD/PSD, oito do PS, três da CDU, um BE e um do CDS/PP). O Membro da Assembleia Municipal, Júlio Manuel Lopes, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na sessão anterior, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- De seguida, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao secretário da União das Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça, Senhor Baltazar Rolo Luís, em representação daquela União de Freguesias. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Baltazar Rolo Luís manifestou satisfação pela União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça ter recebido na Malveira a primeira sessão descentralizada da Assembleia Municipal do presente mandato, sendo também com muita honra que Alcainça recebe hoje esta sessão ordinária. Na sua opinião, são estas iniciativas descentralizadoras que permitem uma aproximação aos eleitores, dando a conhecer muito do que se vai fazendo no Concelho e auscultando as necessidades das populações. Finalizando, em nome do Executivo que representa, agradeceu a atenção que os seus territórios têm merecido por parte do Executivo Municipal e de toda a equipa que o acompanha, estando certo que essa conduta se vai manter neste último ano de mandato, contribuindo assim para o engrandecimento do Concelho de Mafra. -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Pedro Miguel Fernandes Tomás pronunciando-se sobre a situação da Tapada Nacional de Mafra e, nomeadamente, sobre a carta aberta de funcionários daquela entidade que foi rececionada, intitulada "*Pela defesa da Tapada Nacional de Mafra*". Assim, salientou que, para além de se verificar uma queda acentuada no número de visitantes, os próprios comentários dos visitantes são negativos; são apontadas responsabilidades à Diretora da Tapada Nacional de Mafra (que se encontra em funções desde um de abril deste ano), verificando-se que existe, cada vez mais, mal-estar entre os funcionários, devido a atitudes que são identificadas como de quase *bullying*; é também referido que, ao nível da política de prevenção de incêndios, se verificou uma redução do efetivo sapador florestal, de cinco para três elementos; os motoristas qualificados para conduzir os comboios turísticos existentes foram substituídos por outros não qualificados; e, por fim, foram terminadas as próprias atividades pedagógicas na Tapada Nacional de Mafra. Sabendo que a Câmara Municipal não tem uma influência direta na gestão da Tapada Nacional de Mafra, mas quando a aposta no turismo é clara no Concelho e numa altura em que todos estão empenhados na candidatura a Património Mundial da UNESCO, pretende-se aquele espaço dinamizado. Por último, sendo necessário e

urgente perceber esta situação, apelou ao Executivo da Câmara Municipal e à própria Assembleia que contacte a Tutela, assim como que averigue, junto dos trabalhadores (cerca de doze), o que de facto se está a passar. -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva, no uso da palavra, fez referência a duas moções apresentadas pela CDU e aprovadas na Assembleia Municipal, nomeadamente a utilização de papel reciclado e o Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, assim como uma recomendação relativa aos refugiados. Questionou qual o ponto de situação da implementação de cada uma delas. Por último, referiu-se a uma questão que foi abordada por vários pais e encarregados de educação da Escola Básica Hélia Correia, em Mafra: todas as tardes, às dezassete horas e trinta minutos, aquando da recolha dos alunos, uma das duas faixas de rodagem é completamente ocupada por viaturas dos encarregados de educação, condicionando a circulação e colocando problemas de segurança. Tendo abordado esta questão em dois mil e catorze, perguntou o que foi feito para melhorar a situação. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, manifestando o seu agradecimento particular aos dirigentes do Alcaíça Atlético Clube e ao Senhor Baltasar Rolo Luís, representante da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, por receberem todos os presentes no edifício-sede do Alcaíça Atlético Clube, invocando, ainda, a memória do autarca Manuel Oliveira. De seguida, referiu-se à dinâmica social ocorrida no Concelho, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo I). -

--- Seguidamente, interveio o Senhor José Manuel Antunes Graça que apresentou uma declaração política do Grupo Municipal Socialista sobre a "Abertura do ano escolar dois mil e dezasseis/ dois mil e dezassete", nos termos do documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo II). Ainda no uso da palavra, fez referência à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, a qual, na sua opinião, se efetuou no Concelho de Mafra sem diálogo prévio com as populações. Mencionou que, sendo intenção deste Governo apresentar uma proposta de pronúncia para a Nova Reforma Administrativa, questionou se o Executivo Municipal pretende promover um debate público atempado. Desafiou os autarcas presentes nesta sala, cujas freguesias foram agregadas, a pronunciarem-se sobre a matéria, para que os eleitores conheçam, efetivamente, qual é a sua posição. Por último, propôs a constituição de uma comissão para a Revisão da Reforma Administrativa no Concelho de Mafra, constituída por todos os partidos políticos, que possa prestar o devido acompanhamento e apoio à decisão dos órgãos autárquicos.

--- Tomou a palavra o Senhor José Martinez da Silva, agradecendo a realização de mais uma sessão descentralizada da Assembleia Municipal e tecendo alguns considerandos sobre a localidade de Alcaíça e as suas gentes, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo III).

--- Seguidamente, o Senhor Aníbal Ferra alertou que se tem verificado, em terrenos paralelos à Quinta do Cangalho, no Pinhal dos Frades, o despejo abusivo de lixo variado, desde placas de madeira a troncos de palmeira, perguntando se esta situação era do conhecimento do Executivo Municipal, temendo que se esteja a iniciar um atentado ao ambiente. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, questionou se existia algum plano para a recuperação da Estrada do Outeirinho, que está em más condições desde que se realizaram obras de saneamento. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que as questões dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira deviam ser colocadas e endereçadas em local próprio, ou seja, na respetiva Assembleia de Freguesia. -----

--- A Senhora Dona Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão interveio, pronunciando-se sobre a Reabilitação Urbana, como um fator importante de desenvolvimento económico, social e ambiental, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IV). -----

--- Não se verificando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes face às questões que foram colocadas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes, agradecendo ao Alcaíça Atlético Clube, na pessoa dos seus membros dos órgãos sociais e de todos os sócios, a disponibilidade que manifestaram na cedência deste espaço, bem como à União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça. Relativamente à situação da Tapada Nacional de Mafra, referiu que partilha destas preocupações, as quais foram transmitidas ao Senhor Ministro da Agricultura, Eng.º Capola Santos, tendo recebido a indicação de que o assunto está a ser analisado e que, posteriormente, seria transmitida a devida informação. No que diz respeito às preocupações manifestadas pela CDU em matéria ambiental, lembrou que os materiais de divulgação da Festa do Avante ainda não foram retirados da via pública, pelo que solicitou que, com a maior brevidade, se procedesse à sua remoção. Quanto à utilização de papel reciclado e à impressão em frente e verso, informou que a mesma é efetuada em parte. No que respeita ao passe social, informou que o mesmo foi promovido na página eletrónica da Câmara Municipal, verificando-se a adesão de munícipes. Sobre as questões relacionadas com a Escola Básica Hélia Correia, declarou que a situação está identificada tanto nos relatórios da Guarda Nacional Republicana como da Polícia Municipal, e que os maiores prevaricadores são os próprios encarregados de educação, que não cumprem as regras de trânsito. Não obstante, aditou que existe um projeto, em fase de conclusão, para a reformulação do estacionamento na envolvente da escola. Quanto à abertura do ano escolar no Concelho de Mafra, manifestou o seu regozijo pelo facto da mesma ter decorrido sem perturbações, à semelhança de anos anteriores, destacando o empenho da Câmara Municipal tanto ao nível das matérias que são da sua competência, como nas interações com a Administração Central. Todavia, acrescentou que, da parte do Ministério da Educação, ainda falta colocar educadores de infância no Jardim de Infância da Charneca e da Póvoa da Galega, tendo a Câmara Municipal procedido ao reforço do número de auxiliares, de modo a minimizar, temporariamente, a situação. Referindo-se à Reforma Administrativa do Território das Freguesias, afirmou que é extemporâneo, neste momento, estar a discutir a matéria, na medida em que, da parte do Governo, não foi apresentada proposta concreta. Sobre a deposição de lixo no Pinhal de Frades, declarou que os serviços municipais iriam analisar a situação. Relativamente à Estrada do Outeirinho, aditou que a requalificação faz parte do plano de intervenção deste Executivo, prevendo-se que seja intervencionada no próximo ano. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia mais algum pedido de intervenção. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva tomou a palavra, declarando que apenas queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara, que tão preocupado está com os pendurais da Festa do Avante, que tenha a mesma preocupação na devolução do mobiliário publicitário que foi retirado ao Partido Comunista Português e que foi encontrado a ser utilizado em obras da Autarquia, agradecendo que comunicasse àquele partido onde aquele material poderia ser levantado. -----

--- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referindo que esta questão acrescentava pouco valor ao funcionamento dos trabalhos. -----

--- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período de antes da ordem do dia, dando início ao período da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem de trabalhos, questionando se algum membro da Assembleia desejava intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a **Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira"** (anexo V). -----

**--- 2. DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR NA COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE MAFRA: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem de trabalhos. Não havendo pedidos de intervenção, aditou que é necessário proceder à designação de um cidadão eleitor na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, na sequência de um pedido de substituição. Nesta conformidade, informou que foram entregues na mesa três propostas, sendo uma da CDU, uma do PS e outra do PPD/PSD: José Alberto Maduro Cardoso pela CDU; Eva Maria Carreira de Almeida Seixas pelo PS; e Cidália de Jesus Brás Craveiro pelo PPD/PSD, nos termos das propostas apresentadas, as quais se dão por integralmente reproduzidas fazendo parte integrante da presente ata (anexo VI, VII e VIII). -----

--- Distribuídos os boletins de voto, passou-se à chamada dos membros desta Assembleia para exercerem o seu direito de voto, **por escrutínio secreto, do ponto dois** da ordem de trabalhos. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva questionou a razão pela qual não constam, nos boletins de voto, os nomes dos cidadãos propostos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que os boletins de voto foram distribuídos com a designação de Proposta PSD, Proposta PS e Proposta CDU pelo facto de que, aquando da elaboração dos mesmos, não eram conhecidos os nomes dos cidadãos eleitores candidatos, tendo sido a melhor solução que a mesa arranjou. -----

--- **Na sequência da apresentação de 3 (três) eleitores, o Senhor José Alberto Maduro Cardoso, a Senhora Eva Maria Carreira de Almeida Seixas e a Senhora Cidália de Jesus Brás Craveiro, apresentados, respetivamente, pela CDU, PS e PPD/PSD, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, designar a eleitora Cidália de Jesus Brás Craveiro para integrar a Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, em substituição de Filipa Amaral Lopes, por ser a candidata que reuniu o maior número de votos, designadamente 25 (vinte e cinco), contra 8 (oito) da eleitora apresentada pelo PS e 4 (quatro) do eleitor apresentado pela CDU.** -----

**--- 3. REVISÃO DO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto três**, em conformidade com os documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo IX). Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos necessários. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que as alterações são pontuais, na descrição de conceitos e na introdução de ajustes face à prática, as quais estão assinaladas em cor diferente na documentação distribuída a todos os membros da Assembleia. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto três** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2016/9734, datada de 4 de julho, aprovar a revisão do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 17 de junho, através do Edital n.º 97/2016, de 14 de junho.** -----

**--- 4. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 30 DE JUNHO DE 2016: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto quatro**, em conformidade com os documentos apresentados, os quais se anexam à presente

*Handwritten signatures in blue ink:*  
 1. A signature that appears to read "H. Martins".  
 2. A signature that appears to read "A".  
 3. A signature that appears to read "B".

ata e que dela fazem parte integrante, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar algum aditamento ou esclarecimento que julgue necessário (anexo X). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para passar a palavra ao Vereador Senhor Hugo Moreira Luís com o propósito de prestar esclarecimentos sobre o Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município a trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Vereador Hugo Moreira Luís referiu que o relatório da Prestação de Contas do primeiro semestre destaca o nível de investimento realizado pela Câmara Municipal, até à data, de quatro milhões e seiscentos mil euros, maioritariamente decorrente do investimento na aquisição do terreno para a instalação do Parque Ecológico na Venda do Pinheiro. Salientou uma diminuição do passivo, de um de janeiro a trinta de junho, em um milhão e meio de euros. Mais informou que, na perspetiva da execução económica, o resultado operacional apresentado foi negativo, o qual foi influenciado pela previsão da redução dos valores arrecadados em sede do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para dois mil e dezasseis, os quais naturalmente têm de ser refletidos nas contas de dois mil e dezasseis. Destacou, ainda, o acréscimo de rendimentos provenientes das receitas do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis, revelador de uma maior dinâmica associada ao mercado imobiliário. Evidenciou, também, as transferências de capital, que ascenderam a quinhentos e sessenta mil euros, maioritariamente relacionadas com os apoios da Câmara Municipal aos Bombeiros do Concelho e às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Na perspetiva da execução orçamental, referiu que foi apresentada uma execução da receita de cinquenta e quatro por cento, que ascendeu a trinta e três ponto quatro milhões de euros enquanto a execução da despesa apresentou valores que ascendem a vinte e sete ponto cinco milhões de euros, correspondendo a uma execução de quarenta e quatro por cento. Por fim, mais informou que, da análise efetuada, resulta uma execução positiva, verificando-se o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental. -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal tomou a seguinte deliberação. -----

--- **A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou o ponto quatro da ordem do dia, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportado a 30 de junho de 2016, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva.** -----

--- **5. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL):** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número cinco**, em conformidade com os documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XI). Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar algum esclarecimento que entenda ser necessário, apesar de considerar que a documentação distribuída é bastante técnica e exaustiva. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs que se utilizasse a mesma metodologia do ponto anterior, sendo o Vereador Senhor Hugo Moreira Luís a apresentar os pareceres do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais Matadouro e Giatul. -----

--- Interveio o Vereador Senhor Hugo Moreira Luís, dando nota que o Matadouro Regional de Mafra, S.A., empresa onde o Município tem uma participação financeira de noventa e três por cento, alcançou os resultados pretendidos, dando cumprimento ao que foi orçamentado para dois mil e dezasseis e verificando-se, neste primeiro

semestre, um aumento nas quantidades processadas em oito ponto dois por cento. Contudo, o volume de negócios traduziu-se numa pequena diminuição de dois ponto cinco por cento, devido à pressão em termos comerciais deste setor de atividade. Salientou, ainda, que o Matadouro Regional de Mafra apresenta uma disciplina em termos económicos e financeiros imposta desde o início do projeto e que vem sendo hábito na Prestação de Contas desta empresa. Relativamente à empresa Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., mencionou que a empresa alcançou os resultados delineados em termos de orçamento, atingindo um volume de negócios que ascendeu a dois milhões e oitocentos mil euros. Realçou que esta atividade permitiu diminuir o passivo da Giatul em cerca de um milhão de euros, isto é, de sete milhões e meio de euros para seis milhões e meio de euros. Além disso, deu nota de que se constatou um aumento na atividade na área turística, em consonância com a dinâmica verificada no Concelho de Mafra. -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal tomou a seguinte deliberação. -----

--- **A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, na sua redação atual, o parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais, Matadouro Regional de Mafra, SA e Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A..** -----

--- **6. APROVAÇÃO DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA, DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA, APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número seis**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se dão como integralmente reproduzidos, ficando anexos em CD à pasta dos documentos anexos às atas, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre este ponto relevante para a Freguesia e Concelho de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, acrescentou que esta Assembleia aprovara três áreas de reabilitação urbana (ARU): Ericeira, Mafra e Malveira/ Venda do Pinheiro. Esclareceu que os Instrumentos de Gestão Territorial preconizam que a fase seguinte é a definição de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sendo este o tema objeto de análise e discussão para a área de Mafra. Para apresentar o ponto, solicitou autorização para convidar a Dra. Sofia Santos, Urbanista da Câmara Municipal de Mafra, que preparou uma apresentação. -----

--- Tomou a palavra a Dra. Sofia Santos, após autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passando-se, de seguida, a explicar, através de visionamento em *powerpoint*, a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra. Tendo-se verificado problemas técnicos na sua apresentação, foi a mesma suspensa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se prosseguisse com os assuntos da ordem do dia até o problema técnico ficar resolvido, retomando-se o **ponto seis** após a conclusão do ponto que estiver em discussão na altura. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, ausentou-se da sala onde decorria a sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Pedro Miguel Fernandes Tomás.-

--- **7. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - E.R. 247, KM 51.100 AO KM 52.170 - ERICEIRA:** -----

--- **8. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - EN 9-2, ENXARA DOS CAVALEIROS, SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO:** -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que os **pontos sete e oito** fossem analisados em conjunto, em conformidade com os documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte

integrante, dado a natureza similar dos mesmos, com a votação distinta para cada um dos pontos (anexos XII e XIII). Não havendo nada a opor, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos necessários.-----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em aditamento à informação previamente distribuída, explicou ser necessário a obtenção de autorização da digníssima Assembleia Municipal para os pontos em apreço, para se proceder à assinatura dos Acordos de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A.. Relativamente ao ponto sete, explanou ser necessária a integração na rede viária do Município do troço da Estrada Regional 247 na Ericeira, entre o Km 51+100 e o Km 52+170, numa extensão de mil e setenta metros, com o objetivo de proceder à construção de uma rotunda e colocação de semáforos em locais estratégicos. Quanto ao ponto oito, elucidou que se trata da integração na rede viária do Município dos troços da EN 9-2, entre o Km 14+735 e Km 15+464, e entre o Km 15-660 da atual EN 9-2 e o limite do concelho de Sobral de Monte Agraço, com a extensão de duzentos e cinquenta metros e troço substituído da antiga EN9-2, com a extensão de cento e oitenta e cinco metros, numa extensão total de mil, cento e trinta e cinco metros, para se proceder a uma intervenção paisagística junto à Estrada Nacional 9-2, na Enxara dos Cavaleiros, desativada pela construção da variante a Pêro Negro. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre os pontos sete e oito.-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto sete** da ordem de trabalhos. -----

--- **7. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – E.R. 247, KM 51.100 AO KM 52.170 – ERICEIRA:** -----

--- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, dar autorização para a mutação dominial a celebrar entre o Município e a empresa Infraestruturas de Portugal, SA, para integração na rede viária do Município do troço da ER 247, do Km 51+100 ao Km 52+170, conforme esboço corográfico e minuta de Acordo de Mutação Dominial em anexo, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-

--- De seguida, passou-se à votação do **ponto oito** da ordem de trabalhos. -----

--- **8. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - EN 9-2, ENXARA DOS CAVALEIROS, SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO:** -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, dar autorização para a mutação dominial a celebrar entre o Município e a empresa Infraestruturas de Portugal, SA, para integração na rede viária do Município dos troços da EN 9-2, entre o Km 14+735 e Km 15+464, e entre o Km 15-660 da atual EN 9-2 e o limite do concelho de Sobral de Monte Agraço, com a extensão de 250 metros e troço substituído da antiga EN9-2, com a extensão de 185 metros, numa extensão total de 1135 metros, conforme esboço corográfico e minuta de Acordo de Mutação Dominial em anexo, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para dar uma informação adicional sobre uma mutação dominial, em fase de negociação, entre o Município e as Infraestruturas de Portugal. No uso da palavra, após a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aditou que é intenção da Câmara Municipal solicitar autorização a esta digníssima Assembleia Municipal para a integração, na rede viária do Município, do troço entre a Venda do Pinheiro



(cruzamento para Bucelas) e a rotunda da Malveira, com o objetivo de se proceder à construção de passeios. -----

--- **PRESEÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, entrou na sala, onde decorria a sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Pedro Miguel Fernandes Tomás. -----

--- **6. APROVAÇÃO DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA, DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA, APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - CONTINUAÇÃO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal retomou a análise do **ponto seis**, dando a palavra à Dra. Sofia Santos, uma vez que o problema técnico se encontrava solucionado. -----

--- Seguidamente, a Urbanista da Câmara Municipal passou a explanar, através de visionamento em *powerpoint*, a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, nos termos do documento que se anexa, o qual faz parte integrante da presente ata (anexo XIV). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre o ponto seis. Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto seis** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública.** -----

--- **9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número nove** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante, considerando que a informação distribuída é sucinta, mas objetiva (anexo XV). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação previamente distribuída, disponibilizando-se para eventuais esclarecimentos que sejam necessários. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia algum membro interessado em intervir neste ponto nove. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto nove** em discussão. -----

--- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, em anexo à Informação Interno/2016/12952, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património, bem como o constante da Informação Interno/2016/13594, todas da Divisão de Gestão Financeira e Património.** -----

--- **10. 4.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dez** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVI). Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a esta revisão decorre, essencialmente, da necessidade de criar o plano 2016-A-8, com a rubrica 040802 – Transferências Correntes – Famílias - Outras, destinado ao incentivo à fixação de médicos no Concelho. Acrescentou que, embora a colocação de médicos seja da responsabilidade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), a situação de rotura que se vive, especialmente na

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Encarnação, Enxara do Bispo e Mafra, conduz a que a Câmara Municipal, na defesa do superior interesse público, apoie e incentive a fixação de médicos. De seguida, deu nota sobre as diligências que têm sido efetuadas junto da ARSLVT, no sentido de se colmatar esta situação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia algum membro interessado em intervir no ponto dez. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do ponto dez. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (dos quais vinte e três do PPD/PSD, oito do PS, um do BE e um do CDS/PP) e quatro abstenções (sendo uma do PS e três da CDU), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 5,00 (cinco euros), o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros); o Plano de Atividades Municipais "inscrições/reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em nome da mesa, propôs que a **análise e discussão dos pontos onze, doze, treze e catorze fosse efetuada em conjunto**, dado o âmbito da matéria ser semelhante nos quatro pontos, sendo a **respetiva votação em separado**. Nada havendo a opor, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com **os pontos** números **onze, doze, treze e catorze** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XVII, XVIII, XIX e XX). -----

--- **11. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2017:-**

--- **12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017:-**

--- **13. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANCA EM 2017: -----**

--- **14. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2017: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos necessários, questionando se havia algum membro interessado em intervir. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o pacote fiscal proposto preconiza um desagravamento do esforço fiscal solicitado aos munícipes. Começando pelo ponto onze, relativo à Participação Variável no IRS, afirmou que Mafra continuará a ser um dos trinta municípios, a nível nacional, que prescinde de parte do valor passível de ser arrecadado em sede da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de dois mil e dezasseis a cobrar em dois mil e dezassete. Explicou que, ao fixar a taxa de quatro ponto setenta e cinco por cento, o Município devolve às famílias o equivalente a cerca de trezentos a quatrocentos mil euros. No que se reporta ao ponto doze relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e dezassete, expôs que se propõe a não aplicação desta taxa, de modo a que os cidadãos não sejam onerados na fatura emitida pelas empresas de telecomunicações. No que respeita ao ponto treze, relativo à Taxa de Derrama lançada para cobrança em dois mil e dezassete, declarou que se pretende isentar do pagamento as empresas que tenham instalado a sede social no concelho no período de dois mil e dezasseis, também aquelas cujo volume de negócios não ultrapasse cento e cinquenta mil euros, assim como todas as empresas com o volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros com o Código da Atividade Empresarial 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01, 02 e 03, exceto o CAE 47111, e Restauração e similares – 561 e 563, aditando que foram, ainda,

introduzidas novidades nesta matéria. Com a experiência adquirida na sequência da abertura das incubadoras de negócio da Ericeira e de Mafra, pretende-se isentar, igualmente, todas as atividades das empresas de investigação e desenvolvimento que se fixem no Concelho – 72. Por último, em relação ao ponto catorze - Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de dois mil e dezassete, recordou que, em abril passado, aquando da apresentação do relatório e contas, anunciou que se a consolidação das contas se mantivesse, como é o caso, fruto do esforço que por todos foi feito para se consolidar as finanças locais, se estaria em condições de reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios. Aditou que, entretanto, foi publicada uma alteração legislativa que reduziu o teto máximo. Sublinhou que, se ao longo dos últimos três anos não se tivesse dado prioridade ao reequilíbrio orçamental do município, através de uma política de rigor financeiro, não haveria condições para acomodar esta redução imposta por lei. Assim, declarou que, conforme foi previamente anunciado e de acordo com o esforço efetuado, a Câmara Municipal está em condições de apresentar, com sustentabilidade, a aplicação da taxa de zero ponto quarenta e cinco por cento, para além da implementação do IMI familiar, mas numa modalidade diferente do ano passado, dada a alteração legal entretanto ocorrida: uma redução de vinte euros para famílias com um dependente a cargo; quarenta euros com dois dependentes a cargo; e setenta euros com três ou mais dependentes a cargo. Não obstante, destacou que a aplicação das percentagens de redução de dez, quinze e vinte por cento, praticadas no ano anterior, trazia mais benefício para as famílias, ou seja, uma poupança para as famílias de cerca de quatrocentos a quinhentos mil euros, contra os setecentos a oitocentos mil euros do ano transato. Para terminar, disse estar convicto que, com esta proposta, se poderá garantir a estabilidade fiscal em termos de futuro, beneficiando as famílias e os investidores. Concluindo, declarou que, para a Câmara Municipal, esta proposta representa, globalmente, uma diminuição de receitas fiscais de mais de dois milhões e meio de euros. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre. -----

--- Tomando a palavra, a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre começou por referir que, antes de iniciar a sua intervenção sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), gostaria de referir que se o Senhor Presidente da Câmara Municipal lamentava que o Governo tenha possibilitado uma redução da taxa máxima deste imposto em favor das famílias, pessoalmente não partilha da mesma opinião. De seguida, passou a ler o documento intitulado "Uma Interpretação Política da Aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis no Município de Mafra", o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de anexo XXI. ---

--- Interveio, de seguida, a Senhora Dona Maria da Graça Novais de Figueiredo relativamente ao ponto catorze da ordem de trabalhos – Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de dois mil e dezassete, solicitando que fossem colocadas à votação as duas propostas presentes no referido ponto: a taxa de IMI para dois mil e dezassete e a atribuição de benefícios fiscais às famílias, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de anexo XXII. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves pronunciou-se, igualmente, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, começando por afirmar que desde o início da crise se estima que sessenta e sete por cento da população portuguesa tem hoje um orçamento familiar mais reduzido, passando a tecer algumas considerações, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de anexo XXIII. -----

--- A Senhora Dona Ana Bela Castanheira Pinto Costa, no uso da palavra, salientou que a fiscalidade municipal é um dos pilares essenciais da governação local e um dos temas mais relevantes no debate das políticas públicas autárquicas, apresentando a posição do CDS/PP sobre a política fiscal, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de anexo XXIV. --

--- Pronunciando-se sobre o ponto catorze da ordem de trabalhos, o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro declarou que gostaria de formular duas notas. Recordou que a proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis mereceu a aprovação do PS e da CDU em reunião da Câmara Municipal. Em relação ao aumento da receita gerada por este imposto em anos anteriores, explicou que se deve atender não só à taxa que foi aprovada na altura, mas também ao maior número de imóveis que está sujeito a tributação, uma vez que a qualidade de vida no concelho tem permitido a atração de população. Relembrou que, se inicialmente a isenção deste imposto estabelecia um período de dez anos, a lei mais recente que foi aprovada determinou um período de benefício fiscal máximo de três anos, terminando as últimas isenções em dois mil e dezoito. De seguida, passou a ler a posição do Grupo Municipal do PPD/PSD sobre esta matéria, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de anexo XXV. -

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves declarou que o Partido Socialista também vai votar favoravelmente, porque se trata de uma redução. No entanto, considerou que esta redução é escassa e que, para a justificar, não vale a pena argumentar as alterações verificadas ao nível do IMI Familiar, porque esses valores são diminutos face ao montante total arrecadado. Declarou que está nas mãos do PPD/PSD fazer com que essa baixa de IMI se faça realmente refletir. Acrescentou que, se a Câmara alega ter criado condições para esta redução, então deveria ter fixado um valor mais baixo. Concluindo, disse que se o Executivo Municipal herdou em dois mil e treze uma Câmara cheia de dívidas, os portugueses também estavam cheios de dívidas com o início da crise, pelo que considera que o Executivo Municipal não deve continuar a penalizar os municípios com a taxa máxima de IMI. -----

--- Interveio o Senhor Júlio Manuel Lopes e, dirigindo-se ao membro do PPD/PSD, declarou que vinha recordar que foi eleito para a Assembleia Municipal e não para a Câmara Municipal, pelo que escusava de lhe dar recados sobre como votar, porque sabia como o devia fazer. -----

--- De seguida, tomando a palavra o Senhor António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira afirmou que, em matéria de impostos municipais, as propostas são formuladas de acordo com as políticas que se pretendem implementar, passando a exemplificar: se o Concelho cresceu mais, em termos populacionais, então é porque as políticas desenvolvidas estão a ser bem executadas, gerando atratividade; e se a população aumentou, então é necessário garantir uma fonte de rendimento para a qualidade dos serviços ser assegurada. -----

--- A Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre usou da palavra, afirmando que, certamente, não terá entendido bem a última intervenção, pois alegadamente a bancada do PPD/PSD julga que as pessoas vieram viver para Maфра porque a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis é elevada. -----

--- O Senhor António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira retorquiu que, quando não se investe no Concelho, se está a desinvestir nas gerações futuras e a hipotecar o seu futuro. -----

--- Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que, contrariamente ao que foi alegado, a proposta em apreço visa uma redução clara da carga fiscal aplicada aos municípios e às empresas para o próximo ano, consequentemente representando uma diminuição de dois milhões e meio de euros de receita para o orçamento municipal. Mais referiu que, por sua vontade, até prescindiria da aplicação de qualquer taxa, numa manobra eleitoralista, mas que isso não é possível, sob pena de se colocar em causa o equilíbrio das contas municipais e, sobretudo, a qualidade do imprescindível serviço que é prestado aos cidadãos. Acrescentou que, conforme também foi sublinhado, a taxa aplicada não tem condicionado a atratividade do território, uma vez que o número de residentes tem vindo a aumentar; antes tem contribuído para garantir investimentos

reabilitação urbana. Lamentou também, ao avaliar pelas intervenções proferidas nesta sessão, que a Oposição pareça querer omitir ou minimizar a aplicação do IMI Familiar. Declarou que, da sua parte, tudo fará para que Mafra continue a ser um concelho liderante a nível nacional e tal só é possível se a Câmara Municipal não estiver condicionada na sua capacidade de intervenção, o que implica ter as necessárias receitas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação dos **pontos onze, doze, treze e catorze** em discussão, acrescentando que quanto ao **ponto catorze** a mesa aceitou a sugestão apresentada pelo Grupo Municipal da CDU em colocar à votação as duas propostas em separado. -----

--- **11 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2017:-**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (dos quais vinte e três do PPD/PSD, nove do PS e um do BE) e quatro abstenções (sendo três da CDU e um do CDS/PP), para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Mafra, relativa aos rendimentos de 2016 a cobrar em 2017, para efeitos do disposto nos n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

--- **12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017:-**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017. -----

--- **13. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2017: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (dos quais vinte e três do PPD/PSD, nove do PS e um do BE) e quatro abstenções (sendo três da CDU e uma do CDS/PP), nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2017, fixando a sua taxa em 1,5%, com isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros; com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca - 01, 02, 03; Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos - 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; Restauração e similares - 561 e 563; Atividades de investigação científica e de desenvolvimento - 72, com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho no período de 2016, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 10 do mesmo artigo. -----

--- **14. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2017: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor (dos quais vinte e três do PPD/PSD e nove do PS), quatro votos contra (sendo três da CDU e um do BE) e uma abstenção do CDS/PP, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias em 2017, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

--- Deliberou, ainda, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 112.º-A do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), conceder uma redução da taxa do imposto municipal, a

aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado e efetivamente afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem esse agregado, em concreto, em € 20,00 (vinte euros) a famílias com 1 (um) dependente a cargo, em € 40,00 (quarenta euros) com 2 (dois) dependentes a cargo e em € 70,00 (setenta euros) com 3 (três) ou mais dependentes a cargo. -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- Terminada a discussão da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, não se verificando inscrições. -----

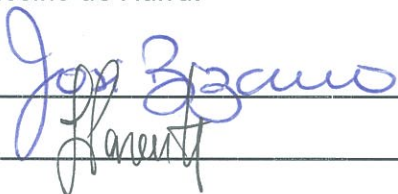
--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando passavam trinta minutos das vinte e quatro horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

-----  
-----  
-----



-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa,  
Senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Estendo um agradecimento particular aos dirigentes do Alcaíça Atlético Clube que esta noite aqui nos recebem e ao Baltasar Rolo Luís, amigo de longa data, representante desta União de Freguesias. Não posso deixar de mencionar a década em que nesta acolhedora terra lecionei e todos os amigos que ainda hoje aqui conservo, tecendo uma memória inolvidável ao autarca de então, Manuel Oliveira, que com o seu empenho e dedicação sempre soube orientar, colaborar e incentivar todas as ações que visassem a melhoria da sua freguesia, do ensino e o bem estar das crianças da sua terra. A sua ausência física entre nós não deixa esquecer as suas obras.

Ao longo do verão, fomos testemunhas de uma dinâmica sociocultural permanente, que congregou as autarquias, o movimento associativo e a sociedade civil.

Definitivamente, o Concelho de Mafra faz parte do roteiro dos grandes eventos nacionais!

As consequências desta dinâmica não se esgotaram na diversidade das ofertas disponibilizadas para ocupação dos tempos livres dos munícipes. Mais do que isso, foram um impulso decisivo na atratividade do território: contribuíram para o aumento do número de turistas e para a vitalidade da nossa economia local, criando empregos e gerando riqueza.





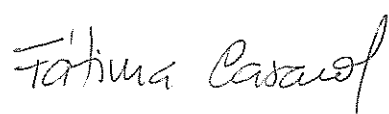
Da iniciativa da Câmara Municipal de Mafra, não posso deixar de registar o meritório trabalho desenvolvido quer na consolidação de eventos que já são referência no calendário estival, quer ainda na organização de novas iniciativas:

- O “Festival do Pão” e a “Animação de Verão na Ericeira” apresentaram-se renovados, com destaque para os cartazes musicais de qualidade nacional, congregando milhares de residentes e visitantes;
- O “Festival de Música de Mafra Filipe de Sousa” constituiu a novidade da temporada, com concertos de excelência que reuniram os melhores pianistas do mundo;
- Os eventos “Festival Municipal de Folclore de Mafra” e “Celebrar a Música” deram visibilidade acrescida ao movimento associativo local, atraindo o público das várias freguesias e, muito especialmente, os mais jovens, que são garantia de continuidade desta dinâmica.

A oferta municipal foi articulada com as festividades religiosas e com a vasta programação promovida pelas coletividades locais, um pouco por todo o Concelho de Mafra.

Tal constitui uma expressão do empreendedorismo, mas também da hospitalidade das nossas gentes, às quais transmito o reconhecimento do grupo municipal do PPD/ PSD!

Boa noite a todos,







## Abertura do Ano Escolar 2016-2017

A Bancada do Partido Socialista vem manifestar, nesta Assembleia Municipal, o seu agrado pela forma como decorreu o arranque e início de aulas neste novo ano lectivo de 2016-2017.

O agrado e o assinalar de alguns dados associados, a este importante momento de um dos pilares de qualquer sociedade no mundo, são da maior importância face ao “*Diabo*” que alguns abanaram e prometeram para o início do presente mês de Setembro. Como em outros sectores não aconteceram na Educação os “*momentos do Diabo*”! O actual Governo de Portugal manteve o rumo, sem tibiezas ou profecias malélicas, com o objectivo de Portugal passar a ter uma Escola cada vez mais incluída, mais democrática, mais justa e ao serviço das Pessoas.

Neste novo ano lectivo, por todo o Portugal, abriram-se mais de 100 novas salas de pré-escolar, mais de 800 escolas com programas concretos visando o Programa Nacional do Sucesso Escolar, começou-se já a reduzir o número de alunos por turma e avançou-se com as tutorias no Ensino Básico - porque não se pode deixar nenhum aluno para trás – e não podemos aceitar as repetências sejam “*naturais*” porque não o são, entre outras iniciativas e reformas concretas.

Começou-se um novo modelo de avaliação externa, existe um saldo real e positivo na contratação de professores, tudo de forma a garantir a continuidade e estabilidade das Escolas transmitindo a garantia de que o modelo do anterior governante Nuno Crato pertence a uma visão do passado, definitivamente.

A forma calma como decorreu a abertura do ano lectivo 2016/2017 ilustra bem o enorme esforço que foi feito por todos os professores, Directores de AE e Ministério da Educação para cerca dos 7.300 docentes - mais de 500 do que no ano passado – que souberam ao início do mês de Setembro que estavam devidamente colocados. Que o número de professores sem componente lectiva fosse reduzido para metade.



O que de mais valioso transportamos connosco é a capacidade de na Educação sermos capazes de estimular a curiosidade e a imaginação, funções indispensáveis ao aparecimento de perguntas novas e de respostas diferentes, à nossa sociedade.

A Educação e o Conhecimento continuam a ser os dois instrumentos mais poderosos das sociedades livres, inclusivas, ambiciosas, justas e sustentáveis. Há muito trabalho para fazer. Por isso, secundando uma das últimas intervenções do Sr. Presidente da República Portuguesa afirmamos que é preciso *"Que o novo ano escolar que ora começa .... seja um bom exemplo de sensibilidade renovadora, mas atenta à estabilidade e à previsibilidade, tão importante para alunos, familiares e sociedade. Que se vão dando passos que convertam sempre a educação em ponto de encontro, e não em arena de luta entre partidos ou parceiros sociais"*.

Alcainça, Assembleia Municipal de Mafra a 28 de Setembro de 2016

Boa noite, minhas Senhoras,

Boa noite, meus Senhores,

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em primeiro lugar queria agradecer-lhe em nome da CDU, a realização de mais esta Assembleia descentralizada, prática que sempre foi preconizada por nós. Em segundo lugar queria felicitá-lo pelo local escolhido, Alcainça.

Alcainça é uma terra com alma. As suas gentes têm um forte pendor associativo que se manifesta no grande apoio dado às suas organizações seculares ou religiosas.

São disso testemunho o Alcainça Atlético Club, com sede nas magnificas instalações nos encontramos e a cuja direcção manifestamos o nosso agradecimento, o Grupo cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Alcainça.

O vigor das suas gentes fica bem patente nas suas realizações sendo de salientar as festas em honra de São Miguel, festas genuínas que emanam do seu povo e às suas gentes se destinam, sendo que os forasteiros são bem-vindos, mas não têm as preocupações de carácter de espetáculo e de atracção turística de que outras começam a enfermar.

Outras realizações de carácter cultural têm, ao longo dos tempos, acolhido e organizado como, por exemplo o festival de acordeão de 2011.





PCP-PEV



Alcainça é uma terra com alma e não deixará de ser Alcainça por não ter uma Junta de Freguesia, mas Alcainça merece, se assim o desejar, ter a sua Junta de Freguesia.

20

Até parece que Alcainça tem sido administrativamente perseguida desaparece, como Freguesia, em 1923 e agora, em 2013 é forçada à “união” com a Malveira.

A Junta de Freguesia de Alcainça não foi o resultado de um qualquer desenho feito sobre um mapa, foi o resultado da vontade do seu povo, das suas gentes, que apesar do crescimento, em dez anos, 2001 a 2011, de setenta por cento, soube preservar a sua identidade.

Alcainça tem razão para estar zangada connosco, depois de em 1980, 96% da sua população ter reclamado, em baixo assinado, dando a cara, a criação da sua Junta de Freguesia, não teve dirigentes políticos capazes de lhe perguntarem se lha podiam tirar.

Caros colegas de Assembleia, pensamos que está na altura de, se o povo de Alcainça o desejar, exigirmos ao poder central, à Assembleia da República, a devolução da sua Junta de Freguesia.

Pela nossa parte, CDU, tudo faremos para o tornar possível.







## Assembleia Municipal 28/09/2016

*Carla Galvão (PSD)*

*28.09.2016*



Ponto antes da ordem do dia: **Reabilitação Urbana**

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal e digníssima mesa
  
- Senhor Presidente da Câmara Municipal
  
- Senhores Vereadores
  
- Colegas membros desta Assembleia Municipal
  
- Digníssimo Publico
  
- Comunicação Social,
  
- Serviços

Muito boa noite,

Cumprimento ainda o Executivo da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça e a Direção do Alcaíça Atlético Clube, por aqui nos receberem e por nos terem também disponibilizado um espaço para a realização de mais uma Assembleia Municipal descentralizada. Por fim uma saudação à população de Alcaíça e a todos os presentes, esperando que seja com agrado que assistam à condução dos trabalhos desta Assembleia Municipal.



É por todos reconhecido que a reabilitação urbana se apresenta, como um importante fator de desenvolvimento económico, social e ambiental, atuando como agente de competitividade ao nível local.

Em dezembro de 2015, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Eng.º Hélder Silva, fez público anúncio de que a reabilitação urbana constitui um desígnio municipal:

- **Porque** qualifica a imagem das nossas vilas e aldeias, aumentando a atratividade turística;
- **Porque** vem melhorar as condições de habitabilidade e, em simultâneo, a utilidade do espaço público numa intencional valorização do património cultural;
- **Porque** contribui para a fixação de residentes, sobretudo jovens e novas famílias nos centros urbanos mais antigos;
- **Porque** dinamiza a economia, uma vez que gera emprego, exige mão de obra intensiva, influencia positivamente todo o tecido empresarial associado ao setor e até fomenta a eficiência energética.

Volvidos nove meses, apraz verificar que a reabilitação urbana é, mais do que um desígnio municipal, ... é uma dinâmica assumida por toda a comunidade...

Da parte da Câmara Municipal de Mafra, constata-se um significativo investimento **tanto na regeneração dos espaços públicos**, revitalizando e recuperando funcionalidades adequadas às necessidades da população, tendo como fim a sua utilização coletiva, **como também na requalificação do património municipal**, colocando-o ao serviço das pessoas com a oferta de novos serviços.



Constituem exemplos paradigmáticos deste empenho municipal: -

. a reabilitação do edifício da Avenida 25 de Abril, instalando a sede desta Assembleia Municipal e a Loja do Cidadão de Mafra;

. a requalificação do Largo dos Condes, da Rua Prudêncio Francisco da Trindade e a construção do Jardim da Bela Vista, na Ericeira;

. a construção de espaços intergeracionais, tais como Vila Pouca, Enxara do Bispo, Calvos, Gradil, Livramento ou Azenhas dos Tanoeiros;

. o parque Intermodal da Malveira;

. ou a recente requalificação do edifício da Avenida 1.º de Maio, que agora acolhe a Junta de Freguesia de Mafra, a Mafra Business Factory, o espaço social "AjuDAR", o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, a sede da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e o projeto Consigo, intervenção esta que se estendeu à regeneração da envolvente do Complexo Cultural Quinta da Raposa e à construção de uma rotunda que em muito vem melhorar a circulação e a segurança rodoviária neste local.

Ainda ao nível dos espaços públicos, está em curso a construção do parque de estacionamento da Rua Serpa Pinto e do Parque Intermodal do Alto da Vela, em Mafra.

Anunciadas estão também as intervenções no Largo da Feira da Malveira e as construções dos Parques Ecológicos da Ericeira e da Venda do Pinheiro.





Os privados, por seu turno, têm vindo a responder positivamente ao desafio lançado pela autarquia, usufruindo dos apoios previstos no programa "Mafra Requalifica", (nomeadamente incentivos financeiros, benefícios fiscais, descontos nos materiais de construção ou financiamento com condições especiais), **para recuperar** os edifícios degradados ou funcionalmente inadequados de que são proprietários.

Neste momento, e segundo a informação que recolhemos, a Câmara Municipal já deferiu 114 pedidos de apoio no âmbito do referido programa "Mafra Requalifica". Igualmente,... só no que respeita à recuperação de fachadas, já foram atribuídos mais de 90 mil euros.

Hoje mesmo vem também à aprovação desta Assembleia Municipal uma proposta de ORU (Operação de Reabilitação Urbana) dentro de uma das 3 ARUS (Áreas de Reabilitação Urbana) existentes no concelho, tal como havia sido anunciado há uns meses atrás.

Neste sentido, e tendo em conta a dinamização do Programa de Requalificação Urbana em curso, Mafra é reconhecidamente, um concelho cujo desenvolvimento tem decorrido **muito** pela adoção de medidas que permitem que as suas tradições e o seu património se associem ao crescimento, à modernização e ao progresso, o que vem desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento da economia local, mantendo uma identidade única que não só se pretende preservar, como igualmente definir enquanto marca de referência.

O **grupo municipal do PPD/PSD** não pode deixar de se congratular com este empenho coletivo na reabilitação do património e requalificação urbanística do concelho. Com o contributo de todos, o Concelho de Mafra está cada vez mais bonito e naturalmente mais atrativo!





## RELATÓRIO FINANCEIRO

21

26

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Execução à Data 21/09/2016	% Execução sobre Dotação	% Execução em Função do Total da Receita
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51 930 535</b>	<b>37 364 900</b>	<b>72,0%</b>	<b>78,0%</b>
Impostos Diretos	25 712 360	18 688 515	72,7%	39,0%
Impostos Indiretos	1 296 085	974 695	75,2%	2,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 554 435	2 376 027	66,8%	5,0%
Rendimentos de Propriedade	123 920	137 258	110,8%	0,3%
Transferências Correntes	12 102 505	8 596 377	71,0%	17,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	9 117 050	6 451 818	70,8%	13,5%
Outras Receitas Correntes	24 180	140 210	579,9%	0,3%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2 315 720</b>	<b>2 947 579</b>	<b>127,3%</b>	<b>6,1%</b>
Venda de Bens de Investimento	200 065	1 112 376	556,0%	2,3%
Transferências de Capital	1 055 640	720 526	68,3%	1,5%
Ativos Financeiros	5	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	10	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	1 060 000	1 114 677	105,2%	2,3%
<b>Outras Receitas</b>	<b>7 643 594</b>	<b>7 651 337</b>	<b>100,1%</b>	<b>15,9%</b>
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	7 748	154960,0%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	7 643 589	7 643 589	100,0%	15,9%
<b>Total da Receita</b>	<b>61 889 849</b>	<b>47 963 816</b>	<b>77,5%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 21 de setembro de 2016, apresenta uma execução da receita de 77,5%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 72,0%;
- Receitas de Capital: 127,3%.



## Das Receitas Correntes destacam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	Taxa Execução (%)	Valor
<b>Impostos Diretos</b>	<b>39,0%</b>	
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		12 669 229
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		3 441 962
Imposto Único de Circulação (IUC)		1 509 373
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>2,0%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		570 812
Loteamentos e Obras		191 155
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>5,0%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		1 583 196
Loteamentos e Obras		505 529
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>0,3%</b>	
Terrenos		42 159
<b>Transferências Correntes</b>	<b>17,9%</b>	
Outros (Atividades de Enriquecimento Curricular e Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		3 219 113
Participação Fixa no IRS		3 134 817
Fundo de Equilíbrio Financeiro		1 305 729
Fundo Social Municipal		725 418
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>13,5%</b>	
Outros (sendo o mais relevante o Abastecimento de Água)		2 202 278
Recolha de Efluentes		1 637 088
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 303 734
Serviços Desportivos		948 585
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,3%</b>	
Diversas (sendo o mais relevante as indemnizações por sinistros ocorridos)		65 833

## Das Receitas de Capital evidenciam-se:

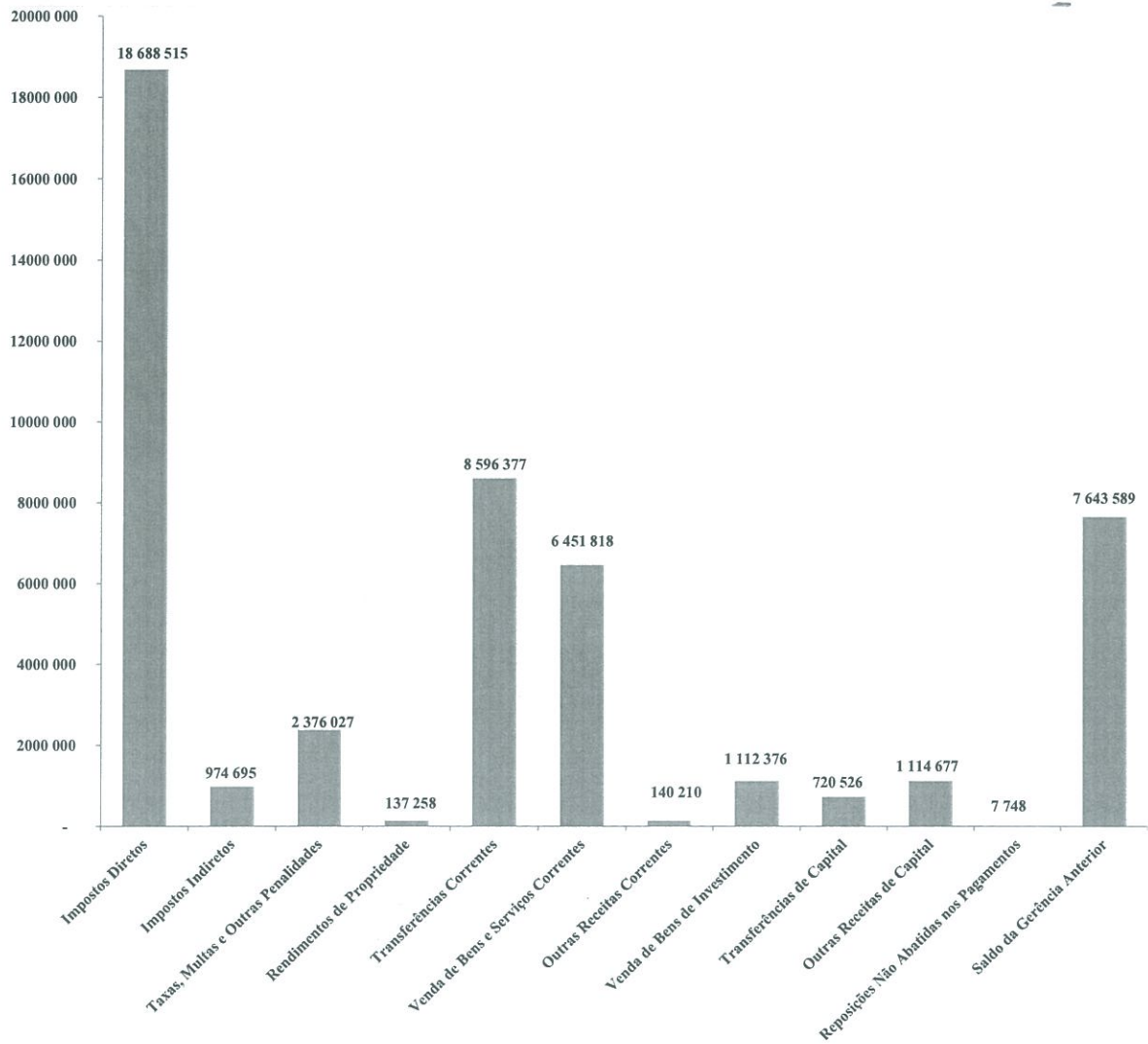
(Valores em Euros)		
Designação	Taxa Execução (%)	Valor
<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>2,3%</b>	
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		147 225
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1,5%</b>	
FEDER		301 174
Fundo de Equilíbrio Financeiro		145 080
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>2,3%</b>	
Outras (Indemnização por execução de caução)		1 114 677



PM

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:

27





## 1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Execução à Data 21/09/2016	% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
<b>Despesas Correntes</b>	<b>44 756 809</b>	<b>26 615 012</b>	<b>59,5%</b>	<b>73,0%</b>
Despesas com o Pessoal	14 986 550	10 168 034	67,8%	27,9%
Aquisição de Bens e Serviços	25 052 115	13 204 064	52,7%	36,2%
Juros e outros Encargos	244 420	171 124	70,0%	0,5%
Transferências Correntes	2 857 185	1 964 475	68,8%	5,4%
Subsídios	20	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	1 616 519	1 107 315	68,5%	3,0%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17 133 040</b>	<b>9 871 673</b>	<b>57,6%</b>	<b>27,0%</b>
Aquisição de Bens de Capital	15 082 480	8 303 612	55,1%	22,7%
Transferências de Capital	680 550	637 106	93,6%	1,7%
Ativos Financeiros	307 900	146 941	47,7%	0,4%
Passivos Financeiros	754 610	579 014	76,7%	1,6%
Outras Despesas de Capital	307 500	205 000	66,7%	0,6%
<b>Total da Despesa</b>	<b>61 889 849</b>	<b>36 486 685</b>	<b>59,0%</b>	<b>100,0%</b>

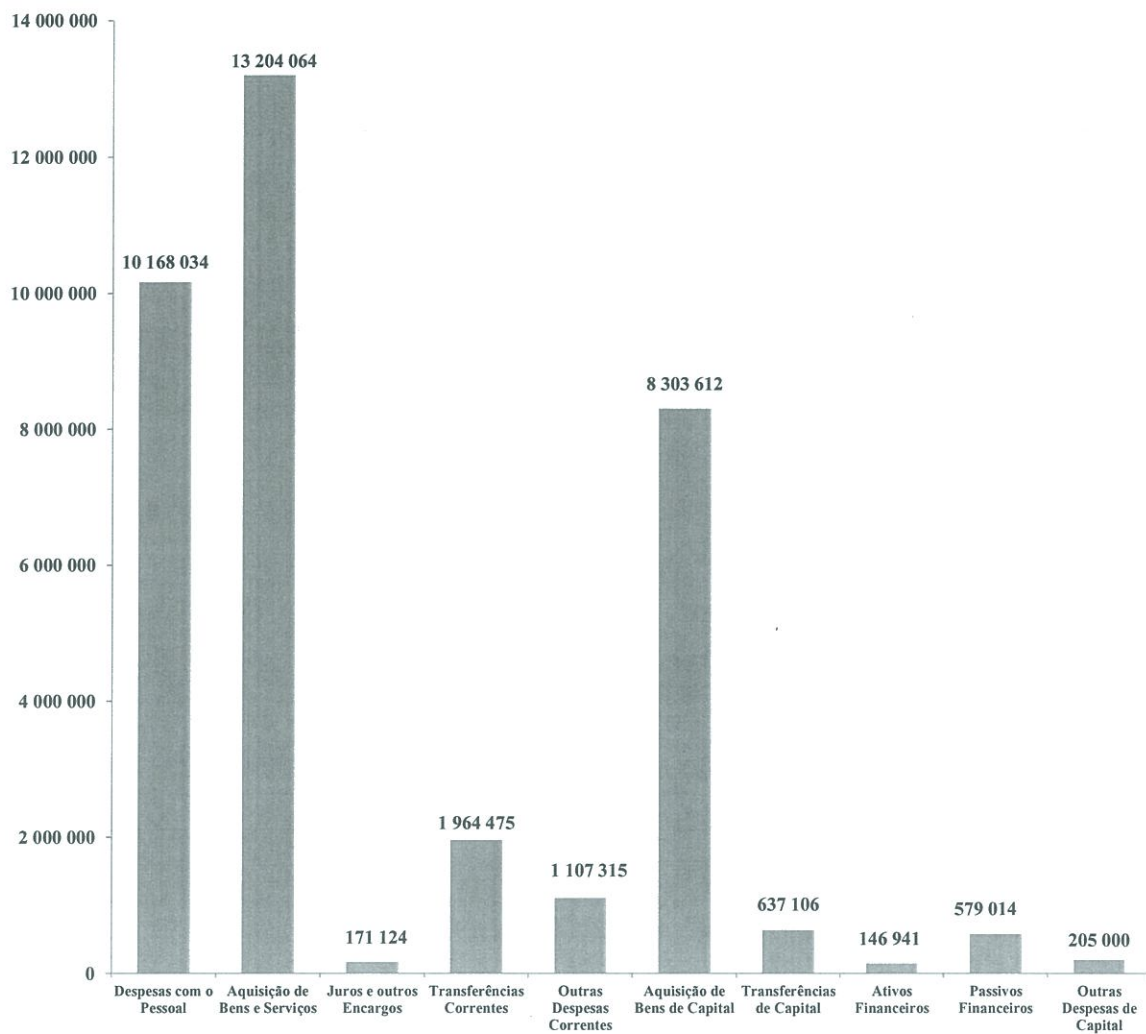
O Município de Mafra, em 21 de setembro de 2016, apresenta uma execução da despesa de 59,0%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 59,5%;
- Despesas de Capital: 57,6%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços que refere-se essencialmente a rendas dos edifícios escolares; alimentação e transportes escolares; recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e consumo de energia elétrica.
- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação de viadutos, arruamentos e obras complementares; construção, reparação e beneficiação de edifícios municipais; aquisição de terrenos; amortização de empréstimos de médio e longo prazo; aquisição de edifícios e requalificação de diversos espaços urbanos.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





## 2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

<b>Receita</b>	<b>(Valores em Euros)</b>	<b>Despesa</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	37 364 900	Despesas Correntes	26 615 012
Receitas de Capital	2 947 579	Despesas de Capital	9 871 673
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	7 748		
Saldo da Gerência Anterior	7 643 589		
<b>Total Receita</b>	<b>47 963 816</b>	<b>Total Despesa (Paga)</b>	<b>36 486 685</b>
<b>Saldo de Tesouraria *</b>			<b>11 477 131</b>

\* Total Receita - Despesa Total Paga

<b>Designação</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	37 364 900
Despesas Correntes	-26 615 012
Poupança Corrente	10 749 888

## 3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 21 de setembro de 2016, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

<b>(Valores em Euros)</b>		
<b>Capital em Dívida a 01/01/2016</b>	<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>Capital em Dívida a 21/09/2016</b>
4 418 475	579 014	3 839 461





#### 4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro a dívida total do Município de Mafra, em 21 de setembro de 2016, apresenta o valor de 14.720.822€.

(Valores em Euros)

Dívida Total do Município (1)	Dívida Total das Entidades Participadas (2)*	Dívida Total (1)+(2)
14 699 407	21 415	14 720 822

\* Os dados da Dívida Total das Entidades Participadas dizem respeito ao período de 30/06/2016

<b>Limite Endividamento</b> (1,5*Média da Receita Corrente Líquida dos últimos 3 anos)	<b>69 724 825</b>
--	-------------------

<b>Margem Endividamento a 21/09/2016</b>	<b>55 004 003</b>
--	-------------------

#### 5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

(Valores em Euros)

Designação	Previsão Corrigida	Execução a 21/09/2016
(1) Receitas Correntes	51 930 535	37 364 900
(2) Despesas Correntes	44 756 809	26 615 012
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	656 230	579 014 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	6 517 496	10 170 874

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 22 de setembro de 2016

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

DESPACHO

*A reunião de A.M.*

*20, 09, 16*

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13299**

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

2016/09/19





Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos  
Contencioso e Contra-Ordenações

Listagem de Recursos/Ações contra o Município

N.º de Processo	Tipo de Ação	Autor	Processo Tribunal	Fase
9.2.5/2010/4	Impugnação Judicial intentada no Tribunal Tributário de Lx, sobre anulação do acto de indeferimento das reclamações graciosas referente à liquidação das taxas de ocupação da via pública - Proc. VP-31/2009 e VP-32/2009	PT Comunicações, SA	1571/10.9BELRS	Por Sentença de 25/6/2016 concluiu-se pela ilegalidade da cobrança de taxas nos processos VP-31/2009 e VP-32/2009
9.2.7/2015/1	Ação Arbitral intentada no Tribunal Arbitral AD HOC para dirimir litígio que opõe a CMM e IP-Infraestruturas de Portugal, SA sobre construção da A 21	Demandante: Câmara Municipal de Mafra Demandada: IP-Infraestruturas de Portugal, SA	13/2015/AHC/AP	O Tribunal Arbitral, por decisão de 19/7/2016, fixou em € 3 309 002,42 o valor que a IP deve ao Município por conta da entrega da A21.
9.2.7/2016/1	Ação de Processo Comum para apuramento da Responsabilidade Civil Extracontratual, quanto ao acidente ocorrido no Parque Desportivo Municipal de Mafra 15/6/2016	Carla Susana Grosso Campos	161/16.7T8MFR	Apresentada contestação em 19/7/2016
9.2.15/2016/6	Ação Administrativa intentada no TAC Lx com vista a declarar nulo o ato que autorizou a construção referente ao processo OP-228/2015	José Manuel Calhandro Pereira	1628/16.2BELSB	Em prazo para contestação






**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

2016, 09, 22

O Vereador

  
(Hugo Luís)

*Proporho que seja enviado  
à Assembleia Municipal  
para conhecimento.*


**DESPACHO**

Remeta-se ao cuidado do Sr. Presidente da Assembleia Municipal para conhecimento por parte do Órgão Deliberativo.

À consideração do Sr. Vereador o envio à Assembleia Municipal para conhecimento.


22, 9, 2016

A Diretora de Departamento,

  
(Ana Viana)

22, 09, 16

O Presidente da Câmara,

  
(Hélder Sousa Silva)

Sra. Diretora,

Propõe-se que seja dado conhecimento ao Órgão Deliberativo.

22, 09, 2016

A Chefe de Divisão

  
(Dulce Lourenço)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13248**

**ASSUNTO:** Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Gestão Financeira e Património

acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando as deliberações da Assembleia Municipal no sentido de emitir autorização prévia favorável à assunção de um conjunto de compromissos plurianuais.

Considerando que se encontra instituído que deverá ser presente uma informação, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia;

Cabe informar, que desde a data da última sessão da Assembleia Municipal ordinária até à presente data, no âmbito das autorizações prévias em apreço, foram assumidos os seguintes compromissos:

Designação do Contrato	Prazo	Despacho de Adjudicação	Valor total do Compromisso (C/ IVA)	2016	Contração da Dívida para Anos Seguintes		
					2017	2018	2019
Manutenção preventiva para os equipamentos dos Ginásios do Parque Desportivo de Mafra e Piscinas da Ericeira	3 Anos	05/07/2016	3.150,00€	1.050,00€	1.050,00€	1.050,00€	
Aplicação App "Yuba" para dispositivos móveis para exibir aos seus utilizadores informações e sugestões sobre locais nas proximidades	1 Ano	20/07/2016	1.254,60€	627,30€	627,30€		
Prestação de Serviços de Telecomunicações para Projeto incubadora de empresas de Mafra	14 meses	29/07/2016	6.594,05€	2.826,02€	3.768,03€		
Prestação de Serviços de Inspeção de Elevadores, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Monta-Cargas	3 Anos	12/08/2016	19.593,90€	2.447,70€	6.531,30€	6.531,30€	4.083,60€





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Designação do Contrato	Prazo	Despacho de Adjudicação	Valor total do Compromisso (C/ IVA)	2016	Contração da Dívida para Anos Seguintes		
					2017	2018	2019
Manutenção de Infraestruturas elétricas, telefónicas, informática e Sistema CCTV, de vários Edifícios Escolares	1 Ano	25/08/2016	23.247,00€	3.874,5€	19.372,5€		
Prestação de Serviço - Técnico Superior de Serviço Social	3 Anos	14/09/2016	62.068,16€	6.896,46€	20.689,39€	20.689,39€	13.792,92€
Aquisição de Serviços de impressão e cópia para parque de impressão das Infraestruturas externas	3 Anos	15/09/2016	65.559,00€	10.926,50€	21.853,00€	21853,00€	10.926,50€

2016/09/16

O técnico superior

(Vasco Mota)





**RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**(16 de junho a 15 de setembro de 2016)**



## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

#### **1.1 - Ampliação do Museu Raúl de Almeida- Mafra**

Elaboração do projeto de arquitetura em articulação com a Direção Geral do Património Cultural.

### **CAP. II – EDUCAÇÃO**

#### **2.1 - Ampliação da Escola EB2,3 da Malveira**

Continuação do projeto base de arquitetura (revisão) para a ampliação do estabelecimento de ensino.

#### **2.2 – Ampliação do Edifício da Escola (antiga) do Sobral da Abelheira**

Elaboração de um estudo prévio para a instalação de duas salas para jardim-de-infância e duas salas para o ensino básico, refeitório, cozinha e instalações sanitárias.

### **CAP. III – SAÚDE**

#### **3.1 – Unidade de Saúde de Mafra Norte**

Elaboração do processo de licenciamento.

### **CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **4.1 – Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mafra**

Discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) da ARU de Mafra, designadamente, gestão e monitorização do portal geográfico.

Elaboração do relatório de ponderação da discussão pública.

#### **4.2 – Minimização do risco da arriba da Praia da Baleia ou Sul**

Projeto de estabilização e execução de minimização do risco da arriba para efeitos de candidatura ao POSEUR.

#### **4.3 – Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel**

Análise da proposta de programa apresentada pela Agência Portuguesa do Ambiente para formulação de parecer técnico.

#### **4.4 – Projeto Climadapt.local**

Desenvolvimento do projeto de adaptações às alterações climáticas.

**4.5 - Portal Geográfico GeoMafra – SIG Municipal**

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, conhecidos por GeoMafra, que apresentam: 32 temas internos e 10 externos facilitando o acesso dos funcionários da autarquia e dos munícipes em geral a um considerável número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva – o serviço mantém todas as tarefas de manutenção tanto dos portais, como das bases de dados que lhes estão associadas. Neste período foi criado o *site* para a Discussão Pública da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, disponível externa e internamente, que permite visualizar toda a informação sobre as edificações incluídas na área de abrangência, assim como possibilita a participação dos munícipes.

**CAP. V – CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO****5.1 – Espaço público envolvente à Quinta da Raposa e edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra**

Conclusão do projeto de especialidades de requalificação do espaço público envolvente à Quinta da Raposa.

**5.2 - Passeio Pedonal ao longo da EN 8 na Venda do Valador – Venda do Pinheiro**

Elaboração do projeto base e de execução do passeio, em apreciação na Infraestruturas de Portugal, SA.

**5.3 - Passeio Pedonal Ribeira d’Ilhas - Ribamar**

Projeto em apreciação na Infraestruturas de Portugal, SA.

**CAP. VI – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****6.1 – Parque de Estacionamento e Intermodal – Ericeira**

Elaboração dos projetos base e de execução do estacionamento e parque intermodal.

**6.2 - Estacionamento na Enxara dos Cavaleiros**

Em conclusão o aditamento ao projeto com as condicionantes das Infraestruturas de Portugal.

**CAP. VII – DIVERSOS****7.1 – Feira do Gado – Malveira**

Elaboração de um estudo prévio para a reabilitação do espaço existente.



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**7.2 - Estudo de paisagem/ impactes visuais para efeitos de candidatura do Palácio e Tapada a Património Mundial da UNESCO**

Em elaboração.

**7.3 - Projeto de requalificação urbana do largo do coreto e envolvente à igreja de Vila Franca do Rosário**

Projeto base e de execução em elaboração.

**7.4 - Indicadores de Processos Analisados pela Gestão Urbanística**

<b>Descrição</b>	<b>16-06-2016 15-09-2016</b>
<b>AT-Atendimento por marcação</b>	
<b>BP - Pedidos de Buscas</b>	
<b>DD - Diversos</b>	<b>4</b>
<b>E - Estabelecimentos</b>	
<b>EE - Entidades Externas</b>	<b>5</b>
<b>EMB - Embargos</b>	
<b>I - Industrias</b>	<b>4</b>
<b>LP - Loteamentos</b>	<b>41</b>
<b>M - Multas</b>	<b>17</b>
<b>OI - Obras Isentas</b>	
<b>OP - Obras Particulares</b>	<b>436</b>
<b>P - Produtos Derivados de Petróleo</b>	<b>4</b>
<b>PH - Propriedade Horizontal</b>	<b>13</b>
<b>RD - Requerimentos Diversos</b>	<b>77</b>
<b>RO - Requerimentos de Obras</b>	<b>42</b>
<b>RU - Queixas de Urbanismo</b>	
<b>TP - Toponímia</b>	
<b>VI - Viabilidade de Indústria</b>	<b>3</b>
<b>VL - Viabilidade de Loteamentos</b>	<b>4</b>
<b>VO - Viabilidade de Obras</b>	<b>17</b>
<b>VP - Trabalhos da Via Pública</b>	
<b>VS - Vistorias Sanitárias</b>	
<b>Total</b>	<b>673</b>

**8.3 - Indicadores de Processos Informados pela Área de Projeto**

<b>Descrição</b>	<b>16.06.2016-15.09.2016</b>
<b>Processos Obras Particulares</b>	<b>69</b>
<b>Total</b>	<b>69</b>



## **DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**

### **CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

#### **1.1 - Remodelação do Antigo Edifício dos Serviços Municipalizados de Mafra e da EDP**

Concluiu-se a remodelação do edifício.

#### **1.2 – Novo Posto Territorial da GNR da Ericeira**

Estão em curso os revestimentos e os arranjos exteriores.

### **CAP. II – EDUCAÇÃO**

#### **2.1 – Escolas – Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo**

Foram executados diversos trabalhos, em todas as escolas, de forma a preparar o início do novo ano letivo.

#### **2.2 - Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo da Venda do Pinheiro**

Foram recebidas e analisadas as propostas e adjudicou-se a obra.

Os trabalhos encontram-se em curso, tendo-se concluído os compartimentos necessários para o início deste ano letivo, nomeadamente salas de aula que foram remodeladas, a biblioteca e o refeitório.

### **CAP. III – SAÚDE**

#### **3.1– Unidade de Saúde Mafra Leste**

Foram analisadas as propostas referentes ao concurso público para construção do edifício, adjudicou-se e consignou-se a empreitada e deu-se início aos trabalhos. Estão em curso as fundações e parte da estrutura.

### **CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **4.1 - Demolições, modelação de terreno e construção de muros - Rua Serpa Pinto, Beco das Curvas e Rua Serafim Paz Medeiros – Mafra**

Trabalhos em curso.

#### **4.2– Percurso Pedonal entre Mafra e Carapinheira**

Foram concluídos os trabalhos referentes ao percurso pedonal.

#### **4.3– Reabilitação da envolvente da Quinta da Raposa**

Trabalhos em fase de conclusão.



**4.4- Parque Intermodal Alto da Vela - Mafra**

Foram analisadas as propostas referentes ao concurso público para construção do edifício, adjudicou-se e consignou-se a empreitada e deu-se início aos trabalhos. Está em curso o movimento de terras.

**4.5-Execução de trabalhos de alargamento e drenagem da plataforma da EM 546**

Os trabalhos continuam em curso.

**4.6- Parque de Estacionamento - Rua Serpa Pinto - Mafra**

Foi celebrado o contrato para a execução desta empreitada.

**4.7- Construção de passeio pedonal entre Barril e Baleia**

Foi aberto concurso e adjudicada a obra, a qual já se encontra em execução.

**CAP. V – TURISMO**

**5.1 – Época balnear**

Foram efetuadas manutenção na envolvente das praias.

**CAP. VI – DESPORTO, RECREIO E LAZER**

**6.1 - Instalações Desportivas e Recreativas**

Foram executados diversos trabalhos executados pelas equipas de manutenção.

**CAP. VII – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**7.1 – Iluminação Pública**

**7.1.1 – Construção de Infraestruturas**

**7.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho**

Foram efetuadas 39 comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias em ruas do Concelho, tendo sido solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, tendo como objetivo a sua inserção no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.



**CAP. VIII – TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO****8.1 – Sinalização e trânsito**

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes/ condicionamentos de trânsito e de estacionamentos, resultantes de eventos culturais e desportivos;

**CAP. IX – OBRAS COERCIVAS**

9.1 - Foram celebrados os contratos referentes às seguintes empreitadas de obras coercivas:

9.1.1 - Reparação das infraestruturas da operação de loteamento – LP 2/2000 – Ribamar

9.1.2 - Reparação das infraestruturas da operação de loteamento – LP 9/2000 – Salgados.

9.2 – Conclusão / reparação das infraestruturas de um loteamento municipal sito na Ericeira – Processo 25.94-OM

Os trabalhos estão em fase de conclusão.

**CAP. X – ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Área de Obras por Administração Direta**

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Serviço Requisitante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Electricista	Pedreiros	Pintura	Serralharia	Total	Taxa S.Req.
Ação Social		5	2	4	3	1		15	3,72%
Cemitérios e Casas Mortuárias		1		1				2	0,50%
Cultura	1	4	21	4	2	9	3	44	10,92%
Desporto	1	19	11	6	6	2	8	53	13,15%
Educação		32	21	6	8		21	88	21,84%
Higiene Publica e Sanidade Veterinária		2					1	3	0,74%
Jardins Espaços Verdes		8	11		7	3	8	37	9,18%
Mercados e Feiras		1		1				2	0,50%
Obras por Admin Directa	14	23	52	20	11	6	10	136	33,75%
Protecção Civil		1			1		1	3	0,74%
Resíduos Sólidos						1	2	3	0,74%
Serviços Administrativos		3	5	4	1		2	15	3,72%
Turismo		1	1					2	0,50%
<b>Trab. Executados Entre 16/06/2016 a 15/09/2016</b>	<b>16</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>46</b>	<b>39</b>	<b>22</b>	<b>56</b>	<b>403</b>	
Taxa de Execução	3,97%	24,81%	31%	11,41%	9,68%	5,46%	13,90%		



## CAP. XI – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

<b>Rubricas do Plano de Atividades</b>		
<b>Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"</b>		
(pavimentações)	1367,46 ton	Concluído
(ceifa de ervas)	21,42 Km	Concluído
Idem (bermas e valetas)		Concluído
<b>Espaços Verdes e Jardins</b>		
Fornecimento e montagem de pavimento (in situ) em SBR borracha reciclada – Parque de Santa Marta – Ericeira		Concluído
<b>Infraestruturas Diversas</b>		
Execução de muro de suporte de terras e ajardinamento de taludes em Fonte Boa da Brincosa		Concluído
Construção do Parque Intermodal - Malveira		Concluído
Execução de muro de suporte de terras e passeio - Sobral de Abelheira		Em execução
<b>Arruamentos</b>		
Pavimentação da estrada entre a Enxara do Bispo e a Enxara dos Cavaleiros (Acesso à A8)		Concluído
Pavimentação do Largo S. João Batista e ruas adjacentes - Roussada		Concluído
Pavimentação da E.M. 548 entra a Arrifana e a Alcaíça		Concluído
Beneficiação do pavimento do C.M. 1172 - Caneira Nova		Concluído
Trabalhos de requalificação na rua da Indústria - Casal do Rôdo - Encarnação		Concluído
Pavimentação da rua Fonte dos Corvos - Casais da Serra - Milharado		Em execução



## CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

### ÁREA DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Águas Residuais prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela do Município de Mafra que, desde fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..
- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA/TIPOLOGIA NA ÁREA DE ESGOTOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	4
<b>Total de Obras: 6</b>	

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas exposições no âmbito da Área de Esgotos (águas residuais domésticas e pluviais);
- A finalizar este capítulo, importa salientar que:
  - ❖ A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
  - ❖ As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BEWATER – Águas de Mafra, S.A. e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.

### ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Sólidos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Limpeza Urbana da Vila Sede do Concelho, no âmbito da qual se procede à varredura manual, estando a cargo da empresa municipal GIATUL EM, a varredura e limpeza mecânicas;
- Nas localidades de Ericeira, Malveira, Venda do Pinheiro, Milharado e Póvoa da Galega, o serviço é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada ou necessária;
- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

<b>OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>	
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>TOTAL OBRAS</b>
Colocação/Reparação do Cais de Contentorização	8
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	17
Instalação/Reparações do Parque de Contentorização	2
	<b>27</b>

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas exposições no âmbito da Área de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de 4.743 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de 2.738 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda, no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 56 fiscalizações, que resultaram num total de 497 reportes à adjudicatária.



O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses de junho, julho e agosto de 2016, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.

## ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

### Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)					
ENTRADAS	Capturados pela CMM	60	SAÍDAS	Restituídos	6
	Capturados SPC	3		Adotados	64
	Vigilâncias Clínicas	0		Outras	10
	Entregues por Particulares	21			
	Entregues por Entidades Oficiais	1			
<b>Total de Entradas</b>		<b>85</b>	<b>Total de Saídas</b>		<b>80</b>
<b>População no CROAMM a 31/08/2016</b>					<b>31</b>

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Felinos)					
ENTRADAS	Capturados pela CMM	9	SAÍDAS	Restituídos	0
	Capturados SPC	0		Adotados	19
	Vigilâncias Clínicas	0		Outras	0
	Entregues por Particulares	10			
	Entregues por Entidades Oficiais	0			
<b>Total de Entradas</b>		<b>19</b>	<b>Total de Saídas</b>		<b>19</b>
<b>População no CROAMM a 31/08/2016</b>					<b>0</b>



**Outras atividades:**

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: 6
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 10
- Campanha de vacinação antirrábica: 37
- Aplicação de microship's: 24
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 22

**ÁREA DE JARDINS**

**1. JARDIM DO CERCO**

- A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, parterres, parque infantil, parque de merendas, mata); 7 dias por semana das 09h00 às 19h30.

**Viveiros Municipais:**

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação (357) e de envasamentos (1.790) de plantas de interior e exterior.

**Manutenção e Conservação do Jardim:**

A manutenção e Conservação do Jardim do Cerco numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas, alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza do Lago Central, lagos e pias do Jardim do Cerco;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Mondas do buxo dos canteiros do Jardim do Cerco.



**Obras executadas no Jardim do Cerco por outros serviços, mas que tiveram a colaboração do Sector de Parques e Jardins:**

- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, eletricitas e/ou serralheiros municipais.

**Parque Infantil/Parque de Merendas:**

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

**2. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS**

- Realização de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção dos espaços verdes em todas as instalações municipais e áreas integradas no domínio público.

**3. CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS**

- Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior das seguintes instalações municipais:
  - Paços do Município;
  - Postos de Turismo;
  - Auditório Municipal Beatriz Costa;
  - GNR de Mafra;
  - Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
  - Museu Soares Branco;
  - Casas de Cultura;
  - Núcleo Empresarial de Mafra (N.E.M.);
  - Proteção Civil;
  - Enfrente;
  - Loja do Cidadão;
  - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (C.L.A.I.I.).
- Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação).
- Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elias Garcia e da Av. 25 de Abril.

**4. ORNAMENTAÇÕES**

- Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados 855 vasos em 21 ornamentações.



## 5. CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL

- Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho;
- Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 14.360 plantas para aplicação nos diversos jardins do Concelho que foram distribuídas da seguinte forma:
  - 84 Plantas nas Obras por Administração Direta;
  - 192 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
  - 11.550 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco;
  - 851 Plantas utilizadas na manutenção dos Espaços Verdes efetuada por Entidade Externa;
  - 500 Plantas utilizadas na manutenção dos Complexos Escolares e Desportivos efetuada por Entidade Externa;
  - 303 Plantas disponibilizadas para as Juntas de Freguesia;
  - 880 Plantas aplicadas no Parque Desportivo Municipal.

## 6. GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO

- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível;

## 7. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA DE ESPAÇOS VERDES	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Construção/Reformulação de espaços verdes	1
Construção/Reformulação de floreiras	1
<b>TOTAL OBRAS</b>	<b>2</b>

## 8. OUTROS

- Diversos eventos da Escola das Armas, com cedência de plantas.
- Corte de sebes talhadas de *Buxus sempervirens* nos claustros interiores do Palácio Nacional de Mafra e plantação de flores nos vasos de pedra.
- Plantação de canteiros na escola de trânsito do PDM, no dia 5 de junho.
- Apoio ao evento "Festival do Pão";
- Acompanhamento e Fiscalização do "Ajuste direto para prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes/ logradouros das instalações escolares, complexos desportivos e complexos culturais do



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Concelho de Mafra " ADBS 3/2016 – EDOC/ 2016/ 61318 8 contrato nº 31/2016) - Início do contrato em 22 de março de 2016 e término a 31 de dezembro de 2016.

- Apoio a juntas de Freguesia
- Participação no Projeto PT0027 / Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, do Gabinete de Arqueologia, do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico: manutenção dos fortes do Zambujal, forte da Feira- Malveira e da Enxara do Bispo.
- Participação na Elaboração de Projetos na área dos Espaços Verdes:
  - Projeto de Enquadramento Paisagístico para a área do Condomínio das Flores, sito na Estrada de Almada, Mafra;
  - Elaboração de Estudo Prévio para o arranjo paisagístico do espaço público na Rua do Norte, Mafra;
- Melhoramentos de equipamento municipal integrado no SGQ;
- Acompanhamento do processo de SGQ – Subprocesso Espaços Verdes;
- Requalificação de algumas floreiras da Vila de Mafra;
- Requalificação de espaços verdes de domínio público:
  - Jardim do Pelourinho;
  - Rotunda da Entrada Sul de Mafra;
  - Urbanização S. Silvestre, Gradil;
  - Escola de Trânsito do Parque Desportivo Municipal;
  - Av. de Leimen, Mafra;
  - Edifício do Turismo da Ericeira/ Reserva Mundial de Surf.
- Implementação do projeto "Ecos de Cor, Mafra em Flor" e apoio na realização dos eventos promovidos pelo Município e/ ou por entidades privadas com a colaboração do Município (festas e romarias populares, atividades desportivas, educativas e/ou culturais, etc.):
  - "Confraria do Leite";
  - "Bandeira Azul Nacional 2016";
  - "Há Festa no Parque", no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança, que se realizou no Parque Desportivo Municipal;
  - "Festa Finalistas EB 2/3 Mafra";
  - "Desfile de Moda";
  - "Marchas Populares";
  - "Festa da Dança" - PDM;
  - Ornamentação dos mercados municipais de Mafra e Ericeira com motivos alusivos aos Santos Populares;
  - Diversos eventos da Escola das Armas, com cedência de plantas;
  - Cedência de plantas para diversos eventos nas instalações educativas do Concelho de Mafra;
  - Sumol Sumer Fest;



- Festival de Música de Mafra;
- Disponibilização de vasos para os diversos eventos do P.D.M.

## CAP. II – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA BE WATER, S.A.

A atividade da empresa tem prosseguido normalmente assegurando o funcionamento das instalações de forma a garantir o fornecimento de Água e a recolha e tratamento das Águas Residuais Domésticas denominadas “em baixa”. De seguida apresentam-se os valores relevantes da atividade desenvolvida até ao dia 31 de agosto de 2016.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INDICADORES	2016
Número de consumidores	40.305 un
Volume de água adquirida	3.850.857 m <sup>3</sup>
Volume de água faturada	2.954.004 m <sup>3</sup>
Comprimento da rede	956 km
Novos Ramais	114 un
Avarias na rede	188 un
Avarias em ramais	391 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	218 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	1.848 un
N.º contadores substituídos por antiguidade	1.814 un
N.º contadores substituídos por avaria	182 un

**LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS** - A primeira fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios teve início a 20 de abril de 2016 e foi concluída a 19 de maio, tendo sido intervencionadas 26 células. O início da segunda fase está previsto para outubro de 2016.

**ANÁLISES DE ÁGUA** - Relativamente ao ano de 2016, até à data, foram registados 2 incumprimentos ao parâmetro “Bactérias Coliformes” em 2 pontos de amostragem distintos. Não foram detetados quaisquer valores não conformes

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

nas análises de verificação e não foram identificadas anomalias no abastecimento (intervencões/ocorrências) que pudessem potenciar estas ocorrências, pelo que não foi possível concluir quanto à causa destes incumprimentos. A situação encontra-se normalizada.

**SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES POR ANTIGUIDADE** - Para 2016 encontra-se prevista a substituição de 2.754 contadores que se encontram instalados há mais de 12 anos.

**SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**

INDICADORES	2016
Número de consumidores	33.653 un
Comprimento da rede ( <i>em funcionamento</i> )	439.6 km
Novos ramais ( <i>extra Plano de Investimentos</i> )	59 un
N.º de Fossas esvaziadas	985 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	6 dias
N.º de desobstruções da rede	163 un
N.º de limpezas preventivas da rede	29 un
N.º de desobstruções de ramais	115 un
N.º Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	124 un
N.º de determinações da Qualidade das Águas Residuais	728 un
Taxa de cumprimento dos VLE's ( <i>Valores Limites de Emissão - resultados já conhecidos</i> )	89,96 %

**INVESTIMENTOS** – Obras inseridas no Plano de Investimento em Infraestruturas de Saneamento:

**Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Achada/Sobreiro - Fase III**

A pavimentação definitiva nos arruamentos intervencionados no núcleo do Sobreiro (pavimentação da largura total dos arruamentos) e a execução das reparações dos abatimentos existentes em outros arruamentos foram iniciadas na última semana de maio. A obra foi concluída em julho.



### **Resolução de descargas no Sobral da Abelheira**

Esta empreitada foi despoletada com o objetivo de resolver 2 descargas existentes no Sobral da Abelheira, que descarregam na linha de água efluentes de cerca de 60 habitantes.

Uma das descargas provém de um coletor que se inicia na Rua Eiras e se desenvolve ao longo do caminho perpendicular a este arruamento, até terminar no ponto mais baixo do caminho, junto à linha de água. A outra descarga provém de um coletor instalado na Rua Atalaia, que posteriormente atravessa um terreno privado e termina na linha de água.

A solução preconizada consistiu no prolongamento do coletor proveniente da Rua Atalaia até interseção o coletor da outra descarga, no ponto mais baixo do caminho. Nesse local, foi instalada uma estação elevatória completamente enterrada, que elevará os caudais até à rede existente na Rua da Escola Primária. A conclusão da obra estava pendente da entrada em funcionamento da estação elevatória.

No passado dia 15 de julho a EDP procedeu à instalação do contador de energia. Os ensaios da estação elevatória foram realizados a 21 de julho, tendo esta entrado em funcionamento.

### **Desmantelamento da ETAR dos Salgados**

Em abril de 2016, a Concedente solicitou à Concessionária a avaliação dos custos inerentes ao desmantelamento da ETAR dos Salgados, infraestrutura desativada desde a entrada em funcionamento do sistema em "Alta" da Foz do Lizandro e conclusão do Emissário dos Salgados.

A situação ideal seria promover o desmantelamento integral da instalação e sua reinstalação num local onde fosse necessária a sua existência, nomeadamente em zonas servidas por rede de saneamento sem destino de tratamento adequado ou em zonas de expansão de rede com impossibilidade de ligação ao sistema em "alta" ou a órgãos de tratamento da rede "em baixa". No entanto, dado que à data não existia qualquer local para onde esta instalação pudesse ser deslocalizada, a Concedente validou a opção para o desmantelamento integral da instalação, com entrega a vazadouro autorizado de todo o material retirado.

A obra foi adjudicada em junho de 2016 e concluída em julho.

## **CAP. III – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.**

### **1. INTRODUÇÃO**

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Mafra foi elaborado o presente relatório referente à atividade desenvolvida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de junho a 31 de agosto de



2016.

Como nota complementar informa-se que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. é a empresa criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que nos termos do seu art.º 4.º adquire o património global e sucede nos direitos e obrigações das oito sociedades atualmente existentes, a saber: Águas do Norte Alentejano, S. A., Águas do Zêzere e Coa, S. A., SANEST— Saneamento da Costa do Estoril, S. A., SIMARSUL— Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., SIMTEJO — Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., Águas do Oeste, S. A., Águas do Centro, S. A., e Águas do Centro Alentejo, S.A..

A gestão do sistema é delegada na EPAL— Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. nos termos do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

## **2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA**

O Subsistema do Concelho de Mafra engloba, atualmente, os seguintes 15 subsistemas: A-da-Pêrra; Barril; Cheleiros; Encarnação; Ericeira; Foz do Lizandro; Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha; Igreja Nova; Mafra; Malveira/Venda do Pinheiro; Milharado; Lagoa; Póvoa da Galega; São Sebastião e Sobral da Abelheira.

Neste âmbito estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais e 5 (cinco) Descarregadores de Tempestade.

## **3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA**

### **SUBSISTEMA DA ERICEIRA**

#### **TRABALHOS EM CONCURSO**

#### **Projeto de Execução para a Empreitada de Benfeitorias na ETAR da Ericeira**

Em 3 de agosto de 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração o Projeto de Execução para a Empreitada de Benfeitorias na ETAR da Ericeira.

#### **Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II**

Em 16 de março de 2016 foi autorizada pelo Conselho de Administração a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de Reformulação do



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Projeto de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II com o prazo de execução de 45 dias.

A execução do referido projeto visa assegurar a recolha e drenagem dos lugares de Casais de São Lourenço, Portinho Correia e São Lourenço.

O referido projeto foi adjudicado em 21 de junho de 2016.

### **SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO**

#### **TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO**

##### **Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II**

Foi lançado em 26 de junho de 2015 o concurso público para a "Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II", com 240 dias de prazo de execução.

No dia 3 de setembro de 2015 decorreu a abertura das propostas.

Em 24 de junho de 2016 foi realizada a audiência prévia aos concorrentes.

##### **Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal**

Foi lançado em 12 de maio de 2015 o concurso público para a "Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal", com 180 dias de prazo de execução.

No dia 7 de outubro de 2015 decorreu a abertura das propostas.

Em 8 de julho de 2016 foi realizada a audiência prévia aos concorrentes.

### **SUBSISTEMA DE MAFRA**

#### **TRABALHOS CONCLUÍDOS**

##### **Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I**

*A Comissão Executiva da Simtejo adjudicou no passado dia 13 de Maio de 2015 a "Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I".*

*O contrato de empreitada foi celebrado em 15 de maio de 2015.*

*A consignação da empreitada decorreu em 29 de junho de 2015, encontrando-se a mesma concluída.*

*A receção provisória ocorreu em 16 de junho de 2016.*



## **SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CARÁTER GERAL**

### **Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)**

Em 30 de dezembro de 2014 a Comissão Executiva da SimTejo aprovou a abertura de procedimento para a "Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017", por concurso público, para um período de 3 anos (2015 a 2017).

No âmbito do Programa de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores da SIMTEJO vai ser feita, designadamente, a amostragem das bacias dos rios Cuco, Sizandro, Lizandro, Safarujo e ribeira da Regueira da Samouca. As amostras recolhidas serão objeto de análises físico-químicas, microbiológicas e biológicas e a frequência de amostragem para estas linhas de água é semestral.

Na costa oceânica da Ericeira deverá proceder-se a um total de 8 campanhas de amostragem anuais, 6 com uma frequência mensal, entre Abril e Setembro, e 2 com uma frequência bimestral no resto do ano, acondicionamento e transporte de amostras pontuais de águas balneares, nas praias de S. Lourenço, Coxos, Ribeira d'Ilhas, Algodio, Pescadores, Baleia, Foz do Lizandro, e nas desembocaduras dos rios Safarujo, Cuco, Lisandro.

A prestação de serviços foi adjudicada em 2 de março de 2016 com o prazo de execução de 3 anos.

#### **4. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO**

Durante os meses de junho a agosto de 2016 o caudal tratado foi 923.613 m<sup>3</sup>.

#### **CAP. IV – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA**

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de Resíduos Urbanos a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

- **Fornecimento e Colocação de Contentores**

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados **30** novos contentores de **800L** e **4** contentores de **110L** para substituição de existentes bem como para satisfação de ordens emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

**Quadro 1** – Fornecimento e Colocação de Contentores

Mês	Contentores 800L	Contentores 110L
Junho 2016	7	2
Julho 2016	8	2
Agosto 2016	15	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>4</b>

- **Lavagem e Desinfeção de Contentores**

No período em apreço, foram efetuadas **7 830** operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.

**Quadro 2** – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada				Contentores Deposição Diferenciada					
					Superfície			Semi-enterrados		
	800 L	110 L	MOLOK	MBE-SOTKON	Vidrões	Papelões	Embalões	Vidrões	Papelões	Embalões
Jun-16	2.438	101	175	100	78	78	78	7	7	5
Jul-16	2.079	66	174	74	74	74	74	7	7	5
Ago-16	1.584	75	189	80	60	61	61	7	6	6
<b>Total</b>	<b>6.101</b>	<b>242</b>	<b>538</b>	<b>254</b>	<b>212</b>	<b>213</b>	<b>213</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>16</b>

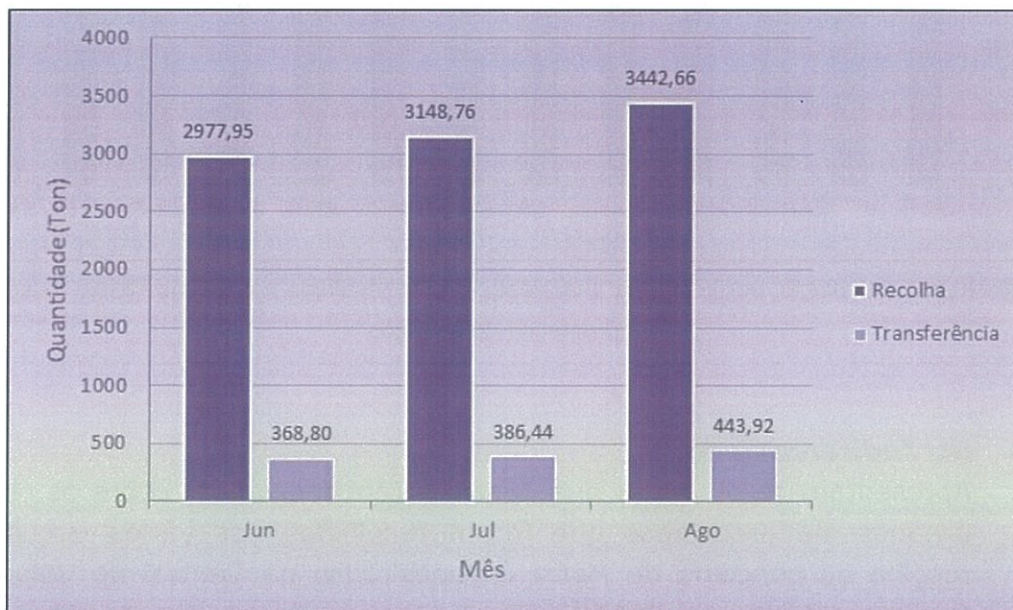
- **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

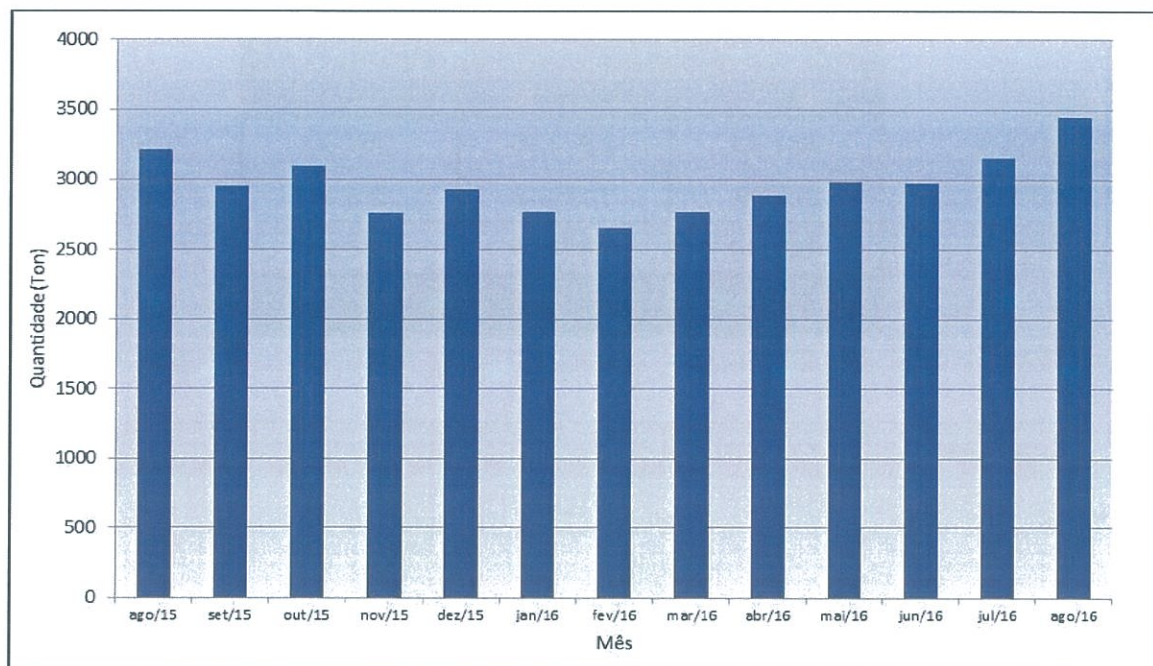


**Quadro 3** – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

Quantidade Total de RSU		
Mês	Recolha	Transferência
<b>Jun-16</b>	2.977,95	368,80
<b>Jul-16</b>	3.148,76	386,44
<b>Ago-16</b>	3.442,66	443,92
<b>Total</b>	<b>9.569,37</b>	<b>1.199,16</b>

**Gráfico 1** – Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos

No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no concelho de Mafra nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.



**Gráfico 2** – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.

o **RU Indiferenciado:**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) sobre os resíduos urbanos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do concelho de Mafra e depositados na Central de Valorização Orgânica (CVO) da TRATOLIXO, E.I.M., no Ecoparque da Abrunheira, Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de RSU indiferenciado recolhido no Concelho foi de **8 265 ton** a que corresponde um valor médio diário de **90,83 ton/dia**.

**Quadro 4** – Quantidade (ton) de RU recolhidos

Mês	Recolha
Jun-16	2.551,64
Jul-16	2.717,54
Ago-16	2.996,26
<b>Total</b>	<b>8.265,44</b>



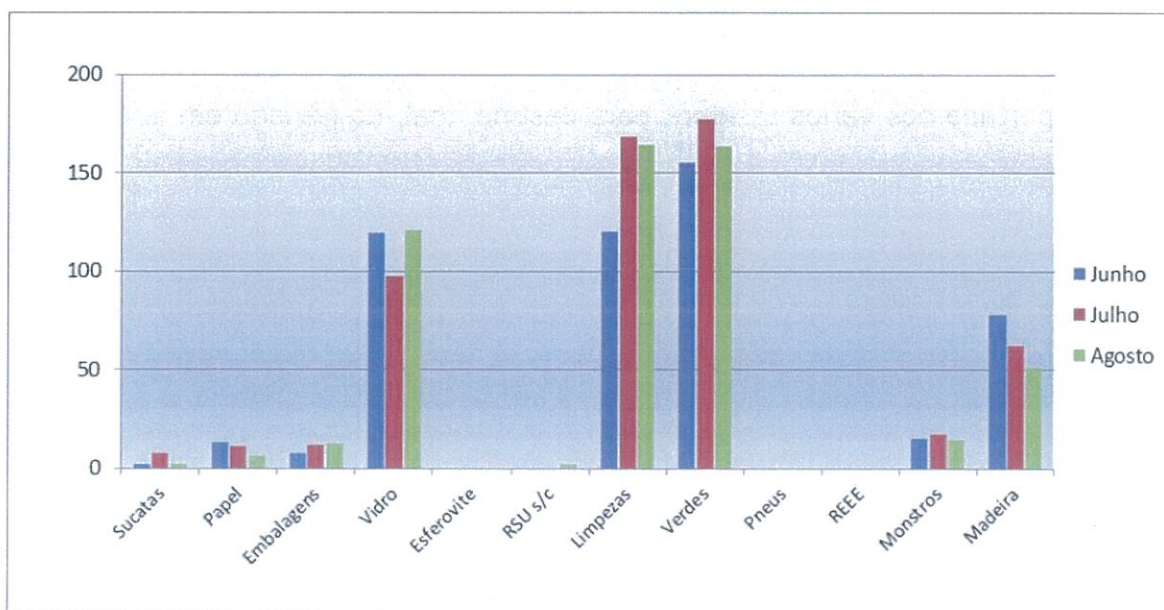
## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

o **Resíduos provenientes do Ecocentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia:**

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

**Quadro 5** – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

Tipo de Resíduo	Quantidades (ton)		
	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016
Sucata	2,50	7,42	1,90
Papel	13,54	11,10	6,40
Embalagens	7,94	11,88	12,22
Vidro	119,14	97,14	120,86
Esferovite	0	0	0
RSU s/c	0	0	2,12
Limpezas	120,28	168,12	164,34
Verdes	155,57	177,18	163,80
Pneus	0	0	0
REEE	0	0	0
Monstros	15,32	17,52	14,50
Madeira	78,14	62,02	51,12
<b>Total</b>	<b>512,43</b>	<b>552,38</b>	<b>537,26</b>



**Gráfico 3** – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m<sup>3</sup> – 30m<sup>3</sup>):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas Freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos neles depositados para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas **133** operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

**Quadro 6** – Transporte de contentores abertos de 15m<sup>3</sup> a 30m<sup>3</sup>

Local	Operações de Transporte efetuadas		
	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016
Ecocentro Abrunheira	8	7	8
UF Malveira e São Miguel de Alcinça	4	2	4
UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	9	10	9
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	5	7	8
Parque Desportivo de Mafra	2	2	1
Parque e Oficinas	2	4	1
UF Azueira e Sobral de Abelheira	0	0	0
Núcleo Empresarial de Mafra	11	13	12
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	0	1
JF Santo Isidoro	0	0	2
JF Encarnação	0	0	1
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>47</b>

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**Quadro 7 – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo**

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
<b>Ecocentro Abrunheira</b>	8	23,16	15	27,54	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>23</b>	<b>50,70</b>
<b>Malveira</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	13,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>10</b>	<b>13,56</b>
<b>Venda Pinheiro</b>	3	4,26	4	4,50	0	0,00	0	0,00	2	5,38	8	42,70	3	2,34	8	15,18	<b>28</b>	<b>74,36</b>
<b>Enxara do Bispo</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13	31,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>13</b>	<b>31,60</b>
<b>Parque Desportivo</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	18,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>5</b>	<b>18,44</b>
<b>Parque e Oficinas</b>	1	3,62	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	10,00	0	0,00	0	0,00	1	4,62	<b>7</b>	<b>18,24</b>
<b>Azueira</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>V. F. Rosário</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	10,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>5</b>	<b>10,08</b>
<b>NEM</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	36	72,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>36</b>	<b>72,04</b>
<b>Igreja Nova</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,12	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>1</b>	<b>1,12</b>
<b>Santo Isidoro</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	3,62	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>2</b>	<b>3,62</b>
<b>Gradil</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	2,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>2</b>	<b>2,94</b>
<b>S. M. Alcaíça</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Encarnação</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>1</b>	<b>1,44</b>
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>31,04</b>	<b>19</b>	<b>32,04</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>82</b>	<b>170,22</b>	<b>8</b>	<b>42,70</b>	<b>3</b>	<b>2,34</b>	<b>9</b>	<b>19,80</b>	<b>133</b>	<b>298,14</b>



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE



Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2016

	Adjudicatário	Situação
Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema intercetor de águas residuais da Ericeira	Turbomar, SA	Concluída
Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Tritec	Concluída
Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Tritec	Concluída
Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Equipur -Tecnologias do ambiente,Lda	Concluída
Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
ETAR de Mafra - Correção do fator de potência	Tritec	Concluída
Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	José Alberto Rodrigues	Concluída
ETAR da Ericeira - Correção do fator de potência	Tritec	Concluída
Projeto de execução do subsistema da Foz do Lisandro - fase I	Engidro	Concluída
Projeto de execução do subsistema da Foz do Lisandro - fase I - Trabalhos adicionais	Engidro	Concluída
Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Engidro	Concluída
Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Irmãos Cavaco	Concluída
Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Turbomar	Concluída
Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	SITEL	Concluída
Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	HIDRA	Concluída
projetos de Execução da Foz do Lisandro - fase II	Hidroprojecto	Concluída
Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lisandro	DHV-FBO	Concluída
Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Hidroprojecto	Concluída
Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Procesl	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE****Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2016**

	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	FBO	Concluída
Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas – Santo Estêvão das Galés	DTC	Concluída
Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Cenor/ WW	Concluída
Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	DTC	Concluída
Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Prosistemas	Concluída
Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega	Aqualogos	Concluída
Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Prosistemas	Concluída
Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	HIDROMOD	Concluída
Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanha)	Laboratório IST	Concluída
Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeo de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Linha d'água	Concluída
Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Prosistemas	Concluída
Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Procesl	Concluída
Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Engidro	Concluída
Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira	Linha d' Água	Concluída
Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira ( 12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Quimiteste	Concluída
Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Hidroprojecto	Concluída
Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Hidra	Concluída
Projeto de Execução da EE2 de Alcainça	Procesl	Concluída
Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Procesl	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE****Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2016**

	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Hidromod	Concluída
Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Geocontrole	Concluída
Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Tecnasol FGE	Concluída
Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Construteze/Sitel	Concluída
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Oliveiras,SA	Concluída
Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Degremont/Graviner	Concluída
Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Neopul	Concluída
Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lisandro	Aquino & Rodrigues/Hidrocontrato	Posse administrativa
Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Poluic	Concluída
Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Degrémont/OGB	Concluída
Empreitada de Benefeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	MonteAdriano	Concluída
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Oliveiras	Concluída
Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções	-	Em revisão
Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Tecnórem	Concluída
Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Afinação da ETAR de Mafra	Oliveiras,SA/Sitel	Anulado
Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória I da Ericeira	Assis & Gabriel	Concluída
Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Assis & Gabriel	Concluída
Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique	Concluída
Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Socopul	Concluída



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE****Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2016**

	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EEI da Ericeira	Omninstal - Eletricidade, S.A.,	Concluída
Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Ecotécnica	Concluída
Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Oliveiras, S.A.	Concluída
Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Frade – Oficina Metalúrgica, Lda.,	Concluída
Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Constragraço	Concluída
Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Tekboc/PLC/Magnokbilding	Concluída
Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Estrela do Norte	Concluída
Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Ripórtico	Concluída
Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	SADE	Concluída
Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Securitas	Concluída
Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Prosegur	Concluída
Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Prestação de Serviços de Televisão e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Securitas	Concluída
Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A	Concluída
Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Xylem Water Solutions Portugal	Concluída
Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*)	Cenor	Concluída
Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Coba	Concluída
Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega – fase I – descarregadores de tempestade	Sanestradas	Concluída
Empreitada de construção da EE2 de Alcainça	Poluic	Concluída
Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcainça	Protecnicl	Concluída
Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	WS Atkins/Cenor	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE****Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2016**

	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	GSET	Concluída
Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Hidroprojecto	Concluída
Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	PROMAN	Concluída
Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	J.A. Ramos	Concluída
Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Himoinsa	Concluída
Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Contragraço, Lda.	Concluída
Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Sanestradas	Concluída
Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas	Construções Borges & Cantante, Lda.	Concluída
Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Nessie	Concluída
Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Ecofmeq	Concluída
Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	SQE, Sociedade de Quadros Elétricos, L	Concluída
Empreitada de construção do emissário dos Salgados	SADE	Concluída
Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	TEKbox	Concluída
Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	SADE - CGTH	Concluída
Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Tecnorém, S.A	Concluída
Empreitada de Benfeitorias na ETAR da Ericeira	-	Em preparação
Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra	-	Em fase de concurso
Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	SotecnoGaio	Concluída
Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	-	Em fase de concurso
Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal	-	Em fase de concurso
Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	AmbiPar Control	Adjudicada
Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Cenor	Adjudicado



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

**Actividade Desenvolvida  
(01 de julho a 31 de agosto de 2016)**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

### **DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

#### **1. TURISMO**

Entre o dia 1 de junho e o dia 31 de agosto de 2016 foram atendidos nos postos de turismo do concelho 14.558 visitantes (3.887 visitantes em Mafra e 10.671 visitantes na Ericeira), provenientes na sua maioria do mercado interno, imediatamente seguido pelo mercado francês. Na terceira posição surgem os visitantes de língua espanhola e na quarta uma categoria denominada "Outros", que engloba visitantes provenientes de variadíssimas nacionalidades: russa, japonesa, chinesa, polaca, argentina, peruana, entre outros.

No dia 3 de junho, realizou-se a cerimónia de reabertura do Posto de Turismo da Ericeira, com a particularidade da abertura do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, elevando a qualidade das infraestruturas para acolhimento e disponibilização de informação aos visitantes. O Centro de Interpretação apresenta-se como um espaço dedicado à Reserva Mundial de Surf, através de um equipamento multimédia moderno e de características singulares. Nos meses de junho, julho e agosto, este espaço recebeu a visita de 10.829 turistas.

No âmbito da realização e organização de eventos e integrado na estratégia de valorização e promoção do turismo do concelho, o Município participou em diversos eventos, tal como:

- Feira Internacional de Artesanato que se realizou, de 25 de junho a 2 de julho, na F.I.L em Lisboa; o *stand* do município contou com a presença de 10 artesãos, que mostraram os seus trabalhos.
- Vinhos na Rua Augusta, que teve lugar de 30 de junho a 10 de julho;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Este evento, em que estiveram envolvidos, vários municípios da região de Lisboa, foi uma excelente forma de divulgação dos vinhos e produtos do concelho.

A Animação de Verão na Ericeira, que decorreu de julho a setembro, contou com um conjunto de novidades na edição de 2016. Os espetáculos foram realizados na Praça da República, com artistas de renome do panorama musical nacional, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, com grande destaque para o teatro, e ainda no Arquivo-Museu da Misericórdia da Ericeira, com o 1.º Ciclo de Concertos da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, no âmbito de uma parceria entre esta entidade.

Os eventos contaram com a presença de um número elevado de espectadores, especialmente os concertos de António Azambujo e de Sara Tavares.

No âmbito do apoio aos campeonatos de *surfing*, destaque para os seguintes:

- 2.ª Etapa do Circuito Bodyboard de Esperanças, dias 4 e 5 de junho – Numa organização do Ericeira Surf Clube, em parceria com a Federação Portuguesa de Surf, esta etapa decorreu na Praia da Empa.
- Campeonato Nacional de Surf Universitário, dias 11 e 12 de junho – Esta competição é organizada pela Universidade Lusófona de Lisboa desde o ano 2007 e em todas as edições anuais do evento, conta com a participação dos melhores surfistas universitários do país, provenientes de instituições de ensino superior desde o Norte ao Sul de Portugal. A Prova Oficial da Federação Académica do Desporto Universitário realizou-se na praia de Ribeira d' Ilhas.
- Ericeira Paddle Trophy, que se realizou no dia 30 de julho – Recuperar a tradição junto da comunidade local foi o mote para este projeto inaugural do Ericeira Paddle Trophy. Como reserva mundial de surf a



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Ericeira oferece condições únicas para a prática de várias modalidades utilizando pranchas. É nesse sentido que são reunidas todas as condições para juntar praticantes de Surf, BodyBoard e SUP no ponto comum: a remada.

- Campeonato Nacional de S.U.P., dias 23 e 24 de agosto – O principal objetivo deste evento foi difundir o desporto a nível nacional e clarificar algumas perceções atuais. Possibilitou-se a aproximação ao Stand Up Paddle (S.U.P.), por parte de atletas de outras modalidades de *surfing*. Outro aspeto relevante foi o fornecimento de ferramentas de trabalho no âmbito do SUP aos diversos parceiros, nomeadamente no desenvolvimento de programas dirigidos ao público infantil.
- 3.ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Dropknee, 27 e 28 de agosto – A etapa decorreu entre a Pedra Branca e o Reef, dois dos mais concorridos picos da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. Nesta etapa, na categoria Masculino estiveram presentes os melhores Bodyboarders Portugueses com destaque para Hugo Pinheiro, Manuel Centeno ou o vencedor da última etapa, Ricardo Rosmaninho.

Destaca-se ainda a realizaram-se dos seguintes eventos:

- A 8.ª edição do Rugby de Praia teve lugar nos dias 11 e 12 de junho na praia da Foz do Lizandro. O torneio desta atividade de praia com diferentes escalões de formação, desde sub-10 a sub-18, seniores masculinos e femininos, foi motivo de grande convívio e desportivismo.
- A 31.ª edição dos Jogos de Verão da Ericeira realizou-se de 22 a 24 de agosto. As diversas atividades que decorreram na vila da Ericeira e na Praia da Foz do Lizandro culminaram com a entrega de prémios no Parque de Santa Marta.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

- O Portuguese Surf Film Festival (PSFF), que se realizou na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva na da Ericeira de 30 de julho a 6 de agosto, celebrou em 2016 a sua 5.<sup>a</sup> edição. A diversidade cinematográfica foi um elemento marcante, dado que os filmes que chegam de lugares tão distantes como a Indonésia, Chile, Argentina, Estados Unidos ou África do Sul, mas também da Islândia, Noruega, Dinamarca, e Reino Unido. Esta edição do PSFF contou com uma novidade: no dia 4 de agosto realizou-se a estreia internacional do Save the Waves Film Festival, que tem a sua base em São Francisco, na Califórnia. Foi a primeira vez que este festival se estreou fora dos Estados Unidos. Este evento cinematográfico é uma iniciativa da organização Save the Waves Coalition, que é responsável pela designação e supervisão das reservas mundiais de surf.

Os vencedores foram anunciados no dia 6 de agosto, nas seguintes categorias: Surf Film Best: "Las Olas"; Shorts Best: "Beauty and Chaos"; Sustainability Best: "Skeleton Sea: The Waves of Tomorrow"; Soundtrack Best: "Peninsula Mitre"; Ericeira Award: "Skeleton Sea: The Waves of Tomorrow" e Audience Award: "Dirty Old Wedge. O filme"; "Standing on Water" recebeu uma menção honrosa.

Esta edição teve um público muito diversificado, contando com 1304 pessoas durante os vários dias em que decorreu o festival.

Durante a tarde de sábado, dia 27 de agosto a Praia da Foz do Lizandro acolheu a emissão do programa da RTP "Praias Olímpicas". Com o intuito de despertar o espírito dos jogos olímpicos realizaram-se diversas provas desportivas de verão. Foram muitos os convidados do Concelho que marcaram presença durante o programa, que contou ainda com uma vasta programação musical.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Realizaram-se ainda, no âmbito do gabinete de apoio ao empresário turístico, 60 vistorias, 2 atendimentos presenciais e 11 atendimentos telefónicos.

### **2. CULTURA**

No período em apreço, há a destacar, na área da Cultura, a realização do Festival do Pão, cuja 6.<sup>a</sup> edição foi a mais participada de sempre, reunindo mais de 100 mil visitantes.

Este Festival constitui-se numa autêntica montra da identidade saloia, que exalta os produtos da terra, divulga as tradições locais e homenageia o trabalho das nossas gentes, oferecendo diversificadas atividades lúdicas. O evento decorreu nos dias 8 a 10 e 14 a 17 de julho, reunindo 103 expositores, que preencheram os 87 espaços disponibilizados.

A par de um maior número de expositores (mais 19 do que no ano transato), foram novidades desta 6.<sup>a</sup> edição a participação de uma representação de pão italiano, a qualidade e diversificação do programa musical, o alargamento da exposição de veículos e alfaias agrícolas, bem como a diversidade de temas em debate no "Fórum do Pão", com enfoque nas confrarias.

Para além do destaque dado ao tradicional Pão de Mafra, este festival constituiu uma oportunidade para saborear as especialidades gastronómicas regionais, disponíveis nas tasquinhas e nas bancas das pastelarias, conhecer o artesanato e os produtos locais, visitar a feira saloia, participar nos jogos tradicionais, assistir às atuações de folclore e outras atividades de animação cultural, assim como à 60.<sup>a</sup> Semana Equestre Militar, promovida pela Escola das Armas.

Com o objetivo de proporcionar uma viagem musical, foi organizada, no novo espaço da Casa da Música Francisco Alves Gato (localizada no Complexo Cultural Quinta da Raposa, em Mafra), um ciclo de música jazz, concertos





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

gratuitos, que decorreram de abril a julho. Neste ciclo subiram ao palco as cantoras Bárbara Lagido, Maria Morbey, o músico Vasco Agostinho e, no encerramento deste ciclo, a cantora e compositora Joana Machado.

No mês de julho, teve lugar uma festa da música - Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa", na qual se procurou homenagear o pianista, compositor, maestro, investigador e figura de referência da cultura portuguesa que foi Filipe de Sousa, mafrense de adoção. Este Festival contou com a participação de Adriano Jordão, Jeffrey Swann, Patrick Rodrigues, Jan Michiels, Teresa da Palma Pereira e Orquestra do Norte, dirigida pelo Maestro Ferreira Lobo, com cinco concertos, com entrada gratuita, realizando-se nas localidades de Mafra (Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra e Auditório Municipal Beatriz Costa) e da Ericeira (Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva).

No início de julho, teve lugar a II edição do in'Cantate, um ciclo de concertos de música erudita, coorganizado pela Câmara Municipal e pela Cultur'canto associação cultural, que reuniu sete grupos musicais, totalizando mais de 220 cantores e 40 instrumentistas. Este festival pretendeu dar uma continuidade à estratégia de divulgação da música de qualidade em diferentes localidades do Município, em vários locais e espaços do concelho, nomeadamente no auditório da Casa de Cultura da Malveira, no Largo de Santa Marta, na Ericeira e no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra.

A Rota do Memorial do Convento, que pretende ser uma Rota de cariz cultural e turística, bem como de cariz intermunicipal, nacional e internacional, numa tentativa de promoção do território do eixo intermunicipal Mafra, Loures, Lisboa, sob o ponto de vista cultural e natural baseado na obra "Memorial do Convento" de José Saramago, promoveu a continuação dos trabalhos da equipa formada para o efeito. Deste modo, foram efetuadas várias ações, tais



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

como reuniões intermunicipais e contactos a entidades externas, visando a candidatura ao PO Lisboa, pacto de desenvolvimento e coesão territorial.

### **2.1. ARQUIVO MUNICIPAL**

No âmbito da organização arquivística, registou-se, entre junho e agosto, um total de 8.664 documentos, sendo que 2.764 decorrem do processo de integração entre aplicação de gestão documental com a aplicação do Arquivo, tendo o arquivo atingido um total de 259.790 registos.

Procedeu-se à transferência para o Arquivo Municipal de 263 U.I. / 27,0 ml (metros lineares) sob a forma de caixas, pastas e processos. Foram consultados 421 documentos por parte de investigadores e funcionários da Autarquia, tendo-se registado um total de 18.549 visualizações do catálogo *online*.

No Centro de Estudos de História Local, prossegue o projeto de digitalização com vista à disponibilização dos periódicos locais custodiados pela Biblioteca Municipal de Mafra, estando disponíveis à consulta *online*, os seguintes: "Concelho de Mafra", "Gazeta do Campo", "Jornal de Mafra", "Eco de Mafra" e "O Jornal O Mafrense", num total de 1.672 imagens digitalizadas.

Simultaneamente, procedeu-se à digitalização e publicação *online* de 15.993 imagens relativas a documentação antiga das seguintes extintas câmaras municipais: Azueira, Carvoeira e Enxara dos Cavaleiros, tendo-se iniciado a digitalização da Câmara da Ericeira.

### **2.2. BIBLIOTECAS**

Nos meses de junho, julho e agosto, nas oito bibliotecas municipais, registaram-se 13.010 atendimentos, dos quais 4.255 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 21.788 requisições, sendo que 4.260 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 528 crianças.

As atividades de promoção da leitura contaram com 262 participantes. A Equipa das Bibliotecas realizou três horas do conto no âmbito do projeto "Histórias que a minha Avó me contava". Foram ainda levadas a efeito outras ações, a saber: uma sessão de hora do conto, por Lia Pereira Barros, bem como uma sessão e um serão de contos tradicionais, por António Fontinha.

Foram também realizadas exposições documentais: na Biblioteca Municipal de Mafra, "Isabel Allende"; na Biblioteca Municipal da Ericeira, "Personalidades Nascidas em Junho", "Personalidades Nascidas em Julho", "Maria Pires da Silva Keil do Amaral" e "O que há no bolso do avental" (trabalhos no âmbito do projeto levado a efeito nas bibliotecas escolares, pela Equipa das Bibliotecas Municipais); na Biblioteca da Encarnação, "Santos Populares" e "O pão".

### **2.3. ATELIER DE ARTES PLÁSTICAS**

No mês de junho inaugurou-se a exposição final do Atelier de Artes Plásticas, que este ano teve como temática "O Meu Passado", na qual participaram 78 adultos e 47 crianças, estando patente de 18 de junho a 18 de julho, no Claustro Norte do Palácio Nacional de Mafra. Grande parte dos trabalhos das classes adultas foram executados em óleo, enquanto os trabalhos das classes infantis resultaram da escolha dos melhores do ano. Nas classes juvenis foram utilizadas técnicas diversas, espelhando os diferentes movimentos artísticos que foram estudados ao longo do ano. As classes infantis realizaram autorretratos muito expressivos.

Entre os dias 28 de julho e 8 de agosto, realizou-se a segunda edição da atividade "MafrArte – Diário Gráfico", na qual se percorreram diferentes locais



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

de interesse cultural e turístico do concelho. Esta atividade visou a exploração gráfica através de diferentes materiais, procurando diariamente temáticas visuais díspares, que iam ao encontro daquela que era a expressão plástica programada para o dia. Os elementos de representação foram a urbe da Ericeira, a Praia de São Lourenço, os moinhos do Milharado, o Museu do Rancho do Milharado, a Serra do Socorro, o Jardim do Cerco, o Palácio de Mafra, o Forte do Zambujal e os moinhos eólicos do Marvão. Todos os dias foram utilizadas técnicas diferentes, conforme aquilo que era representado.

Foi realizado, em junho, o *workshop* de "Vitrail", na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, atividade na qual os participantes tinham de criar as suas próprias obras, partindo de algumas imagens de vitral contemporâneo, trabalhando com as novas técnicas e os novos materiais de vitral, buscando soluções plásticas diversificadas e que se adequassem aos dias de hoje.

Ainda em junho, foi realizado um segundo *workshop*, "Modelagem e Escultura", no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra. Os participantes foram desafiados a criar peças em barro que se adequassem mais ao abstracionismo ou a uma figuração mais expressiva e menos naturalista. O primeiro exercício era constituído pela modelação de barro, enquanto o segundo exercício era constituído pelo trabalho com arame, na fase inicial, modelando a estrutura da figura, acrescentando, gradualmente, o barro sobre o arame, criando assim peças de maiores dimensões.

### **2.4. ANTROPOLOGIA**

No âmbito de divulgação do património cultural imaterial, foi realizada a atividade "À Descoberta do Património Etnográfico: na senda da ruralidade", que incluiu um passeio pedestre de descoberta do espaço rural no Vale de Cheleiros, com visitas guiadas nas aldeias da Mata Pequena e de Broas,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

contando com 27 participantes e a primeira sessão dedicada ao conto tradicional, elencando a participação do contador de histórias, António Fontinha, "Em Noites de Luar", que contou com a presença de 63 pessoas. Por ocasião da FexpoMalveira, preparou-se a exposição alusiva à Feira da Malveira e à gastronomia local, que incluiu uma participação televisiva de promoção ao evento.

### **2.5. ARQUEOLOGIA**

No âmbito da Arqueologia pública / divulgação, durante o último mês do ano letivo e no âmbito das interrupções letivas de verão (até 31 de agosto), realizou-se um conjunto de iniciativas lúdico-pedagógicas que envolveram 1974 munícipes (entre crianças, jovens e adultos).

Foram concebidas diversas ações pedagógicas, desde a pré-história até à época, a saber:

- Explorar a Arte, foi o objetivo da atividade que recebeu o nome de "Bichos e rabiscos: A Arte na Pré-História" Exclusivamente para as crianças do ensino pré-escolar, que permitiu aos participantes o contato com a milenar arte rupestre.  
Esta atividade iniciou-se com a observação de um livro de grandes dimensões que retrata nas primeiras páginas o interior de uma gruta, enquanto vários homens a decoravam. As páginas seguintes revelam vários exemplos de pinturas e gravuras, a nível europeu.  
Após a sua observação as crianças foram convidadas a realizar pinturas dos animais existentes há 30 000 anos, de acordo com as técnicas que aprenderam.
- Para o Forte da Feira, criou-se um jogo intitulado "Militar por um dia" com o objetivo de descobrir como era o quotidiano das tropas aliadas durante as Invasões Francesas.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Nos Redutos o dia começava ao nascer do sol e era atarefado, com os militares a preparar a defesa de Portugal. Os Franceses eram o inimigo e estavam prestes a chegar, tornando necessário preparar o paiol e os canhões, reparar os traveses e concluir a escavação do fosso. Levar a pólvora para o paiol, recolher pedras no fosso e carregar sacas com terra ou transportar feridos foram algumas das atividades realizadas pelos jovens participantes.

- No Largo do Pelourinho, junto ao Museu Municipal, realizou-se um jogo da glória de grandes dimensões, dinâmico e divertido com questões e atividades que tiveram início na Pré-História e se estenderam até à atualidade, intitulado "Do Passado ao Presente: a jogar se aprende". Foi complementado com a visita à exposição "Em Busca do Passado" e à sua exploração, permitindo aos participantes uma pequena "Viagem no Tempo".
- Usando um passatempo, cujas origens são ainda incertas mas que desde o século XVI era bastante popular entre Nobreza, o Clero e o Povo português, os participantes nas Interrupções Letivas do Município de Mafra foram convidados a realizar o "Jogo da Bola".  
A par de uma breve apresentação biográfica daquele que mais tarde seria D. João VI, Rei de Portugal e da sua família foram transmitidas aos participantes informações sobre a sua história e formas de jogar.

Ao nível da investigação realizaram-se diversos dias de prospeção arqueológica.

O mês de julho ficou marcado pelo reaparecimento da cupa romana de Monfirre, desaparecida há 23 anos. Na década de 90 tinha sido identificado este monumento funerário romano de considerável importância, pois o *cognomen* registado (espécie de "apelido") é raro no contexto da Península



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Ibérica. A sua descoberta foi divulgada pela imprensa nacional e houve uma tentativa de roubo do mesmo.

Durante vários anos a área de arqueologia procurou-o sem êxito, tendo sido agora identificado. Encontrava-se parcialmente enterrado, escondido pela população de Monfirre, receosa de perder aquele que é o vestígio do Passado mais importante da localidade.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

### **3. DESPORTO**

A 15 de junho procedeu-se a abertura das piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, onde se registou uma ocupação de 31.996 utilizadores.

Durante este período de tempo, apoiou-se a realização de diversas atividades, nomeadamente:

- No Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, teve lugar o Estágio Anual de Karaté com a presença de 110 praticantes; as Férias (Cri) Ativas do Verão ocuparam esta instalação ainda durante o mês de Julho com uma participação média de 70 crianças por semana; o Núcleo Desportivo Municipal de Ginástica realizou a sua Festa de Encerramento, que contou com a presença de 300 atletas, tendo sido convidadas duas classes externas, nomeadamente "Estrelas – de S. João de Brito" e "Violetas – Associação Desportiva Maristas", registando-se uma assistência de aproximadamente 1.500 pessoas.
- O Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra recebeu o VIII Dusty Renfro's Football Camp, a maior concentração de jogadores de Futebol Americano em Portugal, onde estiveram presentes cerca de 100 atletas, com a promoção desta modalidade junto de 350 crianças integradas nos projetos "Interrupções Letivas" e "Férias (Cri)ativas".
- No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, apoiaram-se os jogos de Futsal do Atlético Cube da Malveira, que contou com aproximadamente 843 atletas e 1.050 pessoas de público. Também nesta instalação decorreu o almoço dos participantes do 28.º Passeio a Cavalo, inserido na organização da Fexpomalveira, bem como, a animação infantil do evento.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Durante este período, foi aprovado o novo preçário para a prática desportiva nos Núcleos Desportivos Municipais e o aluguer das Instalações Desportivas Municipais.

No mês de julho procedeu-se à abertura do período das reinscrições e novas inscrições para os Núcleos Desportivo Municipais época desportivas 2016/17.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL**

#### **1. AÇÃO SOCIAL**

Os Serviços de Ação Social, no período em apreço, registaram-se 239 atendimentos a munícipes, dos quais 75% foram apoiados com géneros da resposta "Enfrente"; incluem-se 41 atendimentos a pessoas idosas, nas localidades de Venda do Pinheiro, Azueira, Sobral da Abelheira, Igreja Nova e Cheleiros, no âmbito do atendimento itinerante ProIdoso (Geração SEI), a par da parceria com a Saúde – Mafrazol (prevenção da Diabetes).

Integrado no Geração SEI - Saber, Experiência e Idade, a iniciativa "Espaço Além Fronteiras", somou duas ações de informática de nível de iniciação, que aconteceram pela primeira vez na freguesia da Carvoeira, e que integraram um total de 21 munícipes com mais de 55 anos.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), IP, registou um total de 4 384 atendimentos, dos quais 79% representam registos de apresentações quinzenais que eram obrigatórias realizar a desempregados subsidiados. Da atividade deste gabinete, destaque também para as 8 visitas realizadas às Entidades Empregadoras, bem como das sessões coletivas dinamizadas junto dos munícipes em situação de desemprego, ambas com o fim de divulgação das medidas ativas de emprego, e concretização de colocações, em vagas de emprego e/ou formação.

No âmbito das Medidas de Apoio à Família, nomeadamente a Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água, Saneamento e RSU, foram rececionados, no período em apreço, 34 requerimentos, dos quais, 56% respeitantes à Tarifa Social e os restantes 44% referentes à Tarifa Famílias Numerosas.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) registou 10 atendimentos durante os meses em análise.

No que diz respeito à Rede Social de Mafra, em julho, aprovou-se o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Mafra 2016-2020 e o Plano de Ação da Rede Social.

### **2. APOIO INSTITUCIONAL**

No período em apreço são dois os acontecimentos a destacar, designadamente, a realização do evento Marchas Populares 2016, esta segunda edição contou com a participação de onze marchas, representando as respetivas Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho e teve lugar no dia 17 de junho junto ao Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra, com a atuação de todas as marchas. Ocorreram posteriormente, até ao dia 3 de julho, desfiles nas Freguesias do Concelho tornando o evento acessível aos Munícipes que pelas mais diversas razões não puderam assistir ao desfile inicial em Mafra.

Destacamos ainda a celebração de 51 contratos-programa com associações locais, no âmbito das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo 2016, cujas assinaturas tiveram lugar no salão nobre da Assembleia Municipal no dia 7 de julho. Estes contratos visam a valorização do papel desempenhado pelas associações concelhias enquanto estruturas cívicas de participação dos munícipes na vida da comunidade. No âmbito destes contratos foi atribuído um apoio financeiro com o intuito de capacitar as coletividades no desenvolvimento das suas atividades.

A cultura popular esteve em destaque no Festival Municipal de Folclore de Mafra, que decorreu no dia 3 de setembro. Organizado pela Câmara Municipal, o evento integrou-se, numa perspetiva de descentralização da oferta cultural, nas tradicionais Festas de S. Sebastião – Aldeia da Roupa



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Branca, realizadas na Charneca em homenagem à conterrânea Beatriz Costa. No contexto deste evento que é um ponto de encontro das comunidades locais, o referido festival contribuiu não só para a promoção do folclore, mas também para fomentar o convívio entre os elementos dos diversos Ranchos Folclóricos e Grupos de Danças e Cantares participantes.

Comemorando o Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, a Câmara Municipal organizou, mais uma vez, o evento "Celebrar a Música" que reuniu 330 músicos concelhios de todas as idades. O público compareceu em grande número, homenageando o verdadeiro papel social desenvolvido pelo movimento filarmónico do Concelho de Mafra, quer na divulgação do património musical, quer sobretudo na formação de gerações de jovens músicos.

O evento, realizado no dia 4 de setembro, teve início com a apresentação das Bandas Filarmónicas do Concelho de Mafra, que executaram os respetivos hinos em frente ao Palácio Nacional de Mafra, seguindo-se o desfile em direção ao Jardim do Cerco.

Neste espaço, que é um dos expoentes do património natural do Concelho de Mafra, tiveram lugar as diversificadas atuações musicais, tendo sido interpretadas peças do repertório tanto erudito como ligeiro.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **1. EDUCAÇÃO**

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pela planificação, para o ano letivo de 2016/2017, da Componente de Apoio à Família (CAF), Creche de Mafra, Ação Social Escolar e Transportes Escolares, nomeadamente, quanto ao processo de candidaturas, funcionamento e organização.

Ao nível da Componente de Apoio à Família (CAF), decorreu a inscrição, e subsequente análise de novos processos, referente a 1.049 pedidos de refeição (370 nos Jardins de Infância; 679 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo) e 383 de prolongamento de horário (204 nos Jardins de Infância; 179 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo). No seu todo, contabiliza-se um total de 4.904 utentes com serviço de refeição, 1.381 com serviço de prolongamento de horário da tarde e 216 utentes com prolongamento de horário da manhã.

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolvem-se em 14 turnos de uma semana entre 13 de junho e 14 de setembro. As atividades que decorreram nos meses de junho, julho e agosto encontram-se subordinadas às seguintes temáticas: "Educação para Valores"; "Geração Depositário: Recolhe nas tuas Férias"; "À Descoberta das Linhas de Torres"; "Desportos Coletivos"; "Festival do Pão"; "Literacia Financeira"; "Semana da Biodiversidade"; "Semana Eco-Ambiente"; "Educação para a Saúde: Diabetes"; "À Descoberta do Património Arqueológico" e "Bibliotecas do Mundo". Estas 11 semanas de atividades contaram, em média, com 389 crianças e alunos inscritos/dia. Destaca-se a ação de sensibilização "Cidadania Marítima", desenvolvida pela Capitania do



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

Porto de Cascais, que, com o lema "Cidadania no Mar, Segurança a Dobrar", teve como objetivo global fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da extensa zona costeira portuguesa, enquanto espaço privilegiado de lazer e turismo, promovendo em simultâneo uma cultura de segurança de pessoas e bens e de descoberta e gosto pelo mundo marinho.

Em termos da Ação Social Escolar (ASE), no 1.º ciclo do ensino básico, foram rececionados um total de 691 processos. Na educação pré-escolar, foram rececionados um total de 230 processos. No total, e neste âmbito, foram rececionados 921 processos.

No âmbito da iniciativa de atribuição, a todos os alunos do 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade com residência fiscal no Concelho de Mafra, dos manuais escolares de Português, Matemática, Estudo do Meio e, no caso do 3.º e 4.º anos de escolaridade, também de Inglês, procedeu-se à emissão e expedição dos vales-oferta dirigidos a 2.735 alunos, num total de 103.339,43€.

No que concerne aos Transportes Escolares, foram rececionados e analisados 945 novos processos de candidatura (176 relativos a alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância; 441 referentes a alunos das Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos, 296 relativos a alunos das Escolas Secundárias e 32 referentes a alunos a estudar fora do concelho) e 1.995 processos de renovação de candidatura (526 relativos a alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância; 1.142 referentes a alunos das Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos e 327 relativos a alunos das Escolas Secundárias).

No que concerne à Creche de Mafra, foram realizadas todas as diligências ao nível pedagógico, logístico e funcional, tendo em vista o pleno funcionamento da mesma. No mês de junho, encontravam-se inscritas 60 crianças: 10 na valência de Berçário (dos 4 aos 12 meses) e 50 na valência de Creche (22



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

dos 12 aos 24 meses e 28 dos 24 aos 36 meses). No dia 15 de julho realizou-se a festa de final de ano letivo sob a temática "As Tradições". Para o ano letivo de 2016/2017, que iniciou a 1 de setembro, foram admitidas 44 crianças, assim distribuídas: 7 na valência de Berçário e 37 na valência de Creche.

Durante o mês de junho, procedeu-se à distribuição de cerca de 69 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

A par destas tarefas procedeu-se à aplicação dos questionários de avaliação sobre os diversos serviços disponibilizados pela Autarquia, no ano letivo de 2016/2017, numa perspetiva de monitorização da Qualidade prestada aos utentes: Componente de Apoio à Família, Transportes Escolares (circuitos especiais) e Creche de Mafra.

No âmbito da Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro, que institui o Regime de Fruta Escolar (RFE), estabelecendo as regras nacionais complementares do regime de ajuda para a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimentos de ensino, no quadro do regime europeu de distribuição de fruta nas escolas, foi comunicado, ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP IP), o número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico inscritos nos estabelecimentos de ensino do Município de Mafra, tendo em vista a distribuição de peças de fruta/hortícolas (Pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura e tomate "cereja") desde o início do ano letivo e durante 30 entregas semanais.

No âmbito do projeto "A Rota dos Vinte", promovido pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e cujo enfoque foi a mobilidade sustentável e a participação ativa das crianças e jovens na procura e proposta de soluções



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

nesta área, ocorreu, no dia dois de junho, a sessão solene para devolução do testemunho no qual foram registadas opiniões e sugestões, depois de este ter percorrido diversos estabelecimentos de educação e de ensino do Município.

Enquadrado no Regulamento para Atribuição das Bolsas de Estudo no Domínio da Música para o Município de Mafra, procedeu-se à abertura das candidaturas, entre 24 de junho e 15 de julho, para atribuição de 30 bolsas, distribuídas pelos seguintes cursos de instrumentos: clarinete (três), carrilhão (uma), flauta (uma), flauta transversal (uma), órgão histórico (uma), percussão (duas), piano (seis), saxofone (três), trompa de harmonia (duas), trompete (três) e violino (sete).

No que diz respeito ao Protocolo de Colaboração "Portugal Sou Eu com os Ateliers Empreender Criança", estabelecido entre a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas e a AIP – Câmara de Comércio e Indústria, realizou-se, no dia 7 de junho, no Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, a feira final que contou com a apresentação dos trabalhos elaborados pelos alunos do 4.º ano de escolaridade das Escolas Básicas da freguesia da Carvoeira, Dr. Sanches de Brito - Mafra e Hélia Correia - Mafra. Foram apresentados projetos estruturados, com as etapas necessárias à criação de um negócio, que evidenciavam a importância da marca e que abrangeram setores de atividade como o agrícola, o alimentar e o da saúde e bem-estar, destacando-se a conjugação de dois produtos emblemáticos do Concelho de Mafra: "Sabores e aromas" (gomas, sabonetes e limonadas), Limomel (conjugação do mel e do limão) e "Cheiromática" (cultivo e comércio de ervas aromáticas). O tema dos trabalhos/projetos, comum a todos os alunos, foi o empreendedorismo associado à promoção da oferta nacional (produtos e serviços).





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

### **2. JUVENTUDE**

Realizou-se no dia 27 de junho, a sexta reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.

No período de 13 de junho a 29 de julho, interrupção letiva do verão, realizaram-se as Férias (Cri)Ativas, projeto destinado à ocupação dos tempos livres dos jovens, dos 10 aos 15 anos. A programação incluiu dois locais distintos no Concelho, nomeadamente a Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro e o Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia - Mafra. No projeto inscreveram-se, em média, 122 jovens por semana. O programa contemplou, para além de idas à praia e piscina, diversas atividades desportivas e lúdicas, bem como visitas de cariz cultural e educativo. De entre as visitas semanalmente realizadas, as quais na sua maioria incluíram atividades pedagógicas, destacam-se as que se efetuaram ao Museu Nacional da Música, ao Museu do Dinheiro, ao Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, à Casa das Histórias-Paula Rego, ao Museu da Eletricidade e ainda, à Tapada Nacional de Mafra.

Entre os dias 13 de junho e 4 de setembro operacionalizou-se o projeto Geração On, destinado aos jovens munícipes, dos 16 aos 25 anos de idade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de diversas competências sociais e profissionais, dotando os mesmos, a nível de aquisição de conhecimentos e de ferramentas importantes para o início da sua vida laboral. Este programa repartiu-se por onze turnos. Candidataram-se 292 jovens, tendo sido admitidos 149. Esta iniciativa teve como parceiros o Palácio Nacional de Mafra, a Tapada Nacional de Mafra, algumas Juntas e



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28 DE SETEMBRO DE 2016)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2016)

---

União de Freguesias e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

## Candidato à designação pela Assembleia Municipal de Mafra de cidadão de Mafra

**José Alberto Maduro Cardoso**

Professor Aposentado, licenciado no curso de pintura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, de 66 anos, pai de quatro filhos e avô de cinco netos.

Eleitor A - 6279 na Freguesia Da Ericeira

Co - Autor do livro da disciplina de Educação Visual com a Dra. Maria Alberta Menéres para o 5º e 6º ano.

Responsável pela disciplina de Educação Visual a nível nacional para o 5º e 6º ano na Direcção Geral do Ensino Básico

Director de Estágio de Formação Profissional

Presidente do Concelho Directivo da Escola EB2, 3 da Ericeira

Presidente da Comissão instaladora da Escola EB2, 3 da Ericeira

Coordenador de Directores de Turma

Director de turma durante vários anos

Professor na EB2, 3 da Ericeira durante mais de 10 anos





Dando cumprimento ao ponto 2 da OT da reunião da Assembleia Municipal de Mafra do hoje, o PS propõe a cidadã Eva Seixas cujo resumido currículo se expressa.

## *Curriculum Vitae*

Nome: Eva Maria Carreira de Almeida Seixas

Data de Nascimento: 28 de março de 1974

Cartão de Cidadão: 8767274

Naturalidade: Santa Justa - Lisboa

Cidadã eleitora no Concelho de Mafra-Venda do Pinheiro, com o nº 3079

Morada: Avenida 9 de Julho, Nº96, 3º Drtº.

2665-522 Venda do Pinheiro

Contactos: 219863382; 919603851 Email: evaseixas2816@gmail.com

## Currículo Académico:

- **Pós Graduação em Administração e Gestão Escolar**, com média de 13 valores, no Instituto Superior de Educação e Ciências, concluída em junho de 2004.
- **Licenciatura em Ensino na Área de Matemática/Ciências**, com média de 14 valores, na Escola Superior de Educação de Lisboa, concluída em junho de 1997.
- **Bacharelato em Professores do Ensino Básico**, com a média de 14 valores, na Escola Superior de Educação de Lisboa, concluída em setembro de 1996.

Assembleia Municipal de Mafra, 28 de Setembro de 2016



### Currículo Profissional:

- Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico desde o ano letivo 1997/1998.
- Formação contínua relacionada com a área de ensino ao nível do português, matemática, tecnologias da informação, educação ambiental e saúde.
- Frequência da Ação de Formação “Construindo a Escola Inclusiva”, promovida pela Direção Regional de Lisboa.
- Desempenho de diversos cargos no meio escolar sendo de destacar: elemento da Assembleia de Escola, elemento do Conselho Pedagógico e coordenadora de ano no Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro.

### Outros aspetos relacionados com o currículo pessoal:

- Membro eleito da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, desde 2013, desempenhando funções de segunda secretária da mesa;
- Participação no concurso do jornal “Diário de Notícias”, intitulado “O melhor Professor do Ano”, tendo vencido o prémio de Professora do Mês de maio de 2013;
- Dinamização, organização e edição de um livro conjunto no âmbito do projeto “Contacomigo”, escrito por alunos de duas Escolas do Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro, intitulado “A Tristite do Pinheirinho – Uma Lição de Vida”, no ano letivo 2012/2013;
- Orientação do Grupo de Animação e Teatro Infantil “Os Traquinas”, sediado no Clube Recreativo do Rogel, em 2002 e 2003;





- Organização da Feira do Livro do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, em 2002;
- Orientação nas Marchas Populares do Concelho de Mafra, com a representação da Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Venda do Pinheiro, nos anos letivos de 1999/2000 e 2001/2002;
- Organização do jornal escolar, no ano lectivo 1997/1998, na Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo N°36 (Lisboa); e nos anos letivos 1999/2000 e 2000/2001, na Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Venda do Pinheiro.



## **PROPOSTA**

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à Digníssima Assembleia a seguinte proposta:

Nos termos da alínea i), artigo 17º, da lei nº 147/99 de 1 de Setembro, a Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, compete a esta Assembleia designar 4 cidadãos para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Mafra (CPCJ de Mafra).

Face à vacatura de um elemento, **vem o Grupo Municipal do PPD/PSD apresentar a esta Assembleia Municipal, o nome da cidadã:**

- **Cidália de Jesus Brás Craveiro**, cartão de eleitor nº B 786, recenseada na União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

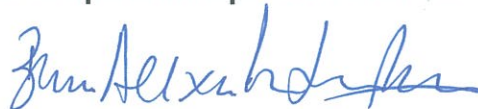
**Cidália Craveiro** reúne todos os requisitos que consideramos adequados ao exercício das funções na CPCJ de Mafra, nomeadamente:

- É natural e residente no Município de Mafra, conhecendo bem todo o concelho;
- Possui formação superior em Serviço Social, com o título académico de Mestre;
- Já pertenceu à Comissão restrita e alargada da CPCJ de Mafra, conhecendo o seu funcionamento e desafios diários;
- Desempenhou funções de Direcção Técnica do Centro Social e Paroquial da Igreja Nova que lhe permitiram possuir uma rede alargada de contactos junto das IPSS concelhias e de outros intervenientes nas matérias em apreço.

Assim, estamos em crer que a cidadã **Cidália Craveiro**, agora proposta, **reúne os requisitos preconizados no artigo supracitado da Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, quando preconiza a escolha de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.**

Assembleia Municipal de Mafra, 28 de Setembro de 2016

**O Grupo Municipal do PPD/PSD**



**(Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro)**





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

67 15  
eu

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2016/07/08**

**ASSUNTO:** Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação Interno/2016/9734, elaborada, em 4 de julho de 2016, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o Despacho de concordância do Vice-Presidente, datados, respetivamente, de 4 e 5 de julho do corrente ano, devidamente instruída com a revisão efetuada ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação prestada, e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugadas com as alíneas k), ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concordar com a revisão do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, em anexo à mencionada informação, submetendo-a, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

**Votos a favor:** dos Veleáveis e do M. Presidente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

**PARECER**

**DESPACHO**

Concordo com a  
informação. A proposta do  
do Município de Mafra  
e Numeração de Polícia deve  
... 04.7.2016 ser submetida à  
da Câmara  
para análise

O(A) Vereador(a),

Concordo com a presente  
informação.

04.7.2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

05.07.16

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/9734**

**ASSUNTO:** Revisão do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra

Em 13 de junho de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado abreviadamente por CPA, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com as alíneas k), ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à revisão/ alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, e que os interessados, querendo, se constituíssem como tal no procedimento, apresentando, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

Para o efeito, o Edital n.º 97/2016, de 14 de junho de 2016, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, foi publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, no dia 17 do mesmo mês, pelo prazo de 10 dias úteis, não tendo sido apresentadas, contudo, até ao dia 1 de julho corrente, qualquer solicitação de constituição de interessados, nem quaisquer sugestões, tendo-se acautelado, desta forma, a audiência dos interessados a que se refere o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Face ao exposto, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo e atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugadas com as alíneas k), ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal delibere concordar com a revisão do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, em anexo à presente informação, submetendo-a, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 4 de julho de 2016

A Chefe de Divisão

*B. Balhaco*



**REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E  
NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO  
DE MAFRA**



## NOTA JUSTIFICATIVA

Definindo-se etimologicamente como o estudo histórico ou linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares, a toponímia, para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, é também, enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como a Câmara Municipal encara o património cultural.

Desse modo, os nomes das freguesias, localidades, lugares de morada e outros, ao refletirem os sentimentos e a personalidade das pessoas que aí habitam e ao perpetuarem valores, factos, figuras de relevo, épocas, usos e costumes, assumem-se como um dos aspetos mais relevantes da preservação da nossa identidade cultural, que não podem, nem devem, ser descaracterizados.

Esta é a razão por que a escolha, a atribuição e a alteração dos topónimos se deve rodear de particular cuidado e pautar por critérios de rigor, coerência e isenção, pois é a única forma de garantir que essa memória das populações possa, apesar de adaptável, não ser irremediavelmente apagada.

Sendo o Município de Mafra um território em franco desenvolvimento, a necessidade de que as designações toponímicas sejam estáveis e pouco sensíveis às simples modificações de conjuntura, não devendo como tal ser influenciadas por critérios subjetivos ou fatores de circunstância, ainda que possam refletir alterações sociais importantes, revela-se como essencial nas mais diversas áreas e nos domínios económico e cultural.

Tudo isto faz com que seja fundamental que a Câmara Municipal disponha de um conjunto de normas claras e precisas que permitam disciplinar os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, através do regulamento de toponímia e numeração de polícia.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º -----/2016, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em ----- de maio de 2016, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em ----- de maio de 2016, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de

alteração em causa, e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelas alíneas a), k), ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, vem a Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º, 99.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, com a seguinte redação integral:

## **CAPÍTULO I TOPONÍMIA**

### **SECÇÃO I Atribuição e alteração dos topónimos**

#### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito de aplicação**

1. O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à atribuição de topónimos e de números de polícia no Município de Mafra.
2. Só serão atribuídos topónimos a espaços públicos.

#### **Artigo 2.º**

##### **Definições**

1. Para efeitos do presente regulamento, consideram-se as seguintes definições e classificações:
  - a) Alameda: Via de circulação com arborização central e/ou lateral;
  - b) Arruamento: Qualquer via de circulação, usualmente designado por rua ou avenida, podendo ser qualificada como rodoviária ou pedonal, conforme o tipo de utilização;
  - c) Avenida: Espaço urbano público com dimensão superior à de rua, que poderá confinar com praça;
  - d) Azinhaga: Caminho rústico e estreito;
  - e) Beco: Rua estreita, em regra sem intersecção com outra via;
  - f) Calçada: Caminho ou rua empedrada, geralmente muito inclinada;
  - g) Caminho: Via pública especialmente destinada ao trânsito local em zonas

rurais;

h) Casal: Conjunto de prédios urbanos contíguos ou vizinhos com menos de cinco fogos a que corresponde um topónimo;

i) Designação toponímica: Indicação completa de um topónimo urbano, contendo o nome próprio do espaço público, o tipo de topónimo e outros elementos que compõem a placa ou marco toponímico;

j) Edificação: Atividade ou resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bem como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência;

k) Escadas, Escadaria ou Escadinhas: Espaço público linear desenvolvido em terreno declivoso, recorrendo ao uso de patamares e/ou degraus de forma a minimizar o esforço físico do percurso;

l) Espaço público: Espaço que se encontra submetido por lei ao domínio da autarquia local e subtraído do comércio jurídico privado em razão da sua primordial utilidade coletiva, sobre o qual tenha havido apropriação, produção, administração ou jurisdição por parte do Município;

m) Estrada: Espaço público, com percurso predominantemente não urbano, que estabelece a ligação com as vias urbanas, também designada como Estrada Municipal integrada na rede rodoviária Municipal;

n) Espaço Verde de Utilização Coletiva: Área de solo enquadrada na estrutura ecológica municipal ou urbana que, além das funções de proteção e valorização ambiental e paisagística, se destinam a utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e/ ou lazer ao ar livre;

o) Ladeira: Caminho ou rua ingreme;

p) Largo: Espaço urbano que assume a função de nó de distribuição de tráfego, onde confinam estruturas viárias secundárias de malha urbana;

q) Localidade: Zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares;

r) Lote: Prédio destinado à edificação, constituído ao abrigo de uma operação de loteamento ou de um plano do pormenor com efeitos registais;

s) Lugar: Conjunto de prédios urbanos contíguos ou vizinhos com cinco ou mais fogos a que corresponde um topónimo;

t) Número de Polícia: Numeração de porta atribuída pela Câmara Municipal;

- u) Obras de urbanização: Obras de criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva;
- v) Operação de loteamento: As ações que tenham por objeto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu reparcelamento;
- w) Praça: Espaço urbano, confinado por edificações, reunindo funções de carácter público, de comércio e de serviços;
- x) Praceta: Espaço Público geralmente com origem num alargamento de via ou resultante de um impasse. Geralmente associado à função habitacional, podendo também reunir funções de outra ordem;
- y) Prédio: Uma parte delimitada do solo juridicamente autónoma, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência;
- z) Proprietário: titular de qualquer direito real sobre o prédio, sobre o qual tem o direito de uso, gozo e disposição;
- aa) Rotunda: Praça formada por cruzamento ou entroncamento onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal;
- bb) Rua: Via de circulação pedonal e ou viária, ladeada por edifícios quando em meio urbano. Poderá ou não apresentar uma estrutura verde, o seu traçado poderá não ser uniforme, bem como o seu perfil, e poderá incluir no seu percurso outros elementos urbanos de outra ordem, sem que tal comprometa a sua identidade. Hierarquicamente imediatamente inferior à avenida, poderá reunir diversas funções ou apenas contemplar uma delas;
- cc) Terreiro: Espaço de terra ou asfalto, plano e largo dentro de um perímetro urbano, normalmente adros de uma igreja ou capela;
- dd) Topónimo: Designação pela qual é conhecido um espaço público;
- ee) Travessa: Rua estreita que estabelece um elo de ligação entre duas ou mais vias urbanas;
- ff) Via pública: Via de comunicação terrestre afeta ao trânsito público.

2. As vias ou espaços públicos não contemplados nos conceitos anteriores serão classificados, pela Câmara Municipal, de harmonia com a sua

configuração ou área.

### **Artigo 3.º**

#### **Competência para a atribuição de topónimos**

Compete à Câmara Municipal de Mafra, por iniciativa própria, sob proposta ou sugestão de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no Município de Mafra, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

### **Artigo 4.º**

#### **Audição das Juntas de Freguesia**

1. A Câmara Municipal, previamente à discussão das propostas toponímicas, deverá remetê-las às juntas de freguesia da respetiva área geográfica, para efeito de formulação de parecer não vinculativo.
2. A consulta às juntas de freguesia será dispensada quando a origem da proposta seja de sua iniciativa.
3. As juntas de freguesia deverão pronunciar-se num prazo de 30 dias, findo o qual será considerada como aceite a proposta inicialmente formulada.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as juntas de freguesia deverão fornecer aos serviços competentes da Câmara Municipal de Mafra, sempre que solicitada, uma lista de topónimos possíveis, por localidades, com a respetiva biografia ou descrição.

### **Artigo 5.º**

#### **Procedimento para atribuição de topónimos**

1. Com a emissão do alvará de loteamento ou das obras de urbanização que impliquem a criação de espaços públicos, como tal definidos na alínea k) do artigo 2.º do presente regulamento, inicia-se um processo de atribuição de toponímia.
2. Para efeitos do número anterior, os serviços emissores dos alvarás de loteamento ou de obras de urbanização remeterão, no prazo de 5 dias, aos serviços competentes da Câmara Municipal de Mafra, os alvarás emitidos acompanhados de planta de localização respetiva.

### **Artigo 6.º**

#### **Critérios na atribuição de topónimos**

1. A atribuição de topónimos deverá obedecer, em regra, aos seguintes critérios:
  - a) Os nomes das avenidas e das ruas, bem como das alamedas e das praças, deverão evocar figuras ou realidades com expressão concelhia, regional, nacional ou dimensão internacional;
  - b) Os nomes das ruas de menor dimensão, bem como os das travessas, evocarão circunstâncias, figuras ou realidades de expressão local;
  - c) As praças e largos evocarão factos, figuras notáveis ou realidades de projeção na área do município;
  - d) Os nomes das vias de outros espaços públicos não incluídos nas alíneas anteriores deverão evocar aspetos locais, em obediência aos costumes e ancestralidade dos sítios e lugares da respetiva implantação.
2. As novas urbanizações ou aglomerados urbanos devem, sempre que possível, obedecer à mesma temática toponímica.

## **Artigo 7.º**

### **Atribuição de topónimos**

1. Podem ser atribuídas iguais designações a espaços públicos, desde que estas se situem em diferentes freguesias do concelho.
2. Não se consideram designações iguais as que são atribuídas a espaços públicos comunicantes de diferente classificação toponímica, tais como rua e travessa ou beco, rua e praça e designações semelhantes.
3. Podem ser adotados nomes de países, cidades ou outros locais nacionais ou estrangeiros, que por razões importantes se encontrem ligados à vida do concelho.
4. Os estrangeirismos e/ou palavras estrangeiras só serão admitidos quando a sua utilização se revelar absolutamente indispensável.
5. Não serão atribuídos topónimos com o nome de pessoas vivas, salvo em casos extraordinários em que se reconheça que, por motivos excecionais, esse tipo de homenagem e reconhecimento deva ser prestado durante a vida da pessoa e seja aceite pela própria.
6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os topónimos não devem ser atribuídos antes de um ano a contar da data do falecimento, salvo em casos considerados excecionais e aceites pela família.
7. De cada deliberação deverá constar uma curta biografia ou descrição que

justifique a atribuição do topónimo.

### **Artigo 8.º**

#### **Alteração de topónimos**

1. As designações toponímicas atuais devem manter-se, salvo razões atendíveis.
2. A Câmara Municipal poderá proceder à alteração de topónimos existentes, nos termos e condições do presente Regulamento, designadamente nos seguintes casos:
  - a) De reconversão urbanística;
  - b) Existência de topónimos iguais ou semelhantes, com reflexos negativos nos serviços públicos, nos interesses dos munícipes ou desadequados.
3. Sempre que se proceda à alteração dos topónimos deverá, na respetiva placa toponímica, manter-se uma referência à anterior designação, quando relevante.

## **SECÇÃO II**

### **Placas toponímicas**

#### **Artigo 9.º**

##### **Composição gráfica**

1. As placas toponímicas e respetivos suportes devem ser de composição simples, podendo conter, além do topónimo, uma legenda sucinta sobre o significado do mesmo.
2. As placas toponímicas devem ser executadas de acordo com os modelos previamente definidos e aprovados pela Câmara Municipal, constantes do Anexo A, ao presente regulamento.

#### **Artigo 10.º**

##### **Publicidade**

1. Todos os topónimos serão objeto de registo próprio em cadastro da autarquia.
2. A Câmara Municipal mantém registos referentes às designações toponímicas que compõem as freguesias do Município, constando dos mesmos os antecedentes históricos, biográficos e outros relativos aos nomes atribuídos aos

espaços públicos.

3. A atribuição de novos topónimos deverá ser comunicada às seguintes entidades:

- a) CTT Correios de Portugal;
- b) Autoridades Policiais;
- c) Associações Humanitárias e Corpos de Bombeiros do Concelho;
- d) Serviço de Finanças de Mafra;
- e) Conservatória do Registo Predial de Mafra;
- f) Outras entidades consideradas relevantes para o efeito.

### **Artigo 11.º**

#### **Local de afixação**

1. As placas toponímicas devem ser colocadas logo que os espaços públicos se encontrem numa fase de construção que permita a sua identificação.

2. As placas devem ser obrigatoriamente afixadas:

- a) Na esquina do respetivo arruamento do lado direito de quem nele entra pelo arruamento de acesso;
- b) No entroncamento, na parede fronteira ao arruamento que interjeta.

3. As placas serão sempre que possível colocadas nas fachadas do edifício correspondente, de acordo com a alínea anterior, distante do solo até 3,0m e da esquina 0,5m.

4. As placas suportadas por postes ou peanhas devem garantir a correta acessibilidade dos passeios.

### **Artigo 12.º**

#### **Competência para execução e afixação**

1. Compete à junta de freguesia a execução e afixação das placas de toponímia.

2. Os proprietários de imóveis em que devem ser colocadas as placas ficam obrigados a autorizar a sua afixação, em virtude de a mesma ser considerada de interesse público.

3. Após a aprovação do topónimo atribuído, deverá o mesmo ser colocado em placa própria, nos locais adequados de fixação, no prazo de 90 dias a contar da data da referida aprovação.



**Artigo 13.º****Identificação provisória**

Em todos os casos de novas denominações toponímicas, os espaços públicos devem ser imediatamente identificados, ainda que com estruturas provisórias, enquanto a identificação definitiva não puder ser efetuada.

**Artigo 14.º****Localização, construção e colocação dos suportes das placas toponímicas**

1. Nas urbanizações e arruamentos novos, as colunas de suporte das placas toponímicas obedecerão aos modelos constantes do anexo B a este regulamento.
2. Os suportes destinados à colocação das placas toponímicas serão definidos pelos serviços responsáveis pelo licenciamento das obras de urbanização e deverão constar do projeto das obras de urbanização, constituindo uma peça desenhada autónoma, tendo por base a planta de síntese do loteamento.
3. O encargo da construção e colocação dos referidos suportes é da responsabilidade do proprietário.
4. A caução destinada a caucionar a execução das obras de urbanização incluirá também o valor resultante do encargo previsto no número anterior.

**Artigo 15.º****Manutenção das placas toponímicas**

As juntas de freguesia são responsáveis pelo bom estado de conservação e limpeza das placas toponímicas.

**Artigo 16.º****Responsabilidade por danos**

1. Os danos verificados nas placas são reparados pelas juntas de freguesia, por conta de quem os tiver causado, devendo o custo ser liquidado no prazo de oito dias a contar da data da respetiva notificação.
2. Sempre que haja demolição de prédios ou alteração das fachadas que implique retirada de placas, devem os titulares das respetivas licenças entregar aquelas para depósito na junta de freguesia respetiva, ficando, caso não o façam, responsáveis pelo seu desaparecimento ou deterioração.
3. É condição indispensável para autorização de quaisquer obras ou tapume

a manutenção das indicações toponímicas existentes, ainda quando as respetivas placas tenham de ser retiradas.

## **CAPÍTULO II NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

### **SECÇÃO I Competência e regras para a numeração**

#### **Artigo 17.º**

##### **Numeração, autenticação e obrigatoriedade**

1. A atribuição de numeração de polícia é da exclusiva competência da Câmara Municipal e abrange os acessos principais confinantes com o espaço público das edificações, devidamente licenciadas, e dos prédios urbanos ou rústicos sem quaisquer edificações.
2. A autenticidade da numeração de polícia é comprovada pelos registos da Câmara Municipal, por qualquer forma legalmente admitida.
3. Sem prejuízo do referido no número anterior, na planta a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º, deverá constar sempre que possível os números a atribuir a cada lote, de acordo com o presente regulamento.
4. Os proprietários dos prédios ou seus representantes legais são obrigados a identificá-los com o número de polícia atribuído pelos serviços municipais competentes.

#### **Artigo 18.º**

##### **Atribuição de número**

1. Os proprietários ou seus representantes legais podem requerer o número de polícia mediante modelo aprovado.
2. A cada prédio é atribuído um só número de polícia.
3. Quando o prédio tenha mais que uma porta para o espaço público, será atribuído um número à entrada principal e o mesmo número seguido de letra, seguindo a ordem alfabética, às demais, desde que as mesmas correspondam a unidades de ocupação autónomas, devidamente licenciadas.
4. Nos arruamentos ou troços de arruamentos em que ainda não tenha sido atribuída numeração de polícia, o número de cada prédio corresponde ao número

de metros a que o seu acesso principal fica distanciado do início do arruamento, sem prejuízo de se manter a numeração anteriormente aprovada.

### **Artigo 19.º**

#### **Regras para a numeração**

A numeração dos prédios deverá obedecer às seguintes regras:

- a) Nos espaços públicos com direção norte-sul ou aproximada, a numeração começará de sul para norte;
- b) Nos espaços públicos com direção este-oeste ou aproximada, a numeração começará de este para oeste;
- c) Os prédios serão numerados a partir do início de cada rua, sendo atribuídos números pares aos que se situem à direita de quem segue para norte ou oeste e números ímpares aos que seguem à esquerda;
- d) Nos largos, praças e becos a numeração será atribuída no sentido dos ponteiros do relógio a partir da entrada no local, ou do prédio situado no gaveto a nascente ou a Sul, por esta ordem de prioridade;
- e) Nos prédios de gaveto a numeração será a que lhes competir no espaço público mais importante ou, quando os espaços públicos forem de igual importância, no que for designado pelos serviços camarários competentes;
- f) Nos espaços públicos sem saída, a numeração é designada por números pares à direita e ímpares à esquerda, a partir da faixa de rotação da entrada.

### **Artigo 20.º**

#### **Numeração após a construção do prédio**

1. Logo que na construção de um prédio se encontrem definidas as portas confinantes com a via pública ou, em virtude de obras posteriores, se verifique a abertura de novos vãos de porta ou supressão dos existentes, a Câmara Municipal de Mafra designará os respetivos números de polícia e intimará a sua aposição.
2. Quando não seja possível a atribuição imediata da numeração de polícia, esta será dada posteriormente a requerimento dos interessados ou, oficiosamente, pelos serviços competentes que intimarão a respetiva aposição.
3. Os proprietários dos prédios a que tenha sido atribuída ou alterada a numeração de polícia devem obrigatoriamente colocar os respetivos números no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da notificação, a qual deve ser efetuada nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo na sua redação

atual.

4. É obrigatória a conservação da tabuleta com o número de obra até à colocação dos números de polícia atribuídos.

#### **Artigo 21.º**

##### **Composição gráfica**

1. As características gráficas dos números de polícia deverão obedecer a modelos previamente definidos e aprovados pela Câmara Municipal.
2. Os números de polícia não poderão ter altura inferior a 10cm nem superior a 15cm e serão feitos sobre placas em relevo ou metal recortado.

#### **SECÇÃO II**

##### **Colocação, conservação e limpeza da numeração**

#### **Artigo 22.º**

##### **Colocação da numeração**

1. A colocação dos números de polícia é da responsabilidade do proprietário ou seu representante legal.
2. Os números de polícia devem ser colocados no centro das vergas ou das bandeiras das portas ou, quando estes não existam, na ombreira direita, a 1,80m acima da soleira, seguindo a ordem de numeração.
3. Nos prédios com muros envolventes a numeração deve ser colocada na parte superior da ombreira direita do portão principal.

#### **Artigo 23.º**

##### **Conservação e limpeza**

Os proprietários dos prédios ou seus representantes legais são responsáveis pelo bom estado de conservação e limpeza dos números respetivos, não podendo colocar, retirar ou alterar a numeração de polícia sem prévia autorização.

#### **Artigo 24.º**

##### **Irregularidades da numeração**

Os proprietários dos prédios, ou seus representantes legais, nos quais se verifiquem irregularidades da numeração são notificados para efetuar as alterações necessárias, de harmonia com o disposto no presente regulamento, no

prazo de 20 dias úteis a contar da data da notificação.

### **CAPÍTULO III**

#### **FISCALIZAÇÃO e CONTRAORDENAÇÕES**

##### **Artigo 25.º**

###### **Fiscalização**

A fiscalização do cumprimento do presente regulamento cabe à Câmara Municipal, através dos seus agentes fiscalizadores, bem como às autoridades policiais.

##### **Artigo 26.º**

###### **Proibições**

1. É proibido aos particulares, proprietários ou inquilinos de prédios, alterar, deslocar, avivar ou substituir os modelos dos suportes e/ou placas ou letreiros estabelecidos pela Câmara Municipal.
2. As placas afixadas em contravenção ao disposto no n.º 1 do presente artigo são removidas pela Câmara Municipal ou pelas respetivas juntas de freguesia.

##### **Artigo 27.º**

###### **Contraordenações**

Constitui contraordenação, punível com coima, a violação ou o incumprimento de qualquer norma impositiva prevista no presente Regulamento.

##### **Artigo 28.º**

###### **Montante das coimas**

1. As contraordenações previstas no artigo anterior são punidas com coimas graduadas de € 3,74 a € 3.740,98, quando praticadas por pessoa singular ou até € 44.891,81, quando praticadas por pessoa coletiva.
2. Em caso de negligência os montantes máximos previstos no número anterior são respetivamente de € 1.870,49 e de € 22.445,91.
3. O produto das coimas reverte integralmente para o município

##### **Artigo 29.º**

###### **Competência contraordenacional**

A instauração de processos de contraordenação e aplicação das respetivas coimas

previstas no presente regulamento é da competência do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.

## **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **ARTIGO 30.º**

#### **Informação e registo**

1. Compete à Câmara Municipal registar toda a informação toponímica existente e comunicá-la às diversas entidades interessadas.
2. Os serviços municipais competentes deverão constituir ficheiros e registos toponímicos referentes ao município, onde constarão os antecedentes históricos, biográficos ou outros, relativos aos nomes atribuídos às vias públicas.

### **ARTIGO 31.º**

#### **Interpretação e casos omissos**

As lacunas, omissões ou dúvidas interpretativas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão preenchidas ou resolvidas, na linha do seu espírito, pela Câmara Municipal, ou no caso de estar delegada ou subdelegada a competência, respetivamente, pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador.

### **ARTIGO 32.º**

#### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação, nos termos legais.

## **ANEXO A**

### Tipos de Placas Toponímicas

1. Os tipos de placas toponímicas permitidos definem-se na tabela, e de acordo com as figuras:

Tipo de Placa (ver figura)	Tipo de letra e Cores	Dimensão	Tipo de Suporte
I – Placa de cantaria de lioz, com fixação nos cantos por parafusos ou em suporte	Letra do tipo Arial, cavada e pintada a preto fosco	Mínima de 0,60m X 0,45m	Em parede ou em Tipo Suporte I
II – Placa em azulejo, com bordadura linear e encimadas com o brasão do Município de Mafra	Azulejo bege com letra do tipo Arial, pintada em azul-escuro	Mínima de 0,60m X 0,45m	Em parede ou em Tipo Suporte I
III – Placa em alumínio, com o brasão do Município de Mafra	Placa em azul com letra tipo Arial em branco	0,70m X 0,20m	Em parede ou em Tipo Suporte II

2. As placas podem ter setas de indicação de direção do respetivo arruamento sempre que necessário para a correta leitura da placa.

3. A primeira linha da placa deverá conter a denominação do tipo de via ou espaço público (ex: Rua ou Avenida).

4. A segunda linha da placa o nome, com o título honorífico, académico ou outro.

5. A terceira linha da placa, que é opcional, poderá conter o ano de nascimento ou morte.

6. A quarta linha da placa, que também é opcional, poderá conter uma legenda sucinta sobre o significado do mesmo.



Tipo Placa I



Tipo Placa II



Praça  
do  
Município



Tipo Placa III

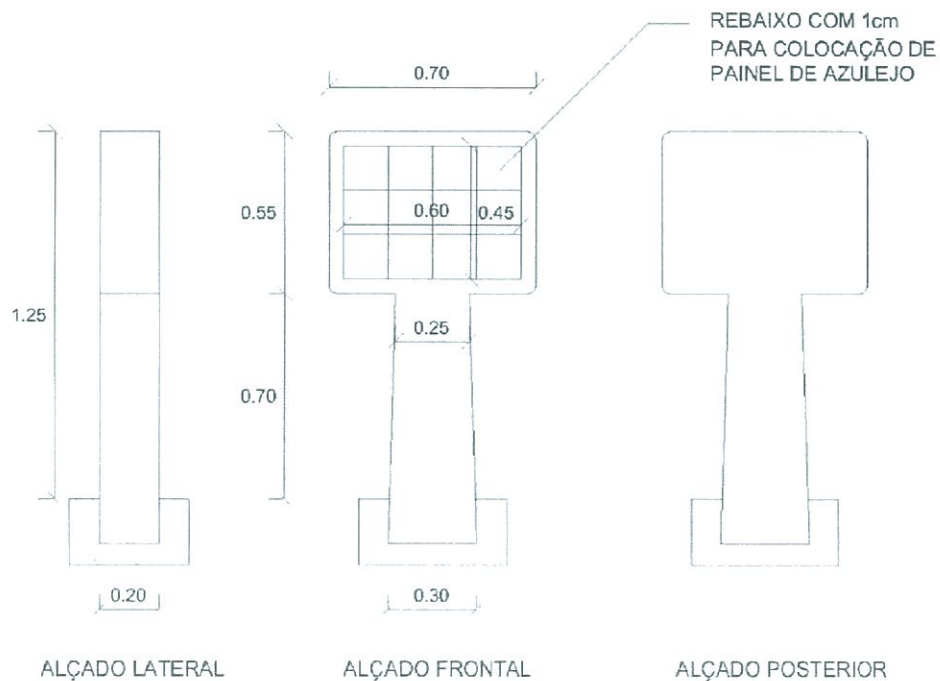
## ANEXO B

### Tipos de Suporte para Placas Toponímicas

Os suportes de placas toponímicas são usados em conjugação com os tipos de placas permitidos e conforme definição do ponto 1 do Anexo A do presente regulamento.

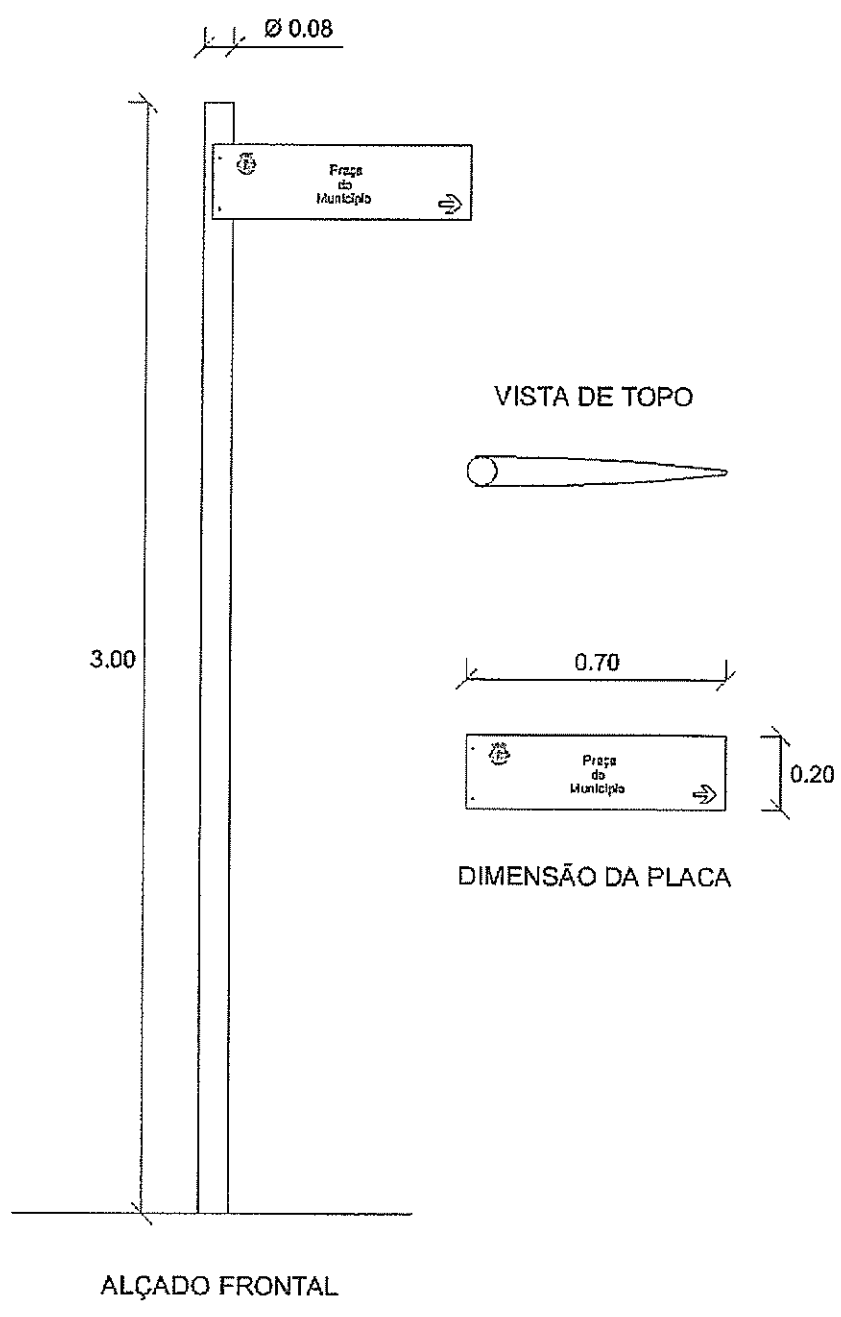
#### Tipo Suporte I

PLANTA DO TOPO





### Tipo Suporte II







4

-1.2  
pu 78

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16**  
**ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município a 30 de junho de 2016.-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a informação Interno/2016/12970, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016.-----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, Lda., sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportada a 30 de junho de 2016, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.-----

**Votos a favor:** .....

**Votos contra:** .....

**Abstenções:**.....

**Declarações de voto:** .....

ASSINATURAS:

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

Concordo. Proprieto que a informação seja submetida à reunião do Orgão Executivo para conhecimento.

2016, 09, 13

O Vereador,

13, 9, 2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação. Submeto à consideração superior.

13, 09, 2016

A Chefe de Divisão,

**DESPACHO**

13, 09, 16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/12970**

**ASSUNTO:** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia informação prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – Sroc, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior

(Cândida Jacinto)



e. Comparação dos valores orçamentados com os valores executados.

O trabalho a que procedemos teve por objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materialmente relevantes.

Nestas condições, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transacções não usuais de maior significado.

4. O Município procedeu à elaboração de demonstrações financeiras intercalares previsionais reportadas a 30 de Junho de 2016, tendo efectuado a especialização do exercício nas rubricas em que se mostra coerente a sua aplicação.
5. Com base na análise efectuada verificámos, por amostragem, o cumprimento das disposições legais e estatutárias.
6. Verificámos que o Município dispõe, e tem em funcionamento, o Sistema de Normas de Controlo Interno, nos termos dos pontos 2.9.1 a 2.9.3 das considerações técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, encontrando-se em vigor as actuais Normas de Controlo Interno desde Janeiro de 2014.
7. Como informação prévia à melhor interpretação das conclusões que constam deste Parecer refere-se que:
  - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras previsionais que serviram de base à análise da situação económica e financeira do primeiro semestre de 2016, traduzem os efectivos movimentos ocorridos no período; contudo, algumas rubricas apresentam características de sazonalidade, cujas estimativas dependem de variáveis ou condicionantes de natureza externas ao Município;
  - foram seguidas, em termos de análise comparativa, as datas de 31.12.2015 para as contas do Activo e Fundos Próprios e Passivo e 30.06.2015 para as contas da Demonstração de Resultados.
8. Tendo por base as demonstrações financeiras previsionais disponibilizadas, reportadas a 30 de Junho de 2016, procedemos à análise das suas principais rubricas do Activo, dos Fundos Próprios e do Passivo, sendo que, para efeitos comparativos, utilizámos os dados das contas do Balanço reportados a 31 de Dezembro de 2015.

## 8.1 Contas do Activo:

O activo imobilizado líquido representa cerca de 84% do activo total do Município (263.202.448 euros), sendo as rubricas com maior peso os bens do domínio público (111.029.154 euros) e as imobilizações corpóreas (108.782.559 euros).

Quando comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, verifica-se que os bens de domínio público diminuíram 3.393.986 euros (3%), maioritariamente em resultado das amortizações registadas no primeiro semestre de 2016 no valor de 5.542.202 euros e dos aumentos registados no valor de 2.437.000 euros, referentes maioritariamente a pavimentação e conservação de diversas estadas e caminhos da rede rodoviária do Concelho, requalificação, remodelação e construção de espaços públicos.

Nas imobilizações corpóreas verifica-se no primeiro semestre de 2016 um aumento de 2.898.248 euros, em grande parte justificado pelos aumentos/aquisições de imobilizado corpóreo que no primeiro semestre de 2016 foram cerca de 4.600.000 euros, decorrentes da inventariação e aquisições de terrenos e recursos naturais (Parque ecológico da Venda do Pinheiro e outros), aquisições e inventariação de imóveis, reparação, remodelação e requalificação de diversos edifícios, aquisições de equipamento básico, administrativo, transporte e informático, tendo-se registado amortizações com amortizações corpóreas no primeiro semestre de 2016 no valor de 1.638.064 euros.

No que respeita aos valores das obras em curso de imobilizado corpóreo no valor de 2.148.726 euros, observa-se que cerca de 241.000 euros não registam qualquer movimento desde anos anteriores, as quais respeitam maioritariamente a estudos e projectos realizados em anos anteriores, estando a ser objecto de acompanhamento pelos serviços e departamentos responsáveis, encontrando-se a sua execução pendente de orientações do Órgão Executivo.

O Município de Mafra tem vindo a registar nos últimos anos os seus bens no imobilizado e na Conservatória do Registo Predial, processo e procedimento morosos que continua em curso. A inexistência de um património completamente inventariado dá origem a alguns constrangimentos na gestão do mesmo, não estando assegurado que os valores que integram o imobilizado do Município correspondam à sua totalidade.

No primeiro semestre de 2016 os investimentos financeiros registaram uma variação de 93.800 euros decorrente da distribuição de dividendos efectuada pelo "Matadouro Regional de Mafra". Os investimentos financeiros encontram-se valorizados/registados maioritariamente pelo método de equivalência patrimonial apresentando o valor líquido de 9.316.091 euros.

Esta rubrica evidencia o valor de 2.057.173 euros referentes ao Fundo de Apoio Municipal, a realizar pelo Município de 2015 a 2021 no valor anual de 293.882 euros. Os ajustamentos a efectuar nos investimentos financeiros apenas serão registados no final do exercício de 2016, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras das Empresas consideradas para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial, e que integrem o perímetro de consolidação, conforme artigo 75º (Consolidação de contas) da Lei n.º 73/2013.

Em conformidade com o Relatório Semestral da "GIATUL, E.M." reportado a 30 de Junho de 2016, esta "detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31.12.2015 a "Mafreduca, S.A." apresentou capitais próprios negativos em 17.730.415 euros. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais". Tendo em conta o referido no Relatório semestral da "Giatul, E.M.", a participação financeira da "Giatul, E.M." deve ser objecto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

O Município de Mafra face as alterações ao Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, deveria ter procedido à alienação da participação financeira detida no "Matadouro Regional de Mafra" e da participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela Giatul, até 28 de Fevereiro de 2013, 6 meses após a entrada em vigor da referida Lei. Até à data de reporte deste Parecer não se registou a alienação de qualquer uma destas participações financeiras, devendo continuar a ser postos em prática pelos Órgãos do Município, os procedimentos referidos na referida lei com vista à alienação, internalização ou dissolução das referidas participações financeiras.

O Activo Circulante no valor de 8.149.825 euros representa cerca de 3% do activo total, apresentando uma diminuição de 2.223.864 euros (21%) no primeiro semestre de 2016. Esta diminuição deve-se maioritariamente as diminuições registadas nas rubricas "Depósitos em instituições financeiras" (1.126.652 euros) e "Outros devedores" (1.209.076 euros), que passaram de 8.483.725 euros para 7.357.073 euros e 1.506.266 euros para 297.189 euros, respectivamente. Estas diminuições devem-se essencialmente ao facto de em 31.12.2015 estar registado o valor a receber da indemnização, paga em Janeiro de 2016, pela seguradora "Mafre", decorrente do processo que estava em curso proveniente da Mafratlântico e da normal actividade do Município. Deve referir-se, nos últimos exercícios, o acréscimo global registado nas disponibilidades, confirmado pelo valor apresentado na contabilidade orçamental na rubrica "saldo de Gerência anterior", cujo valor em 30.06.2016 é de 7.643.589 euros.



Os Acréscimos e Diferimentos (Activo) no valor de 25.924.819 euros, em 30 de Junho de 2016 apresentam uma diminuição de 130.977 euros (1%), justificado em grande parte pelo acréscimo relacionado com "Impostos directos" (especialização de impostos 2016), cujo saldo apresentado é de 1.556.137 euros, estando previsto neste saldo uma redução da taxa de IMI de 2016 a receber em 2017. Verifica-se uma redução na rubrica "Outros acréscimos de proveitos" no valor de 679.584 euros, a qual apresenta o valor de 316.137 euros, bem como uma redução de 1.000.000 euros decorrente do ajustamento efectuado à estimativa de IMI determinada em 2015, e a receber até ao final de 2016, pese embora a sua incerteza e sazonalidade.

O total do Activo Líquido do Município em 30 de Junho de 2016 ascendia a 263.202.448 euros, registando uma diminuição de 2.944.379 euros face ao valor apresentado em 31 de Dezembro de 2015 (266.146.828 euros). Esta diminuição fica a dever-se em grande parte às amortizações registadas no primeiro semestre de 2016, as quais são um custo sem reflexo em termos de despesa e de pagamento, tratando-se de um custo não desembolsável, sendo também de referir as diminuições registadas nas rubricas "Depósitos em instituições financeiras" e "Outros devedores".

## 8.2 Contas de Fundos Próprios e Passivo:

Os *Fundos Próprios* em 30 de Junho de 2016 apresentam uma redução de 1.440.326 euros (1%), quando comparados com o montante registado no Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (201.835.436 euros), justificado em parte pelo ajustamento de 1.000.000€ efectuados aos resultados transitados de 2015, decorrentes, da reavaliação/redução da estimativa de IMI efectuada em 2015 a receber em 2016, e do resultado líquido negativo aprestado até à data. No primeiro semestre de 2016 as demonstrações financeiras intercalares previsionais do Município de Mafra, apresentam um resultado líquido negativo de 849.813 euros, o qual poderá ser alterado pelos ajustamentos que venham a ocorrer no final do exercício, com a aplicação do método de equivalência patrimonial nas participações financeiras detidas pelo Município, pelas estimativas/especialização de impostos directos, para os quais serão considerados os valores estimados na elaboração dos Documentos Previsionais de 2017 e pela análise das provisões para riscos e encargos.

Encontra-se registado nos Fundos Próprios um saldo devedor no valor de 8.372.360 euros, resultado da liquidação e integração do património (Activo e Passivo) da Mafratlântico. Este saldo não registou qualquer movimento no primeiro semestre de 2016. Os saldos e responsabilidades provenientes da integração da Mafratlântico no Município de Mafra, devem ser objecto de particular e regular acompanhamento por parte dos responsáveis do Município, tendo em vista a atempada resolução das situações e saldos que se encontrem pendentes.

No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de Dezembro de 2013, foi dado conhecimento da

deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" para que esta proceda ao pagamento da quantia reclamada, pela Mafratlântico/Município sobre a "I.P.", no valor de 4.825.714 euros. Neste sentido, o Município de Mafra e a "I.P." acordaram a constituição de um Tribunal Arbitral, com a nomeação de um árbitro Único, com vista à resolução das divergências existentes entre ambas as partes. Em conformidade com os últimos desenvolvimentos ocorridos em Julho, a primeira decisão arbitral foi favorável ao Município de Mafra no valor de cerca de 3.200.000 euros, continuando-se a aguardar decisão final.

Em 30 de Junho de 2016 o *Passivo* total do Município ascendia a 62.807.338 euros, registando uma redução de 1.504.054 euros no primeiro semestre de 2016, quando comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, cujo valor apresentado era de 64.311.391 euros.

Os valores do Passivo mostram-se acrescidos pelos proveitos diferidos no valor de 35.226.226 euros, os quais se subdividem em subsídios ao investimento (35.155.829 euros) e outros proveitos diferidos (70.397 euros), que ainda não foram reconhecidos como proveitos, não representando um passivo em termos de pagamento efectivo.

As provisões para riscos e encargos no valor de 7.585.912 euros, não registaram qualquer movimento no primeiro semestre de 2016, respeitando aos processos judiciais relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21, pela Mafratlântico, e demais processos judiciais em curso, as quais serão objecto de análise pelos serviços no encerramento do exercício de 2016, com vista ao seu reforço ou redução, tendo em conta o valor pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de assumir responsabilidades.

Os "empréstimos obtidos de médio e longo prazo" registaram no primeiro semestre uma redução de 376.874 euros (9%), cumprindo com as prestações previstas, ao invés dos "fornecedores de imobilizado de médio e longo prazo" que registaram um aumento de 510.926 euros (7%), resultado da aquisição das fracções autónomas "C" e "E", do prédio urbano sito no lugar da Boavista à "Estamo", cujo pagamento ocorrerá nos próximos 5 anos em prestações anuais de igual valor.

Os "outros credores - médio e longo prazo" no valor de 2.780.634 euros, referentes ao acordo de pagamento de rendas escolares e ao valor a pagar ao Fundo de Apoio Municipal, não registaram qualquer movimento, sendo o ajustamento efectuado no final do ano.

Nas *dívidas a terceiros de curto prazo* temos a assinalar, no primeiro semestre de 2016, as diminuições registadas nas rubricas de "Fornecedores" e "Fornecedores de Imobilizado" no valor global de 1.349.283 euros (48%), "Outros credores" e "Garantias e cauções", estas no valor global de 300.127 euros (19%), em parte justificadas pelos pagamentos efectuados a fornecedores conta corrente, fornecedores de imobilizado, fornecedores em factoring (acordos de pagamento efectuados em anos anteriores com credores).

Nos "acréscimos e diferimentos - Passivo" temos a destacar o aumento dos "acréscimos de custos" no valor de 378.699 euros; justificado pelo registo de gastos com a aquisição de diversos serviços e acréscimos de encargos com pessoal, cujos documentos suporte apenas foram recebidos/emitidos pelos serviços no mês de Julho, e a redução dos "proveitos diferidos" no valor de 509.702 euros, pelo reconhecimento de proveitos, maioritariamente subsídios, no 1.º semestre de 2016.

9. Tendo por base as demonstrações financeiras disponibilizadas reportadas a 30 de Junho de 2016, procedemos à análise das principais variações registadas nas rubricas da *Demonstração dos Resultados*, sendo que, para efeitos comparativos, foram utilizados os montantes referentes ao primeiro semestre de 2015.

À data de 30 de Junho de 2016 o Município de Maфра apresenta *resultados operacionais* negativos, no valor de 1.219.674 euros, valor superior em 1.098.987 euros, face aos resultados operacionais negativos registados no primeiro semestre de 2015 (120.687 euros), em grande parte justificado pelo efeito previsto de redução dos valores de IMI, estimados em 2016 a receber em 2017, em cerca de 1.000.000 euros (1.º semestre de 2016).

Os *proveitos operacionais* registaram um acréscimo de 627.006 euros (3%), justificado principalmente pelo aumento da receita com impostos e taxas; na subconta de "Impostos directos" (IMT e IUC), essencialmente pelo aumento verificado nas receitas de "IMT" no valor de 906.640 euros, tendo em conta as melhorias registadas no sector da construção e no poder de compra, que originou um aumento no número de transacções de imóveis. Os proveitos operacionais registam ainda acréscimos de menor expressão nas receitas relacionadas com o abastecimento de águas, participação fixa no IRS, rendas e menores anulações de receitas.

Verificaram-se diminuições de maior valor nas rubricas de "IMI", "Resíduos Sólidos Urbanos" e nas transferências correntes (Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Ensino - Transferência de competências). A redução verificada nos proveitos com "IMI", deve-se ao facto do acréscimo efectuado no 1.º semestre ter em consideração a redução deste imposto de 2016 para 2017, sendo também de ter em linha de conta o facto do orçamento Municipal de 2016 ter em consideração a redução do valor do IMI a pagar, atendendo ao número de dependentes que compõe o agregado familiar.

Os *custos operacionais* apresentam um aumento de 1.725.993 euros (7%), quando comparados com igual período de 2015, sendo de assinalar os aumentos registados nas rubricas de fornecimentos e serviços externos (1.089.570 euros); maioritariamente nos serviços de recolha e tratamento de resíduos, água e electricidade, rendas escolares, conservação e reparação e outros fornecimentos, custos com o pessoal (308.081 euros); justificado pela actualização de vencimentos mínimos, redução de cortes salariais, e dos aumentos derivados da delegação de competências da Administração Central, e amortizações do exercício (304.112 euros).

Os *resultados financeiros* obtidos no primeiro semestre de 2016 mostram-se negativos em cerca de 72.197 euros, apresentando uma variação negativa de 340.136 euros, quando comparados com igual período de 2015, sendo de destacar o menor valor recebido de dividendos do Matadouro Regional de Mafra em 2016 e o facto de não se ter recebido qualquer valor de dividendos da Simtejo em 2016, decorrente da alienação da participação financeira em 2015. Os custos financeiros ascendem a 147.902 euros apresentando uma diminuição de 30.093 euros, face a igual período de 2015, derivado dos juros pagos e serviços bancários.

Em 30 de Junho de 2016, os *resultados extraordinários* são positivos em 442.059 euros, apresentando uma redução de 941.859 euros, quando comparados com igual período de 2015 (1.383.918 euros). Os proveitos extraordinários registados nos primeiros seis meses de 2016 no valor de 1.294.314 euros, respeitam essencialmente à especialização dos proveitos relacionados com transferências de capital, correcções de exercícios anteriores e outros proveitos extraordinários no valor global de 1.026.524 euros, mostrando-se ligeiramente inferiores aos proveitos registados no primeiro semestre de 2015. Os custos extraordinários apresentam o valor de 852.256 euros, registando um acréscimo de 700.716 euros, em grande parte justificado pelo aumento das transferências de capital concedidas a Instituições sem fins lucrativos e Freguesias (562.106 euros) e correcções de exercícios anteriores.

10. Da análise efectuada aos indicadores económico-financeiros, com vista à avaliação do nível dos resultados obtidos na actividade do Município (óptica patrimonial), temos a destacar, à data de 30 de Junho de 2016, os seguintes rácios económico-financeiros analisados;

O *rácio da liquidez geral* fixou-se em aproximadamente 2,6 o que, comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, cujo valor apresentado era de 2,2, representa um aumento de 0,4 evidenciando, assim, uma melhoria na capacidade de utilização dos activos líquidos para cobrir as dívidas no curto prazo.

Os valores dos rácios de liquidez deverão ser pelo menos iguais ou superiores a 1,0, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Logo, o valor apresentado, sendo maior que 1,0, indicia que o Activo Circulante é superior às Dívidas de Curto Prazo.

Os *rácios de liquidez reduzida e liquidez imediata* apresentam-se também desde 2015 superiores a 1,0.

O rácio da autonomia financeira apresentado pelo Município é de 76%, registando um aumento nos últimos exercícios, traduzindo a capacidade do Município em financiar o Activo através dos Fundos Próprios, sem ter de recorrer a financiamentos externos.

O rácio da solvabilidade expressa a capacidade do Município para solver os seus compromissos a médio e longo prazo, evidenciando um acréscimo face a 31 de Dezembro de 2015, passando de 313% para 319% em Junho de 2016.

## 11. Análise da Execução Orçamental

Assistiu-se no primeiro semestre de 2016, quando comparado com igual período de 2015, a um aumento de 5.197.525 euros no total da *receita arrecadada líquida* (33.666.581 euros) e a um acréscimo de 2.052.795 euros no total das *despesas pagas* (27.527.832 euros), os quais representam um acréscimo de 18,3% nas receitas obtidas (saldo de gerência incluído) e um aumento de 8,1% nas despesas pagas. O facto das receitas obtidas no primeiro semestre de 2016 serem superior ao ano anterior, estará maioritariamente relacionado com as receitas provenientes dos "impostos directos" (IMT); que registaram um aumento considerável, devido ao aumento das construções, recuperações e transacções de imóveis, das "Vendas de bens e serviços correntes"; devido aos aumentos de receitas relacionadas com abastecimento de águas e recolha de efluentes, bem como das "Outras receitas de capital"; com o recebimento de cerca de 1.100.000€ de indemnização de processo relacionado com a Mafratlântico, no aumento global da receita foi tido em consideração o saldo da "Gerência anterior" que registou um aumento substancial no 2.º semestre de 2015. O aumento das despesas pagas justifica-se maioritariamente pelo aumento dos pagamentos registados com a "Aquisição de bens de capital"; justificado pela aquisição de terrenos, obras em edifícios municipais e outras aquisições e construções, "Aquisição de bens e serviços" e "Transferências de capital"; relacionado com o aumento das transferências para as freguesias e instituições sem fins lucrativos.

No primeiro semestre de 2015, as receitas arrecadadas haviam registado um acréscimo de 4,1%, e as despesas pagas uma diminuição de 3,1%, comparativamente com igual período de 2014.

Verifica-se a 30 de Junho 2016 um grau de execução na receita cobrada de 54,4% e na despesa paga de 44,5%, apresentando melhorias relativamente ao 1.º semestre de 2015, em que o grau de execução era de 50,7% na receita, e era de 45,4% na despesa, fruto de uma maior eficiência na execução orçamental.

### 11.1 Receitas

O Município de Mafra no primeiro semestre de 2016 registou um total de receitas cobradas líquidas de 33.666.581 euros, representando uma execução de 54,4% das receitas previstas para este ano, no montante global de 61.889.849 euros.

No semestre em análise foram arrecadadas *receitas correntes* e de *capital* de 24.387.895 euros e 1.630.167 euros, respectivamente, registando-se um grau de execução orçamental de 47,0% e 70,4%, face ao montante de 51.930.535 euros de receitas correntes e 2.315.720 euros de receitas de capital previstas.

As receitas correntes registam um aumento de 362.040 euros (1,5%), as receitas de capital uma redução de 883.273 euros (54%) e as outras receitas um aumento de 5.718.759 euros (saldo de Gerência anterior

incluído). O total das receitas arrecadadas em 2016 corresponde a 72% de receitas correntes, 5% de receitas de capital e 23% de outras receitas (saldos de Gerência anterior).

Na estrutura da *receita corrente*, os agrupamentos que apresentam maior relevância são:

- os "impostos directos" no valor de (10.942.123 euros), nomeadamente o IMI no valor de 7.712.246 euros, que regista uma redução de 223.989 euros (3%), justificado maioritariamente pelo facto do orçamento Municipal de 2016 ter em consideração a redução do valor do IMI a pagar, atendendo ao número de dependente que compõe o agregado familiar. O IMT que apresenta uma receita cobrada no primeiro semestre de 2.198.357 euros, que comparado com igual período de 2015, evidencia um aumento de 692.737 euros (46%), justificado por alguma recuperação verificada no sector da construção e do poder de compra, que consequentemente se traduz no aumento de transacções/recuperação de imóveis, mantendo-se as receitas com a Derrama e Imposto Único de Circulação no valor global de 1.031.520 euros, face ao primeiro semestre de 2015, base de comparação;
- os "Impostos Indirectos" no valor de 719.194 euros registam um aumento de 100.751 euros no primeiro semestre, quando comparado com igual período de 2015, em grande parte justificado com o acréscimo das receitas provenientes da rubrica resíduos sólidos urbanos.
- a rubrica "Rendimentos de propriedade" apresenta no semestre o montante de 126.765 euros que, quando comparado com igual período de 2015, regista uma diminuição de 293.006 euros (70%), derivado do recebimento de dividendos da sociedade "Matadouro Regional de Mafra" no valor de 93.800 euros em 2016, ser inferior ao valor recebido em 2015 (280.000€), e também pelo facto de em 2015 se ter recebido dividendos da Simtejo, o que não se verifica em 2016, pelo facto de se ter alienado esta participação financeira no final de 2015.
- as receitas referentes a "transferências correntes" apresentam o valor de 5.855.773 euros, inferior em 622.698 euros, face ao montante registado em 30 de Junho de 2015. Esta diminuição de 9,6% está relacionada maioritariamente com a redução das receitas recebidas da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Ensino, verificando-se um ligeiro aumento nas receitas com a "Participação fixa no IRS" no valor de 65.748€;
- as "Vendas de bens e serviços correntes" apresentam um aumento de 659.445 euros (15,6%), justificado pelo facto de no primeiro semestre de 2015, o recebimento dos valores da recolha de efluentes do mês de Junho apenas ter sido recebido em Julho, o que não ocorreu em 2016 (200.000€), e também pelo aumento dos recebimentos com "abastecimento de águas" (300.000€) e outros aumentos de menos expressão.



- da análise efectuada à *execução orçamental da receita corrente (47%)*, temos a destacar: no "IMI" uma execução orçamental de 39%, tendo-se recebido até à data 7.712.246 euros, derivado maioritariamente da sua sazonalidade; na "Derrama" um valor orçamentado de 896.530 euros, tendo-se recebido até à data apenas 40.670 euros, apresentando um grau de execução de 5%, justificado pelo facto dos recebimentos associados a esta rubrica ocorrerem maioritariamente no segundo semestre de 2016; no "IMT" o valor orçamentado de 2.899.810 euros, apresenta no primeiro semestre uma execução de 76%; nos "rendimentos de propriedade" uma execução orçamental de 102% (126.765 euros), não se prevendo grandes alterações no 2.º semestre, e o normal desempenho face ao previsto na execução orçamental nas rubricas "Imposto Único de Circulação", "Impostos Indirectos", "Taxas, coimas e outras penalidade", "transferências correntes" e "Vendas de bens e serviços correntes", as quais apresentam uma execução orçamental de aproximadamente 50%, no primeiro semestre, face ao previsto;

Na estrutura das receitas de capital, temos a destacar;

- o valor orçamentado de 1.055.640 euros na rubrica "Transferências de capital", a qual apresenta uma execução orçamental de apenas 30% (313.114 euros), registando valores idênticos aos do 1.º semestre de 2015, a baixa execução deve-se em grande parte ao facto de existirem valores orçamentados com candidaturas a subsídios/apoios relacionados com o protocolo celebrado com a GNR, para construção do edifício da GNR da Ericeira (500.000€), e outros protocolos, nomeadamente para a construção do centro de saúde de Mafra Leste, que se espera virem ser recebidos no 2.º semestre de 2016.

O "Passivo financeiro" não apresenta qualquer valor no primeiro semestre de 2016, ao invés no valor apresentado em 30 de Junho de 2015 que era de 2.200.000 euros, o qual respeitava ao contrato de abertura de crédito em conta corrente de curto prazo celebrado junto da instituição financeira Banco Santander Totta. Não está previsto a utilização de qualquer verba nesta rubrica em 2016.

As "Outras receitas de capital" no valor de 1.114.677 euros apresentam uma execução orçamental de 105%, sendo valor recebido, quase na totalidade, referente à indemnização paga pela seguradora "Mafre", decorrente do processo que estava em curso proveniente da Mafratlântico.

- a *execução orçamental das receitas de capital* apresenta um grau de execução de 70%, estando orçamentados nas rubricas "Vendas de bens de investimento", "Transferências de capital" e "Outras receitas" os montantes de 200.065 euros, 1.055.640 euros e 1.060.000 euros respectivamente, sendo o grau de execução orçamental de 101%, 30% e 105%. A execução verificada de 70%, para o total das receitas de capital orçamentadas de 2.315.720 euros apresenta-se superior, face a igual período de 2015.

Nas "Outras receitas" é de destacar o "saldo da gerência anterior" no valor de 7.643.589 euros, cujo aumento quando comparado com o valor apresentado em 30 de Junho de 2015 é de 5.729.284 euros.

## 11.2 Despesas

Até ao final de Junho de 2016, foram pagas *despesas correntes* e de *capital* no valor de 27.527.832 euros, representando uma execução orçamental de 44,5%, face ao total das despesas previstas no exercício (61.889.849 euros), mostrando-se os níveis de execução orçamental ligeiramente inferiores aos apresentados no primeiro semestre de 2015 (45,4%).

No período em análise as despesas correntes registaram um grau de execução orçamental de 44,5% e as despesas de capital 44,5%.

Na estrutura da *despesa corrente* que apresenta uma despesa paga de 19.908.739 euros, os agrupamentos que apresentam maior relevância são as "despesas com o pessoal" e as "aquisição de bens e serviços" num total de 17.732.831 euros, que no seu conjunto, correspondem a 89% do total daquela despesa, enquanto as "transferências correntes", "juros e outros encargos" e "outras despesas correntes", representam os restantes 11%.

Da análise efectuada as *despesas correntes* do primeiro semestre de 2016, verifica-se que as "despesas com pessoal" apresentam um aumento 3,9%, face os primeiros seis meses de 2015; justificado pela actualização de vencimentos mínimos, redução de cortes salariais, e dos aumentos derivados da delegação de competências da Administração Central e do programa de estágios (Pepal), as "aquisições de bens e serviços" no valor de 10.212.570 euros, apresentam um aumento de 359.098 euros (3,6%) face a igual período de 2015; justificado pelos ligeiros aumentos verificados nas rubricas de luz, água, rendas e contratação de trabalhos relacionados com estudos diversos, acessória fiscal e advocacia. As "transferências correntes" apresentam valores de despesa paga de 1.344.662 euros, valores similares aos apresentados em igual período de 2015, estas despesas respeitam essencialmente a transferências para as freguesias (797.167€) e para instituições sem fins lucrativos (464.253€).

Na *execução orçamental da despesa corrente* destaca-se a execução nas "aquisições de bens e serviços" (40,8%), cuja dotação orçamental é de 25.018.420 euros, apresentando um despesa paga de 10.212.570 euros, e as "Transferências correntes" no valor de 1.344.662 euros com uma execução de 45%, devido a menores despesas com limpeza e higiene, estudos pareceres e consultadoria, bem como aos menores valores registados com transferências para as entidades sem fins lucrativos, respectivamente, que até à data são inferiores ao orçamentado. Tendo em consideração os montantes envolvidos, as restantes rubricas apresentam uma execução orçamental conforme previsto.





Quanto às *despesas de capital* pagas no valor de 7.619.092 euros, estas apresentam um aumento de 1.243.722 euros, sendo a rubrica "aquisição de bens de capital" a mais significativa, representando 83% do total das despesas de capital pagas, cujo aumento é de 1.712.338 euros (37%), face a igual período de 2015, em virtude das despesas com terrenos (parque ecológico da Venda do Pinheiro), edifícios, manutenções e reparações de bens do domínio público, construção do edifício da GNR da Ericeira, recuperação do posto de turismo da Ericeira e outras aquisições que se registaram no período em análise. Os "activos financeiros" apresentam o valor de 146.941 euros de despesa paga no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), conforme Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto, esta responsabilidade passou a vigorar apenas em 2015. O valor da despesa paga com "Passivos financeiros" de 376.874 euros, apresenta uma diminuição de 997.597 euros (73%) comparativamente a igual período de 2015, decorrente do facto de não se ter utilizado qualquer valor com empréstimos de curto prazo.

No que respeita à *execução orçamental das despesas de capital (44%)*, cuja dotação é de 17.133.040 euros, será de destacar os 42% de execução orçamental apresentados pela rubrica "aquisição de bens de capital" e os 42% da rubrica "Outras despesas de capital", ligeiramente abaixo dos 50%. As restantes rubricas das despesas de capital apresentam níveis de execução adequados, face aos valores orçamentados.

No primeiro semestre de 2016 foram efectuadas 9 modificações orçamentais, tendo dado origem a 2 revisões ao orçamento inicial.

## 12. Princípio do Equilíbrio Orçamental

Na elaboração do orçamento de 2016 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efectuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2016, constata-se que a receita corrente bruta, no valor de 24.565.355 euros, cobre a despesa corrente paga de 19.908.739 euros e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo assim com o previsto no ponto 3.1 (Princípios orçamentais), do DL n.º 54 A/99 (POCAL) e no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de Setembro de 2013.

Lisboa, 13 de Setembro de 2016

RSM & Associados, Sroc, Lda.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Joaquim Patrício da Silva  
(ROC n.º 320)

em representação de  
RSM & Associados, SROC, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 21





5 - 1.386  
PM

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul). -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a Informação interno/2016/12974, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016.-----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres semestrais prestados pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico e financeira das empresas locais, Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e Matadouro Regional de Mafra, S.A., remetendo-as à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.-----

**Votos a favor:** .....

**Votos contra:** .....

**Abstenções:**.....

**Declarações de voto:** .....

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several others on the left and right sides.]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

Concordo. Proposto que seja  
dado conhecimento ao  
Órgão Executivo.

2016./09./13

O Vereador,

Concordo com o presente  
informação

13./09./2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação  
submetida à Consideração  
Superior.

13./09./2016

A Chefe de Divisão,

**DESPACHO**

A reunião

13./09./16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/12974**

**ASSUNTO:** Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul)

Considerando que compete ao fiscal único das empresas locais remeter semestralmente ao Órgão Executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Considerando ainda que, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar empresas locais e apreciar, com base na informação disponibilizada, os resultados



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

da participação do município, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, submeter a situação económico-financeira e o parecer da sociedade Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. e da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter ao Órgão Deliberativo.

À consideração superior.

A Técnica Superior

*Cândida Jacinto*

(Cândida Jacinto)



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

Handwritten initials or signature in blue ink.

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1º Semestre de 2016**

---

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Rua do Matadouro, N.º1, Fontainhas, 2644-002 São Miguel de Alcainça

Tel. (351) 219 667 510 - Fax (351) 219 861 156 – email: matadouromafra@gmail.com

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o n.º 02684

Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT505004232 – CAE Principal: 10110



Handwritten initials and a checkmark.

## ÍNDICE

1	Introdução .....	3
2	Síntese da Atividade .....	4
3	Principais Indicadores Económico-Financeiros .....	6
4	Demonstrações Financeiras .....	7
5	Parecer do Fiscal Único .....	9



*Handwritten initials/signature*

## 1 Introdução

O *Matadouro Regional de Mafra, S.A. (M.R.M.)*, nos primeiros seis meses de 2016, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com todos os compromissos existentes com accionistas, clientes, pessoal, entidades financiadoras e fornecedores.

Com um contexto económico e financeiro nacional exigente, adicionado por uma importante baixa de preço dos subprodutos, nomeadamente dos Couros e Peles, apenas foi possível contrariar estas orientações, através da entrada de novos clientes e de um grande esforço de proximidade e de fidelização da carteira de clientes.

Só assim, o M.R.M. conseguiu apresentar resultados melhores que as tendências nacionais, o que permitiu a consolidação da sua posição no mercado nacional da prestação de serviços de abate.

Baseado num aumento das quantidades de animais abatidos (+8,20%), mas condicionado por uma maior concentração de clientes que obrigatoriamente levam a uma redução do preço médio de venda, acrescido ainda pela redução do valor dos Couros e Peles (-5,91%), foi possível mesmo assim, garantir uma ligeira descida no Volume de Vendas e de Prestação de Serviços de (-1,23%), atingindo um valor global de 1.093.464,10€ (Um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos).

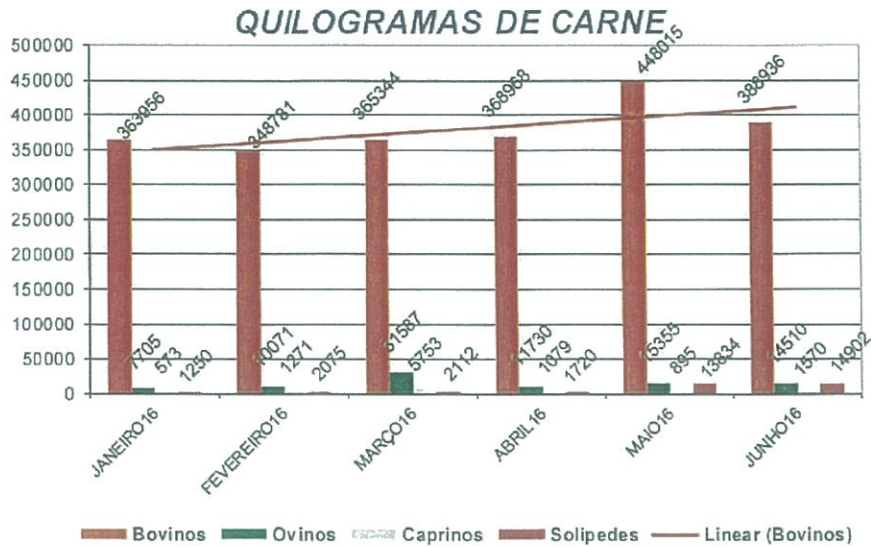




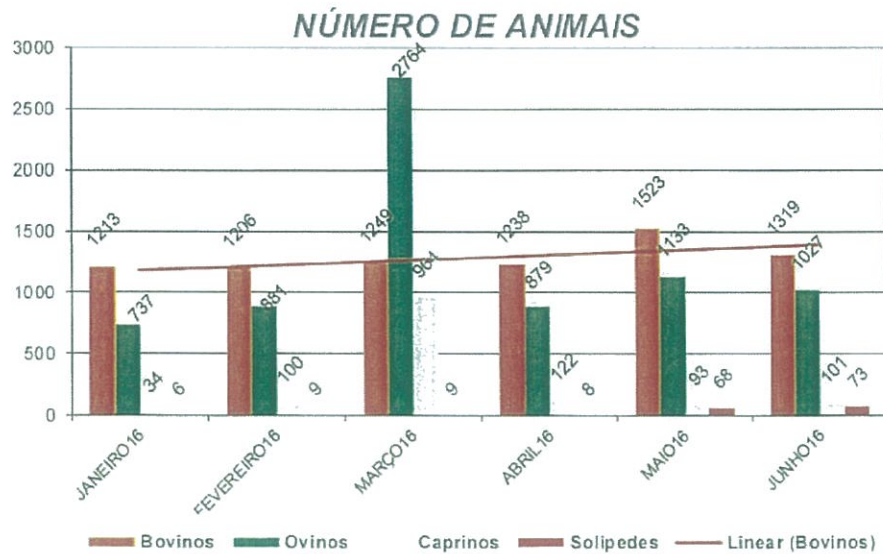
89  
h. 15

## 2 Síntese da Atividade

O primeiro semestre de 2016, assinalou um aumento nas quantidades processadas (+8,2%), em consequência da entrada de novos clientes e de alguma preferência pela carne de origem nacional.



As tendências de subida nas quantidades de animais da espécie Bovino (+6,2%), foram igualmente acompanhadas nas espécies de Ovinos (+17,5%) e de Caprinos (+14,7%).





**MATADOURO  
REGIONAL**  
*de* **MAFRA**

---

*Handwritten initials: M, A, and a star symbol.*

Em termos nacionais, assistimos a um aumento dos abates para consumo de 7% e a uma descida das importações de 6,9%, entre o período de Janeiro a Junho. Continua a confirmar-se, uma redução preocupante nos efetivos de engorda, justificada pela preferência de abate de vitelões e pelo interesse dos mercados externos por vitelos, nomeadamente dos mercados da bacia mediterrânica.

### 3 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2016, caracterizou-se por uma recuperação do volume de abates, justificada pela entrada de novos clientes e sustentada numa relação intensa de proximidade comercial, bem como, por uma grande disciplina em termos económicos e financeiros imposta desde o início deste projecto, que nos permite agora, garantir o cumprimento dos objetivos e simultaneamente, manter alguns indicadores de rentabilidade, em níveis de referência para o sector.

	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
<b>Vendas e Serviços Prestados</b>	<b>1 093 464,10 €</b>	<b>1 121 248,07 €</b>	<b>-2,5%</b>
Outros Proveitos	24 697,50 €	18 974,23 €	30,2%
CMVMC	- 410 303,83 €	- 414 410,90 €	-1,0%
Outros Gastos e Perdas	- 522 671,21 €	- 513 451,81 €	1,8%
<b>EBITDA Total</b>	<b>185 186,56 €</b>	<b>212 359,59 €</b>	<b>-12,8%</b>
Amortizações e perdas por imparidade	- 74 379,44 €	- 74 914,88 €	-0,7%
<b>EBIT</b>	<b>110 807,12 €</b>	<b>137 444,71 €</b>	<b>-19,4%</b>
Resultados Financeiros	837,07 €	993,26 €	-15,7%
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>111 644,19 €</b>	<b>138 437,97 €</b>	<b>-19,4%</b>
Impostos sobre Lucros (estimativa - 21%)	- 23 445,28 €	- 39 811,04 €	-41,1%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>88 198,91 €</b>	<b>98 626,93 €</b>	<b>-10,6%</b>
	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
<b>Activo Líquido Total</b>	<b>1 997 384,10 €</b>	<b>1 899 512,11 €</b>	<b>5,2%</b>
Cientes	576 288,37 €	492 800,89 €	16,9%
Capitais Próprios	1 451 304,37 €	1 393 014,67 €	4,2%
<b>Passivo Total</b>	<b>546 079,73 €</b>	<b>506 497,44 €</b>	<b>7,8%</b>
Fornecedores	236 592,65 €	249 349,40 €	-5,1%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>N/A</b>
Disponibilidades Financeiras	296 521,16 €	189 676,70 €	56,3%
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>16,9%</b>	<b>18,9%</b>	<b>-11%</b>
<b>Nº de Colaboradores</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>1</b>

Em termos económicos, destaca-se a ligeira correção dos valores na Prestação de Serviços de Abate (-1,23%), justificada pela descida das Vendas de Mercadorias (-5,91%) ainda que apoiadas positivamente pela valorização dos Produtos Comercializados (+18,67%). No lado dos Gastos, destaca-se a redução do Custo das Mercadorias (-0,99%), dos Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (-4,92%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (-0,71%), contrariados pelo aumento dos Gastos com o Pessoal (+7,47%), permitindo mesmo assim, atingir uma Margem do EBITDA de 16,90%.

Em termos financeiros, apesar dos constantes esforços impostos nas cobranças, destaca-se a dificuldade verificada ao nível dos prazos médios de recebimento, que devido ao momento nacional e à concorrência exigente das outras unidades do sector, impedem e prejudicam a melhoria destes indicadores. Deve-se salientar ainda, a subida das Disponibilidades Financeiras (+56,3%), bem como, dos Capitais Próprios (+4,2%) apesar da distribuição de dividendos, aprovada na Assembleia Geral de 08 de Março do presente ano, de 105.000,00€ (Cento e cinco mil euros).



## 4 Demonstrações Financeiras

### BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		1 107 581,57 €	1 201 338,63 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Goodwill		0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €	1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		471,28 €	104,52 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
		<b>1 108 052,85 €</b>	<b>1 202 443,15 €</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Clientes		576 288,37 €	452 800,89 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		4 993,60 €	3 630,44 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		4 725,81 €	7 949,15 €
Diferimentos		5 802,31 €	3 011,78 €
Activos financeiros devidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos correntes devidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários		296 521,16 €	189 676,70 €
		<b>888 331,25 €</b>	<b>697 058,96 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1 997 384,10 €</b>	<b>1 899 502,11 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado		750 000,00 €	750 000,00 €
Acções (quotas) próprias		-10 000,00 €	-10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €	150 000,00 €
Outras reservas		374 957,99 €	293 855,91 €
Resultados transitados		0,00 €	0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no capital próprio		98 147,47 €	110 531,63 €
Resultado líquido do período		88 198,91 €	98 626,93 €
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1 461 304,37 €</b>	<b>1 393 014,67 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00 €	14 259,14 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
		<b>0,00 €</b>	<b>14 259,14 €</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		236 592,65 €	249 349,40 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		113 461,15 €	90 149,27 €
Accionistas/sócios		7 000,00 €	7 000,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		189 025,93 €	145 739,63 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros devidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos correntes devidos para venda		0,00 €	0,00 €
		<b>546 079,73 €</b>	<b>492 238,30 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>546 079,73 €</b>	<b>506 497,44 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>1 997 384,10 €</b>	<b>1 899 512,11 €</b>

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261


**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM16	1SEM15
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias		507 776,40 €	539 663,22 €
Produtos		67 186,75 €	56 616,35 €
Prestação de Serviços		518 500,95 €	524 968,50 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias		-410 303,83 €	-414 410,90 €
Matérias		-6 448,86 €	-4 803,64 €
Fornecimento e serviços externos		-217 872,10 €	-229 151,42 €
Gastos com o pessoal		-294 680,59 €	-274 185,98 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		24 697,50 €	18 974,23 €
Outros gastos e perdas		-3 669,66 €	-5 310,77 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>185 186,56 €</b>	<b>212 359,59 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-74 379,44 €	-74 914,88 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>110 807,12 €</b>	<b>137 444,71 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		862,06 €	1 489,16 €
Juros e gastos similares suportados		-24,99 €	-495,90 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>111 644,19 €</b>	<b>138 437,97 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-23 445,28 €	-39 811,04 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>88 198,91 €</b>	<b>98 626,93 €</b>

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099  
40261



**MATADOURO  
REGIONAL**  
*de* MAFRA

---

**5 Parecer do Fiscal Único**

*Handwritten initials or signature.*



*Handwritten signature*

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

### PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

#### Introdução

1. Para os efeitos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a Informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** constituída pelo Balanço previsional (que evidencia um total de activo líquido de 1.997.384 euros e um total de capital próprio de 1.451.304 euros, incluindo um resultado líquido de 88.199 euros) e pela Demonstração dos resultados por natureza previsional do período findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras previsionais, bem como as da informação financeira adicional são as que constam dos registos contabilísticos.

#### Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com as princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING

*Handwritten initials*

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional das Actividades Económicas, sob o número 500872032, com sede em Lisboa, Portugal. RSM & Associados - Sroc, Lda é uma sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional das Actividades Económicas, sob o número 500872032, com sede em Lisboa, Portugal.

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional das Actividades Económicas, sob o número 500872032, com sede em Lisboa, Portugal. RSM & Associados - Sroc, Lda é uma sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional das Actividades Económicas, sob o número 500872032, com sede em Lisboa, Portugal.



## Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- análise de rácios;
- revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira do semestre em análise;
- análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
- análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos;
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e
- a aplicação do princípio da continuidade.

6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

7. Com base no trabalho efectuado, entendemos dever chamar a atenção para a seguinte situação:

O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,33% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respectiva participação financeira em tempo útil, para cumprimento das disposições previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Devem continuar a ser postos em prática, por parte do Município de Mafra conjuntamente com o Conselho de Administração, os procedimentos necessários para a resolução deste impasse, com vista ao cumprimento das alterações previstas na referida Lei, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.







Parecer

8. Em nossa opinião as demonstrações financeiras previsionais referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 30 de Junho de 2016, o resultado das suas operações no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 17 Agosto de 2016

**RSM & Associados, Sroc, Lda.**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Joaquim Patrício da Silva  
(ROC n° 320)  
em representação de  
RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n° 21



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2016

---

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

Av. Drº Francisco Sá Carneiro - Núcleo Empresarial de Mafra, 2640-486 Mafra

Tel. (351) 261 816 470 - Fax (351) 261 816 471 – email: geral@giatul.pt

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 3/20040907

Capital Social: 900.000,00 Euros – Contribuinte: PT506874915 – CAE Principal: 55300

## ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Principais Indicadores Económico-Financeiros.....	4
3	Demonstrações Financeiras.....	5
4	Controlo Orçamental.....	8
5	Parecer do Fiscal Único.....	9

*Handwritten signature and initials*

## 1 Introdução

A **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (GIATUL)**, nos primeiros seis meses de 2016, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, garantir com os compromissos existentes com o accionista único, clientes, fornecedores e entidades financiadoras.

Com uma estratégia que procura garantir uma melhor sustentabilidade da empresa, bem como, uma maior agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração, continua a optar pela tomada de medidas, que permitam continuar a alcançar estes objectivos, tendo sempre em consideração, o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foram notórias, as sinergias proporcionadas pelas duas áreas de negócio, que trabalhando em bloco e agrupadas permitiram alcançar, nomeadamente em termos de gestão de pessoal e ao nível das relações com entidades bancárias.

Foi neste ambiente, que se atingiu um Volume de Vendas e Serviços Prestados de 2.882.586,25€ (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), um EBITDA de 367.676,64€ (Trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) e uma margem de EBITDA de 12,8%.

## 2 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2016, no seguimento das alterações de organização implementadas nos dois anos anteriores, distingue-se pela consolidação das rubricas das Vendas e Serviços Prestados. Verificou-se um número elevado de encomendas e de trabalhos, que suportados numa gestão eficiente de meios humanos/equipamentos, permitiu o cumprimento dos objetivos delineados e simultaneamente, na manutenção dos indicadores de rentabilidade e de solvabilidade, dentro de níveis de referência para o sector.

	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
<b>Vendas e Serviços Prestados</b>	<b>2 882 586,25 €</b>	<b>2 955 644,65 €</b>	<b>-2,5%</b>
Outros Proveitos	483 371,17 €	142 568,49 €	239,0%
Fornecimento e Serviços Externos	- 2 189 912,66 €	- 1 861 030,35 €	17,7%
Gastos com o pessoal	- 577 023,76 €	- 528 881,06 €	9,1%
Outros Gastos e Perdas	- 231 344,36 €	- 345 170,59 €	-33,0%
<b>EBITDA Total</b>	<b>367 676,64 €</b>	<b>363 131,14 €</b>	<b>1,3%</b>
Amortizações e perdas por imparidade	- 288 797,11 €	- 276 002,43 €	4,6%
<b>EBIT</b>	<b>78 879,53 €</b>	<b>87 128,71 €</b>	<b>-9,5%</b>
Resultados Financeiros	- 28 755,98 €	- 51 276,60 €	-43,9%
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>50 123,55 €</b>	<b>35 852,11 €</b>	<b>39,8%</b>
Impostos sobre Lucros (estimativa)	- 10 525,95 €	- 8 066,72 €	30,5%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>39 597,60 €</b>	<b>27 785,39 €</b>	<b>42,5%</b>
	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
<b>Activo Líquido Total</b>	<b>12 351 736,07 €</b>	<b>13 160 010,86 €</b>	<b>-6,1%</b>
Clientes	782 385,97 €	1 271 987,94 €	-38,5%
Capitais Próprios	5 864 194,00 €	5 657 705,24 €	3,6%
<b>Passivo Total</b>	<b>6 487 542,07 €</b>	<b>7 502 305,62 €</b>	<b>-13,5%</b>
Fornecedores	1 093 643,36 €	960 138,56 €	13,9%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>4 597 755,67 €</b>	<b>5 498 996,28 €</b>	<b>-16,4%</b>
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>538 322,49 €</b>	<b>94 137,10 €</b>	<b>471,8%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>12,8%</b>	<b>12,3%</b>	<b>4%</b>
<b>Nº de Colaboradores</b>	<b>77</b>	<b>72</b>	<b>5</b>

Em termos económicos, destaca-se a ligeira redução das Vendas e Serviços Prestados (-2,5%) e um aumento da rubrica de Subsídios á Exploração (+417,1%). No lado dos Gastos, destaca-se igualmente a rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos (+17,7%), dos Gastos com Pessoal (+9,1%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (+4,6%). Globalmente existiu uma subida do Resultado Líquido (+42,5%) permitindo a melhoria da Margem do EBITDA para 12,80%.

É de destacar, o resultado da rúbrica de Provisões (Reversões), que demonstra a capacidade de recuperação de 9.000,00€ (Nove mil euros) de crédito que estava considerado como incobrável.

Em termos financeiros, verificou-se a descida da Dívida Líquida em 16,4% (superior a 900.000,00€), e uma preocupação constante na melhoria dos prazos médios de recebimento e de pagamento da sociedade. É de salientar, a forte transformação na relação com as entidades bancárias, mantendo uma perspetiva constante de melhoria das condições comerciais dos contratos em curso, bem como, a simplificação dos produtos financeiros utilizados. O resultado traduziu-se numa redução dos Gastos de Financiamento em -43,9%.

*Handwritten signature*  
W.

## 3 Demonstrações Financeiras

## BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	UNIDADE MONETÁRIA - EUROS	
		1SEM16	16M16
<b>PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016</b>			
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		2 253 352,15 €	2 554 073,30 €
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		8 565 409,21 €	8 823 350,14 €
Activos biológicos			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		10 818 761,36 €	11 562 055,31 €
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		32 566,41 €	29 829,94 €
Activos biológicos			
Clientes		782 385,97 €	1 271 987,94 €
Adiantamentos a fornecedores		- €	2 071,48 €
Estado e outros entes públicos		148 561,46 €	230 716,50 €
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		2 123,85 €	119 694,17 €
Diferimentos		29 014,53 €	33 850,29 €
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		538 322,49 €	94 137,10 €
		1 532 974,71 €	2 055 350,01 €
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>12 351 736,07 €</b>	<b>13 617 405,32 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado		900 000,00 €	900 000,00 €
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		356 800,25 €	356 800,25 €
Outras reservas		604 732,03 €	425 027,06 €
Resultados transitados		3 683 677,07 €	3 872 090,23 €
Ajustamento em activos financeiros		-6 925,00 €	-6 925,00 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		86 012,05 €	82 927,31 €
Resultado líquido do período		39 597,60 €	27 785,39 €
Interesses minoritários			
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>5 864 194,00 €</b>	<b>5 657 705,24 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos		4 507 755,67 €	5 497 644,86 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		4 507 755,67 €	5 497 644,86 €
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		1 093 643,36 €	960 138,56 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		59 862,32 €	54 795,71 €
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		0,00 €	1 351,42 €
Outras contas a pagar		172 684,22 €	304 145,57 €
Diferimentos		583 596,50 €	504 229,50 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos correntes detidos para venda			
		1 889 786,40 €	1 776 092,60 €
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6 487 542,07 €</b>	<b>7 969 851,84 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>12 351 736,07 €</b>	<b>13 617 405,32 €</b>

Conselho de Administração



Técnicos do Conselho de Contas nº 67159

219737428

67159

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM16	1SEM15
Vendas e Serviços Prestados		2 882 586,25 €	2 955 644,65 €
Subsídios à exploração		349 056,93 €	67 511,50 €
Garhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-221 010,13 €	-460 273,68 €
Fornecimento e serviços externos		-2 189 912,66 €	-1 861 030,35 €
Gastos com o pessoal		-577 023,76 €	-528 881,06 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		9 000,00 €	129 194,21 €
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		134 304,24 €	75 056,99 €
Outros gastos e perdas		-19 334,23 €	-14 091,12 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>367 676,64 €</b>	<b>363 131,14 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-288 797,11 €	-276 002,43 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>78 879,53 €</b>	<b>87 128,71 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,64 €	3,79 €
Juros e gastos similares suportados		-28 756,62 €	-51 280,39 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>50 123,55 €</b>	<b>35 852,11 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-10 525,95 €	-8 066,72 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>39 597,60 €</b>	<b>27 785,39 €</b>

Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Técnico Oficial de Contas nº 67159

*[Handwritten signature]*

219737428

67159



## 4 Controlo Orçamental

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL  
CONTROLO ORÇAMENTAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		Executado a 30/06/16	Previsto para 31/12/16	% de Execução
Vendas e Serviços Prestados		2 882 586,25 €	5 607 062,00 €	51%
Subsídios à exploração		349 066,93 €	340 000,00 €	103%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-221 010,13 €	-694 268,00 €	32%
Fornecimento e serviços externos		-2 189 912,66 €	-3 242 728,00 €	68%
Gastos com o pessoal		-577 023,76 €	-1 160 671,00 €	50%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		9 000,00 €	0,00 €	100%
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos		134 304,24 €	191 800,00 €	70%
Outros gastos e perdas		-19 334,23 €	-28 256,00 €	68%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>367 676,64 €</b>	<b>1 012 939,00 €</b>	<b>36%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-268 797,11 €	-581 896,00 €	50%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>78 879,53 €</b>	<b>431 043,00 €</b>	<b>18%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,64 €	0,00 €	n/a
Juros e gastos similares suportados		-28 756,62 €	-61 876,00 €	46%
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>50 123,55 €</b>	<b>369 167,00 €</b>	<b>14%</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-10 525,95 €	-70 142,00 €	15%
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>39 597,60 €</b>	<b>299 025,00 €</b>	<b>13%</b>

Conselho de Administração





Técnico Oficial de Contas nº 67159



219737428

67159

*Handwritten signature and date*  
19/06/2006



## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

### Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25º, da alínea h) da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, da **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, incluída no Balanço e na Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
  - a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
  - b) análise de rácios;
  - c) revisão sumárias das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
  - d) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
  - e) análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos; e



- f) análise de investimentos e desinvestimentos.
- 5 Com base no trabalho efectuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:
- a) Uma vez que não existe obrigação legal de prestação de contas semestral, não foram tidos em conta procedimentos contabilísticos característicos do fecho de contas, como seja o pressuposto subjacente do regime do acréscimo, nomeadamente no âmbito do cálculo e consequente registo dos gastos com o pessoal e rendimentos de prestações de serviços com estadias no Parque de Campismo;
  - b) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, SA”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2015 a “Mafreduca, SA” apresentou Capitais Próprios negativos em 17.730.415,01 Euros. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na “Mafreduca, SA”, chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da “Giatul, EM” encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.
6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

#### Parecer

7. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 31 de Agosto de 2016

**MACEDO, CALDAS & BENTO**  
**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190**

Representada por

**Dr. Hernâni João Dias Bento,**  
**Revisor Oficial de Contas, n.º 1167**

**Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779**



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

7

3.2.

29

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**  
**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO**

**REUNIÃO DE 2016/09/16**  
**PROC.º 15.2.2/2016/9**

**ASSUNTO:** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – ER 247, Km 51.100 ao Km 52.170 - Ericeira.-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação/interno/2016/12913, elaborada na Divisão de Obras e Manutenção em 12 de setembro de 2016, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 12 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, Joaquim Sardinha, datado de 13 de setembro de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere.-----

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta apresentada, e consequentemente submeter, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 34/2015, de 27 de abril, à Assembleia Municipal a autorização para a mutação dominial a celebrar entre o Município e a infraestruturas de Portugal, SA,-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria-----  
**Votos a favor:** DES VOTANTES E DO PRESIDENTE  
**Votos contra:** -----  
**Abstenções:**-----  
**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures of council members and the president]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras e Manutenção

**PARECER**

Concordo, devendo  
a futura proposta ser  
submetida a decisão  
da Câmara 13/3/2016  
Joaquim Sardinha

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

Concordo.

A consideração superior

X Concordo. 12/9/2016

Bruno Miranda  
Diretor de Departamento

Concordo  
A seus superiores

X AMC 12/9/2016

António Fernandes  
Chefe de Divisão

**DESPACHO**

A reunião.

X [Signature]

Hélder Sousa Silva  
Presidente da Câmara

**INFORMAÇÃO Interno/2016/12913**

**ASSUNTO:** Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A.  
- ER 247, Km 51.100 ao Km 52.170 - Ericeira

Vem a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., propor a celebração de um acordo de Mutação Dominial, para integração na rede Viária do Município de Mafra do troço da ER 247, do Km 51+100 ao Km 52+170, conforme esboço corográfico apresentado em anexo.

Após análise da proposta apresentada, estes serviços colocam à consideração superior a possibilidade de ser aceite a transferência do referido troço para a jurisdição deste município, atendendo a que o mesmo se encontra na sua totalidade integrado dentro do perímetro urbano da Ericeira, permitindo assim uma maior autonomia na sua gestão.

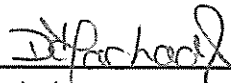


**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**  
**Divisão de Obras e Manutenção**

Assim, submete-se à consideração superior a celebração do acordo de mutação dominial a efetuar entre este município e a IP, S.A., nos termos apresentados em anexo.

Propõe-se ainda que ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015 de 27/04, a Câmara Municipal submeta a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Mafra, 12 de Setembro de 2016

X   
\_\_\_\_\_  
Dulce Machado  
Técnica Superior



DESIGNAÇÃO: Acordo de Mutação Dominial com o Município de Mafra.	<b>LEGENDA</b>
DISTRITO: Lisboa	(A) ER247 ao km 51,100 (X=-111.032 ; Y=-77.365)
CONCELHO: Mafra	(B) ER247 ao km 52,170 (X=-111.038 ; Y=-78.407)
SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projeção Transversa de Mercator - Datum ETRS89	— Troço a transferir DATA: 27/06/2016



MINUTA

**ACORDO MUTAÇÃO DOMINIAL**

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, pessoa coletiva n.º 503 933 813, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo, \_\_\_\_\_, daqui em diante designada por **IP**

e

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Helder António de Sousa Silva, doravante designado por **MM**.

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto prevê, no artigo 13.º, ponto 1 e ponto 2, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a Infraestruturas de Portugal, S.A., que sucedeu à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio;
- De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A., como sucessora das obrigações legais e contratuais da Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio, deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN 2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a concessionária mantinha sob a sua jurisdição;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril estabelece, no seu artigo 40.º, as formalidades relativas às mutações dominiais, pelo que, quando uma estrada deixar de pertencer à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da sua titularidade mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município;

- O **MM** propõe-se integrar a ER247, desde o km 51,100 ao km 52,170 no seu património;
- Em 10 de novembro de 1992 foi celebrado o Auto de Entrega da EN247, entre o km 48,900 e o km 51,100, tendo este sido aprovado em 12 de janeiro de 1993.
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar obteve a aprovação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em \_\_\_\_\_, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da **IP**, em reunião de \_\_\_\_\_, pela Câmara Municipal de **Mafra**, em reunião de \_\_\_\_\_ e pela Assembleia Municipal de **Mafra** em sessão de \_\_\_\_\_.

É celebrado o presente acordo, que se rege pelo clausulado subsequente:

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do **MM** do troço de estrada da ER247 entre o km 51,100 (cujas coordenadas no sistema ETRS89 são -111.032, -77.365) e o km 52,170 (coincidente com a placa de localidade da Ericeira) (cujas coordenadas no sistema ETRS89 são -111.038, -78.407), na extensão de 1,070 km, conforme desenho anexo.

#### Cláusula 2.ª

##### (Mutaç o Dominial)

1. Com a assinatura do presente acordo e sem necessidade de qualquer documento complementar, a **IP** declara entregar e o **MM** declara receber, os troços de estrada referidos na Cláusula 1.ª, que integrar o o respetivo dom nio vi rio municipal, de acordo com os desenhos anexo, a partir da data da homologa o do presente acordo.
2. Para os efeitos do n mero anterior, a transfer ncia abrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidr ulicas, as obras de conten o, os t neis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestruturas de ilumina o, de demarca o, sinaliza o, seguran a e prote o

ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

3. A transferência do troço referido na Cláusula 1.<sup>a</sup> exclui a infraestrutura de canal técnico rodoviário destinada a alojar ativos de redes de telecomunicações, e que se mantém sob a administração da IP.

Cláusula 3.<sup>a</sup>

(Disposições Finais)

1. O presente acordo produz efeitos desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.
2. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente acordo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

Almada, de de 2016

O \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A.

(\_\_\_\_\_)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Helder António de Sousa Silva)





8

3.3

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

103

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO**

**REUNIÃO DE 2016/09/16  
PROC.º 15.2.2/2016/5**

**ASSUNTO:** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – EN 9 – 2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação/interno/2016/13022, elaborada em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 12 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere.-----

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o disposto no n.º 2 do artigo 40.º, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, submeter a mutação dominial em apreço a autorização prévia da Assembleia Municipal, para a realização do Acordo de Mutação Dominial entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.-----

**Votos a favor:** Das Vencedoras e do Presidente.-----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:**-----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures and initials on lines]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras e Manutenção

PARECER

Comenda devida a  
pavimento fruição da  
subunidade a decisão  
da Câmara 13/9/2016

X

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

Concordo.

A consideração superior

X

Bruno Miránda  
Diretor de Departamento

Concordo

A Deus Superior

X

António Fernandes  
Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

X

Hélder Sousa Silva  
Presidente da Câmara

### INFORMAÇÃO Interno/2016/13022

**ASSUNTO:** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. - EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sítio na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Em Reunião desta Câmara Municipal realizada em 27/5/2016, foi aprovada por unanimidade, a celebração do Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., referente à EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sítio na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, cujos elementos se anexam.

De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 34/2015 de 27 de Abril, que aprovou o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, o qual prevê que a mutação dominial se realiza por meio de acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município, com autorização prévia da

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Obras e Manutenção**

respetiva Assembleia Municipal, vêm estes serviços colocar à consideração superior a possibilidade do mesmo ser remetido à Câmara Municipal, para posterior envio à Assembleia Municipal, a fim do mesmo ser submetido à necessária aprovação.

Mafra, 12 de Setembro de 2016

X 

Dulce Machado  
Técnica Superior

ATA DA REUNIÃO DE 27.05.2016 (PÚBLICA)

**ATA N.º 11/2016**

**A**os vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente a Vereadora Aldevina Maria Machado Rodrigues, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Construção da Unidade de Saúde – Mafra Leste – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de despacho; **1.3.** Contrato de empreitada para a execução da Construção da Unidade de Saúde – Mafra Leste – Pronúncia sobre lista de Erros e Omissões – Ratificação de Despacho; **1.4.** Construção do Parque Intermodal Alto da Vela – Ratificação do despacho de abertura; **1.5.** Alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D’Ilhas e S. Lourenço até às 3:00h, no período de 1 de junho a 18 de setembro de 2016; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Proposta de preços para a Época Desportiva 2016/ 17 e Época Balnear 2016; **2.2.** Projeto de Regulamento para atribuição de incentivos à fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar nos Centros de Saúde do Concelho; **2.3.** Palácio e Tapada Nacionais de Mafra e Jardim do Cerco – Aceitação dos termos propostos pela Comissão Nacional da UNESCO; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Aprovação do Projeto de Operação de



## ATA DA REUNIÃO DE 27.05.2016 (PÚBLICA)

este projeto seja alargado à Avenida José Batista Antunes, atendendo a que José Batista Antunes foi o seu tio-bisavô e um dos grandes construtores da Malveira. Concluindo, disse que o objetivo será trabalhar e escolher as melhores propostas para que a Malveira fique mais bonita, mais aprazível e que possa ganhar outra vida. -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atentas as disposições conjugadas dos artigos 2.º, 23.º n.º 1, alíneas e), f) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas t), u), ee) e qq), todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concordar com a proposta de abertura do concurso de ideias para a revitalização e requalificação do espaço público do Largo da Feira da Malveira e da Avenida José Batista Antunes e aprovar as Normas de Participação do referido concurso, anexas à mencionada informação. O Vereador Sérgio Santos apresentou a seguinte declaração de voto: *"Na minha qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Mafra, Sérgio Santos, é com muita alegria que vejo o lançamento deste concurso para a realização do Largo da Feira e Avenida José Batista Antunes. Obrigada à Câmara, obrigada a todos."* -----

**--- 3.3. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - EN 9 - 2, ENXARA DOS CAVALEIROS, SITA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO: -----**

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/7501, elaborada na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 20 de maio corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente Joaquim Sardinha, datado de 23 de maio de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (anexo XIII). -----

--- Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, e considerando a proposta dos serviços técnicos municipais, de intervenção paisagística junto à Estrada Nacional 9-2, na Enxara dos Cavaleiros, desativada pela construção da variante a Pêro Negro, seguida

da proposta de celebração de um Acordo de Mutação Dominial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração do referido Acordo, em conformidade com a minuta anexa ao ofício n.º 5819, de 3 de maio de 2016, da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do qual são estabelecidos os termos e as condições para efeitos de integração na Rede Viária do Município de Mafra dos seguintes troços da antiga EN9-2: entre o Km 14+735 e Km 15+464 da atual EN9-2; entre o Km 15+660 da atual EN9-2 e o limite do concelho de Sobral de Monte Agraço, com a extensão de 250 metros e troço substituído da antiga EN9-2, com a extensão de 185 metros, numa extensão total de 1135 metros. -----

**--- 3.4. ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA DO VALE DE S. GIÃO, NA FREGUESIA DO MILHARADO: -----**

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/7584, elaborada, em 20 de maio de 2016, no Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente Joaquim Sardinha, ambos datados de 23 de maio de 2016, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (anexo XIV). -----

--- Face à informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando o projeto dos serviços técnicos municipais, de integração paisagística para o espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na interseção da ER 374, ao km 26+444, com a EN 116, ao km 19+958, em Vale de S. Gião, freguesia do Milharado, seguido da emissão, pela Infraestruturas de Portugal, S.A., de parecer favorável ao referido Projeto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração do Acordo de Gestão, em conformidade com a minuta anexa ao ofício, datado de 20 de maio de 2016, da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do qual são estabelecidos os termos e as condições para efeitos de integração paisagística, para o espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na interseção da ER 374, ao km 26+444, com a EN 116, ao km 19+958, em Vale de S. Gião, freguesia do Milharado. --

**---4. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL: -----**

**--- 4.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE**



- 106  
- 186

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

### PARECER

Concordo com o projecto  
O ambto. Urban. da localidade  
a sul de Caimon  
23/4/2016 *Joaquim Sardinha*

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

Concordo.  
À consideração superior

X *Bruno Miranda* 20/5/2016

Bruno Miranda  
Diretor de Departamento

Concordo  
À cons. sup.  
20/5/2016

X *António Fernandes*

António Fernandes  
Chefe de Divisão

### DESPACHO

*A reunião*

X *Helder Sousa Silva*  
Helder Sousa Silva  
Presidente da Câmara

## INFORMAÇÃO Interno/2016/7501

**ASSUNTO:** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. - EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Foi apresentada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra à Infraestruturas de Portugal, S.A. uma proposta de intervenção paisagística junto à Estrada Nacional 9-2, na Enxara dos Cavaleiros, desativada pela construção da variante a Pêro Negro.

Em resposta à mesma, vem aquela entidade propor a celebração de um Acordo de Mutação Dominial, para integração na Rede Viária do Município de Mafra dos troços da EN 9-2, entre o Km 14+735 e Km 15+464, e entre o Km 15+660 da atual EN 9-2 e o limite do concelho, conforme esboço corográfico apresentado em anexo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Após análise da proposta apresentada, estes serviços não veem inconveniente na transferência dos referidos troços para a jurisdição deste município, atendendo a que foi entretanto criada alternativa aos mesmos, aquando da construção do nó da A8 na Enxara dos Cavaleiros.

Assim, submete-se à consideração superior a celebração do acordo de mutação dominial a efetuar entre este município e a IP, S.A., nos termos apresentados em anexo.

Mafra, 19 de Maio de 2016

X Dulce Machado

Dulce Machado  
Técnica Superior

Gestão Regional de Lisboa e Setúbal

Praça da Portagem, Ed. 2  
2809-013 ALMADA  
Portugal  
T +351 212 879 733 · F +351 212 879 938  
grlxs@infraestruturasdeportugal.pt

À

Câmara Municipal de Mafra

A/C: Dr. Bruno Miranda

Praça do Município

2644-001 MAFRA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
2015/17081	2015-12-22	GRLXS/209/2016 P.635LSB160129	1792827	5819	2016-05-03

**Assunto:** Projeto de arranjo urbanístico junto à Estrada Nacional 9-2, Enxara dos Cavaleiros - Mafra

No seguimento da análise feita à pretensão apresentada pela Autarquia, verifica-se que a estrada que confina com o projeto do arranjo paisagístico é a antiga EN9-2, desativada pela construção da variante a Pêro Negro.

Após reunião realizada no passado dia 14-03-2016 a Câmara Municipal, demonstrou interesse em receber o troço da antiga en9-2, pelo que se remete a minuta do acordo de Mutação Dominial que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município de Mafra os troços da EN9-2, entre o Km 14+735 e o Km 15+464 e entre o Km 15+660 da atual EN9-2 e o limite do Concelho.

Neste sentido, solicita-se a apreciação dos documentos agora remetidos pela Autarquia de Mafra e/ou para os comentários tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Gestor Regional



Ricardo do Espírito Santo de Lacerda

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida  
pela Decisão DCN 01/2015)

Anexo: Minuta de acordo de Mutação Dominial  
Esboço corográfico

## MINUTA

## ACORDO MUTAÇÃO DOMINIAL

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, pessoa coletiva n.º 503933813, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo, \_\_\_\_\_, daqui em diante designada por **IP**

e

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, doravante designado por **MM**.

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto prevê, no artigo 13.º, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a Infraestruturas de Portugal, S.A., que sucedeu à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio;
- De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A., como sucessora das obrigações legais e contratuais da Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio, deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN 2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a concessionária mantinha sob a sua jurisdição;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril estabelece, no seu artigo 40.º, as formalidades relativas às mutações dominiais, pelo que, quando uma estrada deixar de pertencer à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da

sua titularidade mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município;

- O MM propõe-se integrar troços da antiga EN9-2 no seu património;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar obteve a aprovação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em \_\_\_\_\_, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da IP, em reunião de \_\_\_\_\_ e pela Câmara Municipal de Mafra, em reunião de \_\_\_\_\_.

É celebrado o presente acordo, que se rege pelo clausulado subsequente:

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do MM dos seguintes troços da antiga EN9-2:

- Entre o km14.735 e o km15.464 da atual EN9-2, (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente -93.642, -75.164 e -93.061,-74.862), numa extensão de 700 metros e;
- Entre o km 15.660 da atual EN9-2 e o limite do conselho de Sobral de Monte Agraço (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente: -92.890, -74.928 e o -92.671, -74.986), com a extensão de 250 metros.
- Troço substituído da antiga EN9-2 (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente -92950, -74.872 e -92.803,-74.959) com extensão de 185 metros.

Numa extensão total de 1135 metros conforme desenho em anexo.

#### Cláusula 2.ª

##### (Mutaçao Dominial)

1. Com a assinatura do presente acordo e sem necessidade de qualquer documento complementar, a IP declara entregar e o MM declara receber, os troços de estrada referidos na Cláusula 1.ª, que integrarao o respetivo domínio viário municipal, de acordo com os desenhos anexo, a partir da data da homologação do presente acordo.

2. Para os efeitos do número anterior, a transferência abrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidráulicas, as obras de contenção, os túneis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestruturas de iluminação, de demarcação, sinalização, segurança e proteção ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### (Disposições Finais)

1. O presente acordo produz efeitos desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.
2. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente acordo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

Almada, de de 2016

O \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A.,

(\_\_\_\_\_)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

\_\_\_\_\_  
(Hélder Sousa Silva)





**Infraestruturas  
de Portugal**

DIREÇÃO DE PLANEAMENTO RODOFERROVIÁRIO

Esboço Corográfico 1:4000

DESIGNAÇÃO : Acordo de Mutação Dominial com o Município de Mafra.

DISTRITO : Lisboa

CONCELHO : Mafra

SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projeção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

**LEGENDA**

- |   |   |
|---|---|
| (A) EN9-2 ao km 14,735<br>(X=-93.642 ; Y=-75.164) | (B) EN9-2 ao km 15,464<br>(X=-93.061 ; Y=-74.862) |
| (C) EN9-2 ao km 15,660<br>(X=-92.890 ; Y=-74.928) | (D) EN9-2 ao km 15,910<br>(X=-92.671 ; Y=-74.986) |
| (E) Antiga EN9-2<br>(X=-92.950 ; Y=-74.872)       | (F) Antiga EN9-2<br>(X=-92.803 ; Y=-74.959)       |
- Troço da antiga EN9-2

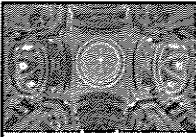
DATA:18/04/2016

190  
109





OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA  
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA



# ORU PROGRAMA ARU MAFRA

- ARU MAFRA (Aviso n.º 11675/2015 de 13 outubro)
- Enquadramento Legal (RJRJ)
- Caracterização e Diagnóstico
  - Caraterização do edificado e espaço público
  - Infraestruturas e mobilidade
  - Perspetivas de Futuro
- Estratégia de Reabilitação Urbana
- Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (Inst. Próprio)

Forma de apresentação: 2014  
Linha de intervenção: oru - aru - mafa

**ORU MAFRA - ARU MAFRA - 001**

Identificação do imóvel	Unidade de intervenção	001
Município		
Localização	Função do imóvel	

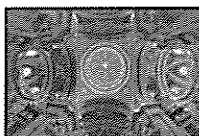
Legenda: Pontos de localização do imóvel na ilha de Malta\*

Proprietário (p)	Lúcia Lourenço (0012)
Data de Construção	1946 / 1950
Área do terreno	50
Área coberta	111,12 m <sup>2</sup>
Área descoberta	0
N.º de Pisos Total	1
Área de uso comum	0
Área de uso comum	0
Unidade	Habitável
N.º de pisos	1

Legenda: Fotografia do imóvel

Revestimento exterior	
Tipo	Revestimento tradicional em mármore / Cerâmico Armado
Cor	Beirado Branco
Cobertura	Plancha
Vãos	Alameda / Alameda
Arco(s)	Não
Estado de conservação	Bom
Estado de conservação	Bom
Observações	Tipos de intervenção: Intervenção Média Estrutura Global: GCE GCE

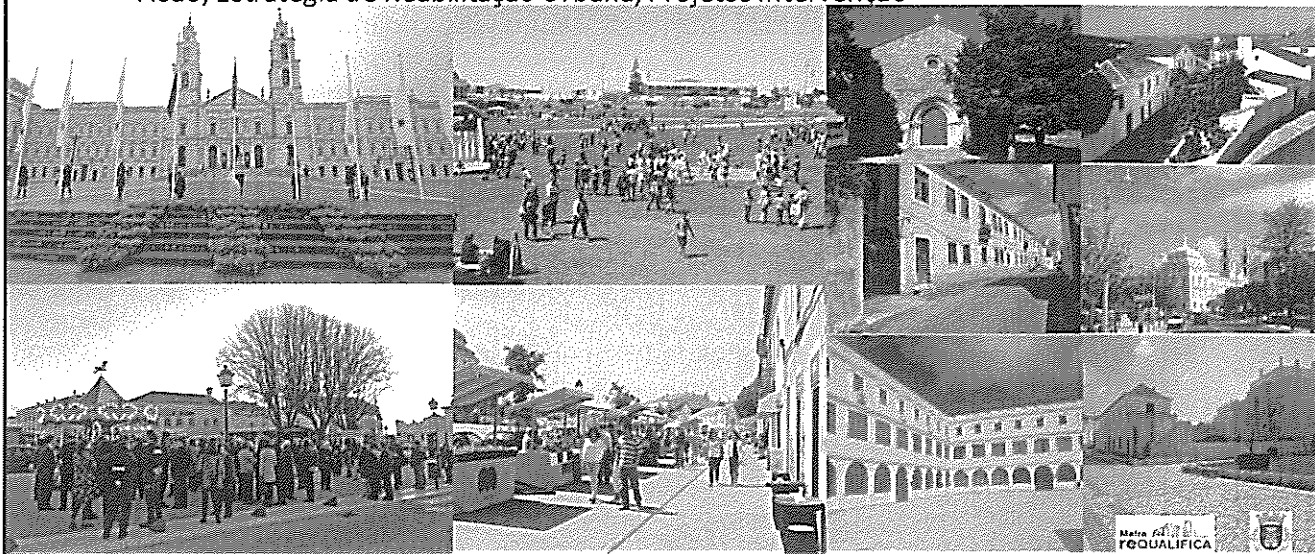
\*As coordenadas são de carácter informativo e não devem ser utilizadas para fins de identificação física.

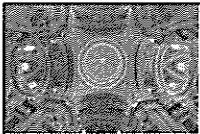


# ORU PROGRAMA

## Estratégia de Reabilitação Urbana

Visão; Estratégia de Reabilitação Urbana; Projetos Intervenção

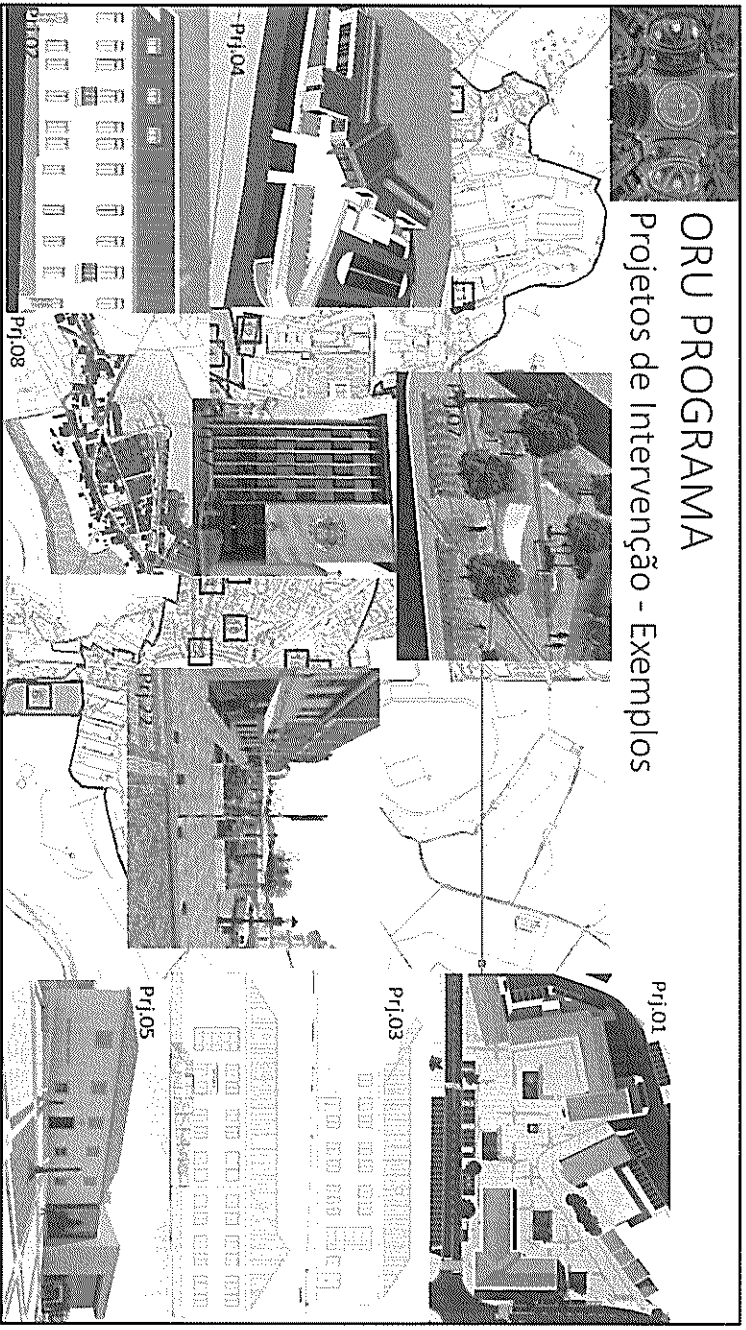




## ORU PROGRAMA

### Estratégia de Reabilitação Urbana

- **VISÃO: “Mafra com mais Vida”**, pretende-se uma vila dinâmica, de elevada competitividade e atratividade, com envolvimento dos atores locais
- **EIXOS ESTRATÉGICOS:**
  - Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana
  - Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado
  - Valorização do património
  - Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público
- **PROJETOS DE INTERVENÇÃO**



# ORU PROGRAMA

## PRJ.25 – Plataforma Colaborativa

Requalificação Urbana

Câmara Municipal de Matosinhos

Temas

- Localidade
- Dom
- Risco
- Fotom
- Rota
- Vizualiz

Identificação de Imóveis

IDENTIFICACAO\_IMOVEL

Frequência: Seleccione um registo

Localidade: Seleccione um registo

Nome da Via: Seleccione um registo

Frequência: Seleccione um registo

Localidade: Seleccione um registo

Nome da Via: Seleccione um registo

Frequência: Seleccione um registo

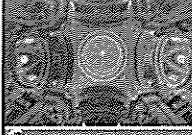
Localidade: Seleccione um registo

Nome da Via: Seleccione um registo

Numero de Policia: Seleccione um registo

JALIFICA





**Rehabilitação Urbana**

Processo: / / Descrição do Imóvel / Fone

**Resultados da Identificação**

Estado de Conservação (1)

2. 2. 2

---

**Mapas e Cartografia**

Mapa de Conservação

Mapa de Propriedades Edificadas

Mapa de Áreas de Rehabilitação Urbana


Mapa Cartográfico Base

Mapa Cartográfico 2010

Foto de Localização 2010  
Cotação de Localização: Rua de São João


**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA**

Identificação do Imóvel	Código de Identificação no ITR	002
Município	Vila Rica, RJ	
Localização	Rua Santos, 2000	



Proprietário (s): José Maria Gurgel Fernandes

Data de Construção	1940 - 1950
Área do terreno	100
Área coberta	111,2 m <sup>2</sup>
Área descoberta	0
N.º de Pontos Totais	2
Área de pontos	0
Área de pontos m. zeros	0
Utilização	Fabrilidade
N.º de lotes	1



Revestimento exterior: Tijolo Tradicional de amarelo de São João

Tipo: Fábrica Tradicional de amarelo de São João

Cor: Branco

Cobertura: Alvenaria

Ventil: Alvenaria

Arquit.: Não


Estacionamento: Sim


Legenda:

Material: Sim

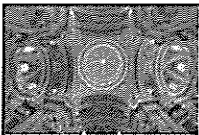
Título de Conservação:	1. Patrimônio	2. Área	3. Meio	4. Bem	5. Elemento
Processo:	Processo de obra: entrada - construção de rondomão fabrilidade				
Observações:	Lote: Retificação de bituminação				

\* Não permite a posterior venda ou transferência de bens ou direitos, para fins de herança ou doação.





**QUALIFICA**



## ORU PROGRAMA

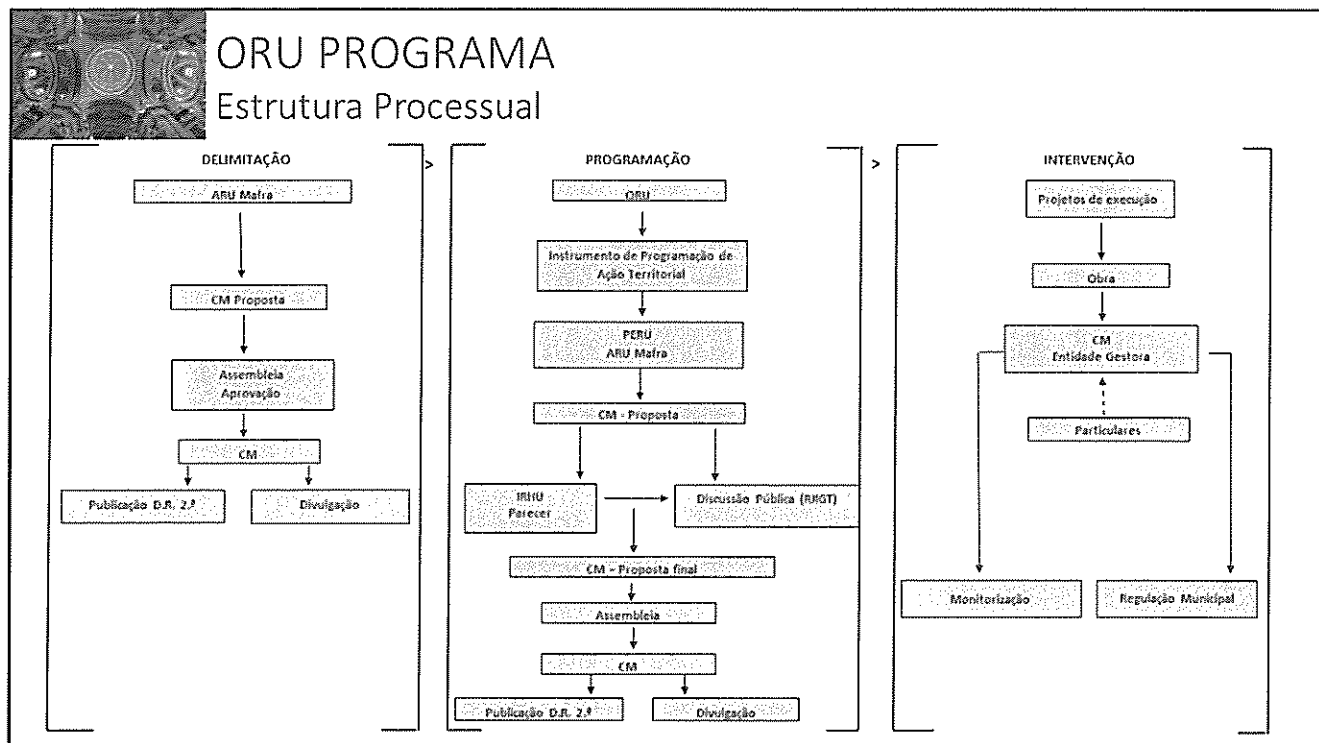
### Operação de Reabilitação Urbana

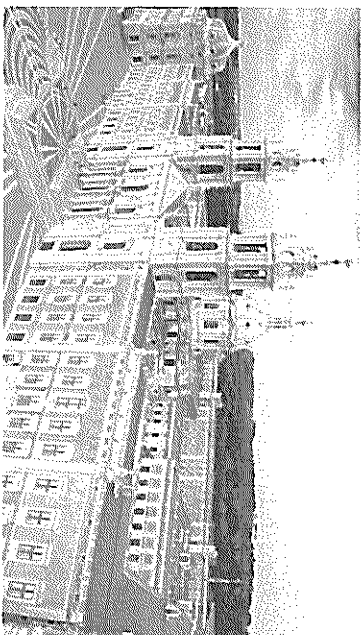
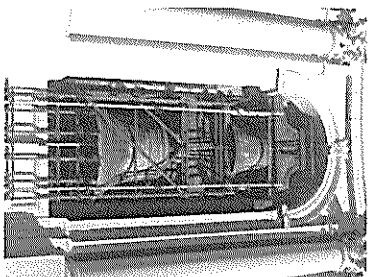
- MODALIDADE: Sistémica – Ações integradas no tecido urbano
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 ANOS (2016-2031, por 5 triénios)
- FONTES DE FINANCIAMENTO: Incentivos municipais;  
Portugal 2020;  
Outros incentivos de financiamento
- MODELO DE GESTÃO: Entidade gestora – Município de Mafra
- INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO: Controlo de operações urbanísticas  
Instrumentos de Reabilitação Urbana – RJRU



# ORU PROGRAMA

## Estrutura Processual





OBRIGADO PELA ATENÇÃO



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

9

J.4. 115

al

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO  
ASSUNTO: Compromissos Plurianuais.-----**

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação Interno/2016/12952, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal os compromissos plurianuais constantes do mapa anexo à informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.-----

**Votos a favor:** de todos os vereadores e do presidente.-----

**Votos contra:** -----

**Abstencões:**-----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





14

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

Combinado. Proposto que seja  
submetido à reunião do Órgão  
Executivo.

2016./09./13

O Vereador,

Concordo com a presente  
informação.

13/09/2016

A Diretora de Departamento,

Concordo.

Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão  
Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

À consideração superior.

13/09/2016

A Chefe de Divisão

**DESPACHO**

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/12952**

**ASSUNTO:** Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se a submissão do mapa anexo, da presente informação, a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais em apreço.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

*Marta Lemos*

(Marta Lemos)








Designação	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2016	2017	2018	2019
Creche de Mafra (ano letivo 2016/2017) - Contratação de professor de expressão físico motora	10 meses	2 600,00	800,00	1 800,00		
Aquisição da prestação de serviços para realização do 3.º Festival Internacional Ouriço-do-Mar da Ericeira	8 meses	18 450,00	6 150,00	12 300,00		
Manutenção dos Sistemas de Aquecimento/AVAC das Instalações Municipais	2 anos	137 000,00		10 000,00	66 000,00	61 000,00
Contratação de serviços de disponibilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Saphety	3 anos	18 455,00	1 540,00	6 150,00	6 150,00	4 615,00
<b>Total</b>		<b>176 505,00</b>	<b>8 490,00</b>	<b>30 250,00</b>	<b>72 150,00</b>	<b>65 615,00</b>

**Nota:** Os valores supramencionados incluem IVA à taxa legal em vigor

Verificado por:   
A Chefe de Divisão  
Finanças e Património  
(Dulce Lourenço)

Data: 2016/09/13

  
Fund  
Fund  
Fund



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

**PARECER**

Concordo com o Projeto de Decisão.

Propõe-se a adjudicação nos termos da análise e informação dos serviços. Deverá se obtida a autorização do órgão deliberativo concernente ao compromisso plurianual em apreço.

2016/09/23

A Diretora de Departamento.

(Ana Viana)

**DESPACHO**

Concordo. No sentido de proceder à adjudicação do objeto do procedimento concursal **ADBS 96/2016**, referente à "**Aquisição de Órgão para instalação na Igreja de Santo André**", à empresa **Dinarte Machado - Atelier Português de Organaria, Lda. (NIPC: 512 058 628)** pelo valor de **74.950,00€ (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto e de acordo com a informação/análise dos serviços, determino que seja submetido à assembleia municipal a obtenção da autorização prévia para o compromisso plurianual em apreço.

Mais determino que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima Reunião de Câmara.

2016/09/23

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13594**

**ASSUNTO:** "Aquisição de Órgão para instalação na Igreja de Santo André" Projeto de Decisão/Compromisso Plurianual

Considerando a informação à **Distribuição EDOC/2016/43891**, exarada pela **Divisão de Turismo Cultura e Desporto**, a qual expressa a análise efetuada à única proposta apresentada no âmbito no procedimento em apreço, propõe-se, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a adjudicação de "**Aquisição de Órgão para instalação na Igreja de Santo André**" à **Dinarte Machado - Atelier Português de Organaria, Lda. (NIPC: 512 058 628)** pelo valor de **74.950,00€ (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto e de acordo com a informação/análise dos serviços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Atento o teor da proposta apresentada pela convidada que remete para um escalonamento no pagamento a efetuar pela execução do objeto contratual nos seguintes termos: *"Fases de pagamento: 1ª fase: O valor equivalente a 45% do valor total, acrescido do IVA, durante o mês de Outubro de 2016; 2ª fase: O valor equivalente a 30% do valor total, acrescido do IVA, durante o mês de Janeiro de 2017; 3ª fase: O valor equivalente a 25% do valor total, acrescido do IVA, no final dos trabalhos, contra-entrega do instrumento no local, no mês de Setembro de 2017."*

O que se traduz no pagamento faseado (IVA incluído):

Ano económico	Valor
2016	41.484,83€
2017	50.703,68€

Tendo o cabimento que antecedeu a decisão de contratar sido registado na íntegra no ano de 2016 com o n.º 2496/2016 no valor de 92.188,50€ (IVA incluído à taxa legal em vigor).

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Verificando-se assim uma reprogramação no que concerne às condições de pagamento deverá a adjudicação em apreço ser precedida da devida aprovação por parte do órgão deliberativo

À consideração Superior.

O Técnico Superior

(Vasco Mota)



10

119  
P.S.  
P

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** 4.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação interno/2016/13090, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro corrente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Analisados os documentos da 4.ª Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2016, a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando no Orçamento da Receita "inscrições/ reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 5,00 (cinco euros), no Orçamento da Despesa "inscrições/ reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros); e no Plano de Atividades Municipais "inscrições/ reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade/ Maioria.-----

**Votos a favor:** DOS VEREADORES DO PSD, PSD... E DO INDEPENDENTE.....

**Votos contra:**.....

**Abstenções:** DOS VEREADORES DO PS, DA CDU.....

**Declarações de voto:**.....

ASSINATURAS:

Handwritten signatures on lines, including a large signature in the center and several others on the left and right sides.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

Concordo, proponho que o assunto seja reunido à reunião do Dyex Executivo.

2016, 09, 13

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com a presente informação.

13, 9, 2016

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação que submeto à consideração superior  
...13/09/2016

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

**DESPACHO**

À reunião

13, 09, 16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13090**

**ASSUNTO:** 13.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 4.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de criar a rubrica 100201 – Transferências de Capital – Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras, com o valor de 5,00€ em 2016.

Verifica-se a necessidade de criar o plano 2016-A-8 com a rubrica 040802 – Transferências Correntes - Famílias- Outras e a orgânica 0402 (Divisão de Ação Social e Apoio Institucional), destinado ao incentivo à Fixação de Médicos, com o valor de 4.000,00€ em 2016; 9.600,00€ em 2017 e 5.600,00€ em 2018.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

*Marta Lemos*

(Marta Lemos)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016		DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
09	VENDAS DE BEIS DE INVESTIMENTO					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	200.000,00		5,00	199.995,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS					
100201	Bancos e Outras Instituições Financeiras		5,00		5,00	
TOTAL ...		200.000,00	5,00	5,00	200.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		200.000,00	5,00	5,00	200.000,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....						

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[Assinatura]*

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

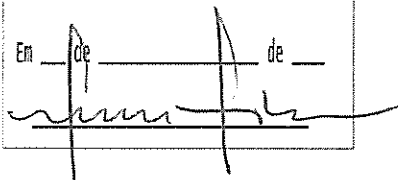
*[Assinatura]*



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
04	0402	DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO				
	04	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL				
	0408	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	040802	FAMÍLIAS				
	0403	Outras	105.000,00	4.000,00		109.000,00
	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE				
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
		Outros Serviços	1.148.720,00		4.000,00	1.144.720,00
TOTAL ...			1.253.720,00	4.000,00	4.000,00	1.253.720,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					4.000,00	4.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

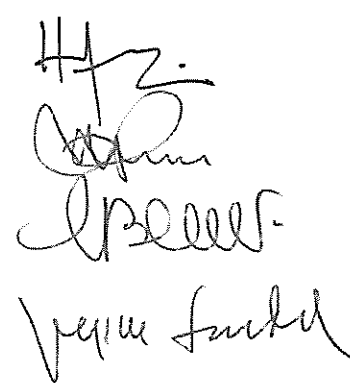
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_





ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO														PÁGINA : 1							
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016				NÚMERO: 4				DATA DE APROVAÇÃO:													
		REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES																					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEGUINTE							
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE					ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE				
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEQUINTE		
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02 2016 A 8	Funções sociais Segurança e Ação Social Ação social Incentivo à Fixação de Médicos	DOSE	0402 040802					4.000,00		9.600,00	5.600,00			4.000,00	4.000,00		9.600,00	5.600,00				
									4.000,00		9.600,00	5.600,00			4.000,00	4.000,00		9.600,00	5.600,00				
					TOTAL ...				4.000,00		9.600,00	5.600,00			4.000,00	4.000,00		9.600,00	5.600,00				

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

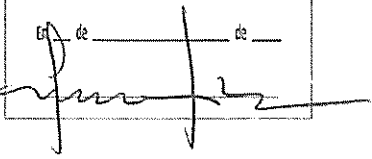
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO(S) PLANO												MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016			DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL											
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02	2016 A 8	Funções sociais Segurança e Ação Social Ação social Incentivo à Fixação de Médicos	005E	0402 040302														
					TOTAL ...			4.000,00			9.600,00	5.600,00			4.000,00			4.000,00	

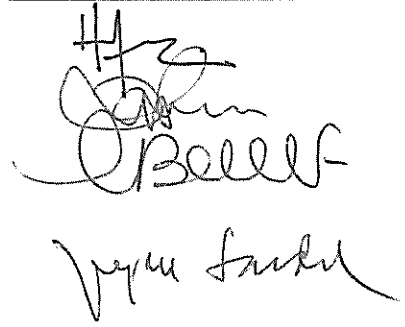
O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPALIS

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13										REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.		DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE			
					INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO		
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02	2016 8	0402	040802	2016/09/13	2018/12/31											
				TOTAL ...													

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten Signatures]*





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

11124 98  
A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16**  
**ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2017-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13059, elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças e o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, datados de 13 de setembro corrente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2016 a cobrar em 2017, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria-----

**Votos a favor:** DE TODOS OS VEREADORES E DA PRESIDÊNCIA -----

**Votos contra:** -----

**Abstencões:**-----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_  
[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_  
[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_  
[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_

[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_  
[Handwritten signature]  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Proposto que se delibera fixar a taxa de participação variável no IRS para rendimentos de 2017 em 4,75%, taxa idêntica à praticada no presente ano.

O Vereador,

Concordo com a presente intervenção.

13, 9, 2016

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

13, 09, 16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13059****ASSUNTO:** PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2017

Considerando que o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais determina que:

1- "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º."





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

2- "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

3- "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios."

4- "Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes."

5- "A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município."

Considerando que para o corrente ano de 2016, foi deliberado na Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, fixar a percentagem de 4,75%;

Considerando que a evolução das receitas do IRS de 2012 a 2016 foram as seguintes:

<b>ANO</b>	<b>COBRANÇA</b>
2012	3 754 839,00
2013	3 754 839,00
2014	3 485 529,00
2015	4 048 264,00
2016*	2 786 504,00

\* Até 12 setembro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município e que a respetiva deliberação deve ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do n.º2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

12 - 126  
17  
Aut

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16**  
**ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13066, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças e a proposta do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 13 de setembro corrente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atentos os fundamentos plasmados na citada informação e respetiva proposta, que se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou não propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DE TODOS O VEREADORES E O PRESIDENTE.-----

Votos contra: -----

Abstencões:-----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures and a large stamp]*





39

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
 Departamento de Administração Geral e Finanças  
 Divisão de Gestão Financeira e Património

**PARECER** Profundo que não se aplicale  
 a taxa municipal dos direitos  
 de passagem para o Ano  
 de 2017.  
 2016.09.13 A reunião do Orgão Executivo.  
 O Vereador,  
 Hfz.

**DESPACHO**  
 A reunião  
 13.09.16  
 O Presidente da Câmara,  
 (Hélder Sousa Silva)

colocado com o parecer  
 infundado.  
 13.9.2016  
 A Diretora de Departamento,  
 A. Pereira

**INFORMAÇÃO Interno/2016/13066**

**ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017**

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos 2005 e 2006 com o percentual de 0,25%, tendo nos anos subsequentes deliberado a não aplicação da respetiva taxa.

Considerando que, para o ano de 2017, a Câmara Municipal poderá propor à aprovação da Assembleia Municipal uma taxa até 0,25%, em cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo na área do Município, para todos os clientes finais.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

92 17  
PU

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2016/09/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2017-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13072, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como a proposta do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 13 de setembro de 2016.-

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a mencionada informação e respetiva proposta, que se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2017, fixando a sua taxa em 1,5%, com isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros; com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca - 01, 02, 03; Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos - 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; Restauração e similares - 561 e 563; Atividades de investigação científica e de desenvolvimento - 72, com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho no período de 2016, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 10 do mesmo artigo.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria:-----

**Votos a favor:** 21 DE 20 VOTOS DA VIGILÂNCIA E DO PRESIDENTE

**Votos contra:** .....

**Abstenções:** .....

**Declarações de voto:** .....

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





17

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Proponho:

TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DE ISENÇÃO
1,50%	-	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros.</li><li>- Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade económica (CAE):<ul style="list-style-type: none"><li>• Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca - 01,02 e 03;</li><li>• Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos - 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;</li><li>• Restauração e similares - 561 e 563;</li><li>• Atividades de investigação científica e de desenvolvimento - 72</li></ul></li><li>- Sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho em 2016.</li></ul>

DESPACHO

*A reunião*

13,09,16

O Presidente da Câmara,

  
(Hélder Sousa Silva)

2016,09,13

O Vereador,

*causado com o presente parecer.*

13,09,2016

A Diretora de Departamento,

*[Signature]***INFORMAÇÃO Interno/2016/13072****ASSUNTO: TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2017**

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea b) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

- b) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- c) O n.º 10 do citado artigo permite a fixação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€;
- d) Para o corrente ano de 2016, foi deliberado pela Assembleia Municipal, em 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, o lançamento de uma derrama de 1,5% com as seguintes isenções:

TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DE ISENÇÃO
1,50%	-	SIM	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros. - Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01, 02 e 03, exceto CAE 47111. - Sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho no período de 2015 e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

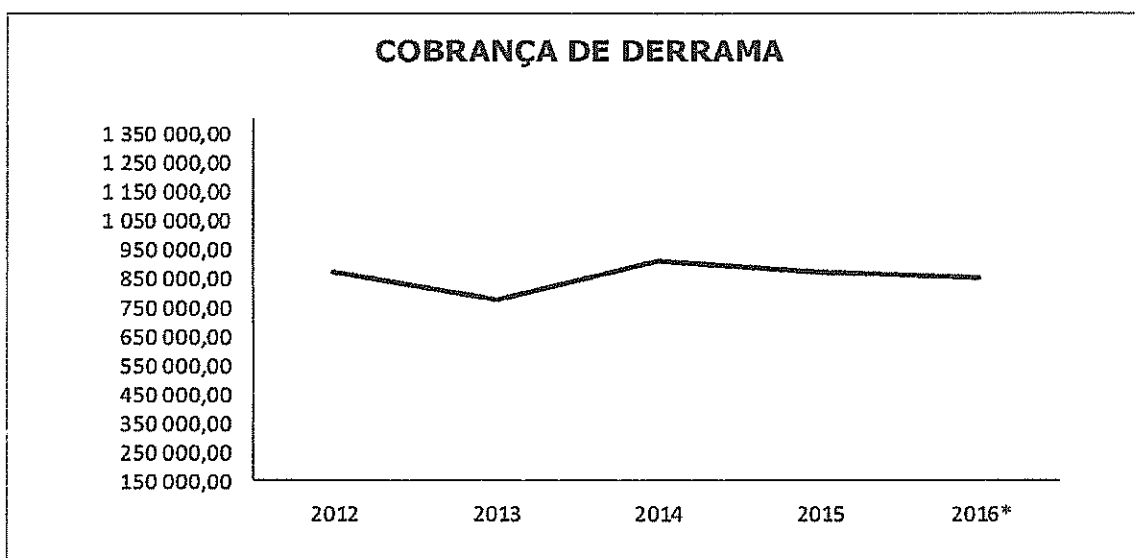
Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

e) As receitas da derrama de 2012 a 2016 foram as seguintes:

ANO	COBRANÇA
2012	866 639,44
2013	775 661,63
2014	906 386,18
2015	869 507,49
2016*	846 812,65

\* Cobrança efetuada até 12 setembro



\* Cobrança efetuada até 12 setembro

- f) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de derrama;
- g) O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

h) A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) tem ser efetuada por via eletrónica, pela Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2016, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme o n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

14

16  
Du

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**REUNIÃO DE 2016/09/16**

131

**ASSUNTO:** Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a Cobrar no ano económico de 2017-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2016, acompanhada do Parecer emitido, na mesma data, pelo Vereador Hugo Moreira Luís, bem como pela informação Interno/2016/12942, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, também da mesma data.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito que constam do Parecer emitido, em 13 de setembro de 2016, pelo Vereador Hugo Moreira Luís, que se dá por integralmente reproduzido, que fixe, para vigorar no ano de 2017, em todas as freguesias do concelho, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzida, e conforme o estipulado ao artigo 112.º-A do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, propor à Assembleia Municipal a aprovação do IMI Familiar, com aplicação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado e efetivamente afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, em concreto, em € 20 (vinte euros) a famílias com 1 (um) dependente a cargo, em € 40 (quarenta euros) com 2 (dois) dependentes a cargo e em € 70 (setenta euros) com 3 (três) ou mais dependentes a cargo.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria:-----

**Votos a favor:** DE TODAS AS VOTAÇÕES E DE MANEIRA UNÂNIME -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** DAS VOTAÇÕES DO PS, E DA CDU -----

ASSINATURAS:





16.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O Vereador,

Concurso com a presente  
impugnação.

13,9,2016

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2016/12942**

**ASSUNTO:** IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2017

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas de Imposto sobre Imóveis (IMI), a aplicar em cada ano sobre os prédios urbanos;
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do citado artigo, as taxas podem variar entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- c) Com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi aditado o artigo 112.º-A ao Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- d) No ano de 2016, foi deliberada pela Assembleia Municipal, em 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, a aplicação da taxa de IMI a cobrar em 2016 (prédios urbanos) em 0,5%, tendo sido obtida, durante o presente ano, até agosto, a receita bruta de €12.394.684,48;
- e) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar anualmente o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a mesma terá de ser comunicada, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 30 de novembro de 2016), sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

A reunião  
13.09.16

**PARECER**

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS  
DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2017**

A sustentabilidade financeira do Município tem constituído uma condição fundamental na elaboração dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016.

O equilíbrio orçamental assegura-se tanto por via do controlo da despesa, como pela arrecadação de receita, pelo que, tal como foi afirmado em devido tempo, quaisquer alterações introduzidas na política fiscal municipal têm de ser objeto de ponderação calculada e sustentada, sob pena de se legar, para as gerações vindouras, responsabilidades que devem ser assumidas no presente.

O esforço municipal realizado entre 2014 e 2016, quer no controlo da despesa por via da contenção, quer ainda na negociação da dívida, tem contribuído positivamente para o equilíbrio orçamental, garantindo a prestação de serviços municipais que são essenciais à vida das pessoas e permitindo lançar as bases para a realização de projetos fundamentais para o Concelho de Mafra, posicionando a Câmara Municipal como um agente impulsionador do desenvolvimento socioeconómico do território.

Os indicadores de desempenho municipal permitem perspetivar, para 2017, uma revisão do esforço fiscal que tem vindo a ser solicitado aos nossos munícipes, desde que tal revisão não coloque em causa o cumprimento dos compromissos e das responsabilidades financeiras já assumidos e, por outro lado, os níveis de investimento necessários a garantir a continuidade da atratividade do território.





### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto, é meu parecer que o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da Lei das Finanças Locais – que estabelece que *“A estabilidade orçamental pressupõe a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas”* – é garantido se se fixar, para o ano de 2017, a taxa de IMI de 0,45% aplicável aos prédios urbanos, o que se traduz numa redução de receita na ordem dos dois milhões de euros.

Mafra, 13 de setembro de 2016

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA IMI FAMILIAR

Considerando:

- a) Por um lado, as razões de estabilidade orçamental e equilíbrio financeiro que foram já explanadas e que determinaram a proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2017;
- b) Por outro lado, e pese embora a necessidade de prosseguir a prática dos princípios da boa gestão financeira, fundamental para garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais, o Município de Mafra definiu, como eixo fundamental de atuação, o apoio das famílias;
- c) No âmbito deste eixo de intervenção, a Câmara Municipal implementou, em 2016, um pacote que reúne 12 diversificadas medidas de apoio a todos os agregados familiares do Concelho de Mafra, assumindo uma visão transversal;
- d) No conjunto destas medidas, e com a publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que aditou o n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI, para 2016 o Município de Mafra aprovou, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, a fixação das taxas máximas de redução a aplicar sobre a taxa aprovada, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- e) Com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi aditado o artigo 112.º-A ao Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- f) Para 2017, o Município de Mafra pretende assegurar a continuidade da sua política de apoio à família, nomeadamente em matéria de impostos municipais;

**Proponho**, em conformidade com o previsto no artigo 112.º-A do Código do IMI que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a **aprovação do IMI familiar**.

A presente proposta abrange um universo estimado de 8.500 famílias.

Paços do Município, 13 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)





## Uma Interpretação Política da Aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis no Município de Mafra

Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa,

Ex.mo Presidente da Câmara e Executivo,

Caros colegas de Assembleia,

Caros Municípes, colabores da Câmara e Comunicação Social aqui presentes,

Venho apontar alguns factos que, pese embora julgue que são do conhecimento de todos os presentes, convém realçar:

Recorde-se que a cada ano, **os municípios fixam a taxa de IMI a aplicar aos imóveis – urbanos ou rústicos – situados nos seus municípios, respeitando os limites previstos na lei.** A taxa máxima do IMI sobre os imóveis urbanos vai baixar dos atuais 0,5% para 0,45%, já aqui foi discutido. Mas não foi discutido com clareza. A medida, que terá efeito prático no imposto relativo a 2016, a pagar em 2017, tem origem numa **alteração ao Código do IMI contida no Orcamento do Estado para 2016**, ao contrário do que é indiciado por esta Câmara Municipal quando refere, no Parecer emitido a 13 de setembro, “Imposto Municipal sobre Imóveis | Definição de Taxas a Cobrar em 2017” (que consta da documentação fornecida aos eleitos nesta Assembleia), e cito, que *“os indicadores de desempenho municipal permitem perspectivar, para 2017, uma revisão do esforço fiscal que tem vindo a ser solicitado aos nossos municípios”*. Ora, com respeito e verdade perante os municípios, meus senhores, tenho a dizer:

- Se é objetivo desta Câmara Municipal aligeirar o esforço fiscal dos municípios, não me parece lógica a **manutenção da taxa máxima permitida por lei;**
- Se há algum decisor político que está a **sobrecarregar a carga fiscal municipal** é a Câmara Municipal de Mafra, pois é esta entidade que fixa a taxa de IMI a aplicar;
- A Câmara Municipal de Mafra não está a rever o esforço fiscal dos municípios – a Câmara Municipal de Mafra está meramente a **aplicar uma alteração que advém do atual governo;**
- **A fixação da taxa de IMI a aplicar é uma decisão política.** É uma decisão política. São os decisores políticos do município que decidem, dentro do intervalo permitido por lei, qual é a taxa que mais lhes convém aplicar e não há ingenuidade nesta decisão: ou o Executivo camarário opta por uma taxa mais reduzida, diminui





a receita e permite aos munícipes uma menor carga fiscal, ou opta por uma taxa mais elevada, aumenta a receita e sobrecarrega os munícipes. Tudo tem a ver com opções políticas, o que me leva a outro ponto;

- O princípio da estabilidade orçamental evocado para justificar a manutenção da taxa máximo de IMI, inegavelmente importante, exige duas perspectivas: uma de arrecadação de receita e outra de contenção de despesas. Pela análise da informação prestada nos pontos 1 e 4 da ordem do dia, concluo que as maiores despesas de capital concentram-se na aquisição de terrenos e na aquisição de edifícios. Não critico as decisões tomadas desde 2013, que levaram a novas aquisições mas questiono-me se será boa política continuarmos com este nível de despesas, que, a ser diminuído, poderá permitir no futuro uma redução no IMI.

Concluo com alguns números para reflectir: **dos 308 municípios portugueses, 137 optam por aplicar a taxa mínima permitida por lei e apenas uma minoria de 32 municípios aplica a taxa máxima, sendo que a taxa média de IMI aplicada no conjunto dos municípios é atualmente de 0,345%**, muito longe da realidade deste concelho.

Da bancada socialista,

Leila Alexandre

Alcainça, 28 de setembro de 2016





**Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal**

**Exmº Sr. Presidente da CMM**

**Exmº Sr. Vereadores da CMM**

**Exmº Sr. Membros da Mesa**

**Exmº Sr Membros da Assembleia Municipal**

**Exmº Sr Trabalhadores do Município**

**Exmº Sr Membros da Comunicação Social**

**Digníssimo Público**

- 137

**Ponto 14. Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de 2017**

Muito boa noite

A CDU, após ter analisado os documentos disponibilizados sobre o IMI verificou que são postas à votação duas propostas: a taxa de IMI para 2017 e a atribuição de benefícios fiscais às famílias.

Porque são duas propostas propomos que sejam colocadas à votação em separado.

Por quê?

A CDU é favorável à atribuição de benefícios fiscais às famílias de acordo com os números de dependentes a cargo, assim como também é a favor, e tem-se batido sempre, pela redução do IMI em Mafra tendo, por mais do que uma vez, provado que tal proposta seria exequível se o executivo camarário o desejasse.

A CDU considera possível, tendo em conta as “contas” apresentadas pelo executivo a descida do IMI.

No entanto, se as propostas do executivo forem colocadas à votação em conjunto, ou seja, como uma única proposta, a CDU votará contra porque na realidade não é



proposto a redução do IMI, uma vez que, como é sabido a taxa máxima de IMI aprovada no OE de 2016 e a ser aplicada em 2017 é de 0,45%, portanto a CMM não está a reduzir o IMI, mas a cumprir uma obrigação legislativa emanada da Assembleia da República.

Se as duas propostas forem votadas em separado, a CDU votará contra a taxa de 0,45% e a favor dos benefícios fiscais às famílias com dependentes a cargo.

A CMM insiste em manter o IMI na taxa máxima e assim continua a não contribuir para o alívio da carga fiscal dos mafrenses.

Os eleitos da CDU





Estima-se que desde o início da crise, 67% da população portuguesa tem hoje um orçamento familiar mais reduzido. **67% !!**

Em 2013, o Sr. Presidente da Câmara garantiu-nos que iria gerir os seus recursos, a pensar nas pessoas e nas famílias.

Pois bem, para que conste, ainda em 2013 fixou a taxa de IMI na percentagem máxima (0,5%), que se mantém até ao final do ano em curso.

E a pensar nas pessoas e nas famílias, a receita de IMI em;

2013 - € 10.050.000,00.

2014 - € 16.508.000,00

2015 - € 19.331.000,00

Por força da ação governamental, Maфра vai reduzir a taxa máxima aplicável para 0,45%. A redução da taxa máxima de IMI de 0,5% para 0,45% para 2017, teve origem na Assembleia da República e foi aprovada com a votação favorável do PS, PCP, BE, e CDS-PP sendo que o PSD se pautou pela abstenção!

*verdes*

Sem deixar de pensar nas famílias, continuamos na linha da frente; Taxa máxima!

Bem sei, que para 2017 o Município de Maфра pretende assegurar a continuidade da sua política de apoio á família, nomeadamente em matéria de impostos municipais.

Assim sendo, e de acordo com a Lei 7-A/2016 que adita o artigo 112ºA do IMI, as famílias com dependentes poderão beneficiar de uma dedução fixa de €20 com 1 dependente, €40 com 2 dependentes ou €70 com 3 ou mais dependentes a cargo.

*\* A lei obriga*

Se fizermos contas simples, e tendo como exemplo um imóvel com valor patrimonial de €100.000,00 e uma família com 2 dependentes, em 2016 paga de IMI = € 425,00

Em 2017 pagará € 410,00. Em 2015 pagou € 500,00. Mas voltemos a 2013, ano em que este executivo tomou posse; em 2013 pagava € 300,00.

Termino, como comecei; 67% das famílias viram o seu orçamento familiar reduzido, mas o município de Maфра viu a sua a receita de IMI em 2015, aumentada em 92%.

AMM - Alcainça 28/09/2016

  
Beatriz Gonçalves - PS





Mafra, 28 de Setembro de 2016

**Ponto 11. Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2017.**

**Ponto 13. Taxa da Derrama lançada para cobrança em 2017.**

**Ponto 14. IMI – Definição de taxas a cobrar no ano 2017.**

A fiscalidade municipal é um dos pilares essenciais da governação local e um dos temas mais relevantes no debate das políticas públicas autárquicas.

Estas receitas são uma das principais formas de garantir o financiamento da autarquia. Mas são também um instrumento de promoção do desenvolvimento económico e social.

Garantir o financiamento sustentado das actividades do município é um gesto de responsabilidade. Uma responsabilidade que recai sobre todos os agentes políticos.

Mas os agentes políticos são igualmente responsáveis por garantir que a fiscalidade não seca as famílias e as empresas.

Por essa razão, o CDS-PP tem proposto desde há muito uma política fiscal diferente.

- Uma política fiscal que crie janelas de oportunidade no nosso concelho.
- Uma política fiscal que respeite o esforço das famílias e das empresas e que as incentive a viver e investir no concelho de Mafra.
- Uma política fiscal moderada e amiga dos contribuintes.

Aquando da **descida da participação variável no IRS** de 5% para 4,75%, aquando da **implementação do IMI Familiar** e aquando da **criação de isenções na Taxa de Derrama** tivemos a expectativa de que seriam apenas







os primeiros passos no estabelecimento de uma política fiscal mais branda e mais amiga das famílias que escolheram o nosso concelho para viver.

O CDS-PP saudou essas medidas e apoiou-as desde o primeiro momento. Saudamos também que essas medidas se mantenham durante o ano de 2017 e apoiamos inteiramente essa decisão, mas lamentamos que não se vá mais além.

Infelizmente, continuamos a verificar que:

- A taxa de IMI a cobrar em 2017 continuará a ser a taxa máxima permitida por lei.
- A taxa de Derrama a cobrar em 2017 continuará a ser a taxa máxima permitida por lei.
- A participação variável no IRS não irá descer, mantendo-se num patamar elevado e demasiado próximo do valor máximo permitido por lei.

Por esta razão, o CDS-PP não poderá votar favoravelmente as propostas apresentadas nos pontos 11, 13 e 14 da ordem de trabalhos.

O Grupo Municipal do CDS-PP  
Ana Bela Costa



Em abril de 2015, nesta mesma Assembleia Municipal e aquando da apresentação da Prestação de Contas de 2015, o Presidente da Câmara Municipal de Mafra fez público anúncio de que, caso se consolidassem os indicadores de desempenho municipal, estavam criadas as condições de sustentabilidade para **reduzir o esforço fiscal que tem sido solicitado aos nossos munícipes.**

Volvidos cinco meses, não pode o grupo municipal do PPD/ PSD deixar de formular **dois oportunos comentários:**

- Primeiro, constatar a **postura de responsabilidade** deste Executivo Municipal, o qual sempre assumiu como primado absoluto a sustentabilidade financeira para cumprir os compromissos assumidos e para prestar serviços que são fundamentais para o quotidiano das pessoas. Por isso, resistiu à populista tentação de reduzir impostos num tempo em que a consequência só poderia ser a rutura municipal;
- Segundo, felicitar o Executivo Municipal pelo seu **efetivo empenho na contenção de custos e na negociação da dívida** ao longo destes três anos. Por isso, hoje estão criadas as citadas condições de sustentabilidade que permitem propor a fixação da taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2017, quando em 2016 esta era de 0,50%.

Ainda que eventuais reduções tenham e possam continuar a ser impostas por força legislativa, limitando as autarquias na arrecadação da receita e na atribuição de benefícios fiscais, a verdade é só uma: em Mafra, a Câmara Municipal fez o seu **trabalho de casa!** E só por isso é que esta imposição legislativa não constitui (mais) um desvario!

Apraz-nos verificar, ainda, que o Executivo Municipal tenha assumido, como prioridade, **umentar o rendimento disponível das famílias que efetivamente aqui residem**, num Concelho que se caracteriza por uma elevada percentagem de segunda habitação.



Por isso, propõe a continuação da aplicação do denominado “**IMI Familiar**”, que consagra reduções em função do número de dependentes que compõem os agregados familiares residentes, a qual não constitui uma proposta isolada, mas antes se integra num programa municipal alargado que contempla 12 medidas de apoio.

Mais uma vez, esta medida merece o nosso aplauso, ainda que a sua eficácia seja mais diminuta e desproporcional. Por força do Orçamento de Estado aprovado pela coligação liderada pelo Partido Socialista, em 2017 o benefício será menor porque é aplicado um **valor fixo de redução** por número de dependentes e não uma percentagem determinada com base no valor do imóvel.

Pelas razões expostas, não pode o grupo municipal do PPD/PSD deixar de votar favoravelmente a proposta apresentada.



